

Noticias de Petree & Dorr

16 clarificadores Dorr para a safra nova no Brasil

CONTINUA A AUMENTAR O NUMERO DE INSTALAÇÕES DE CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR.

NA SAFRA DE 1937 TRABALHARAM COM A CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR:

Usina União e Industria, em Pernambuco.
Central Leão Utinga, em Alagoas.

NA SAFRA DE 1938 A LISTA ACRESCENTOU-SE COM:

Usina Monte Alegre, em São Paulo.
Usina do Queimado, em Campos.
Usina Barcelos, em Campos, Estado do Rio.

NA SAFRA DE 1939 VÃO TRABALHAR COM CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR MAIS 8:

Usina Vila Raffard, em São Paulo.
Usina Aliança, na Baía.
Usina Terra Nova, na Baía
Usina São Bento, na Baía.
Usina São Carlos, na Baía.
Usina Amalia, em São Paulo.
Usina Tamoio, em São Paulo.
Usina Santa Barbara, em São Paulo.

BAÍA 1538-1938

Em 400 anos de historia, a melhor noticia que teve a industria açucareira da Baía foi a da instalação de 8 Clarificadores DORR nas quatro (4) usinas da Lavoura e Industrias Reunidas, na zona de Santo Amaro. A Casa Magalhães viu os resultados economicos satisfatorios da instalação da Clarificação Composta DORR na Usina Barcelos, onde os DORRS vão reembolsar seu custo nas primeiras safras, e decidiu recomendar instalações modernas de Clarificação Composta DORR para suas Usinas na Baía.

UM APARELHO QUE SE AMORTIZA A SI PROPRIO EM 3 ANOS OU MENOS E' BARATO

A CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR REEMBOLSA O CAPITAL EM 3 SAFRAS NO MAXIMO

PETREE & DORR ENGINEERS INC.

120 WALL STREET, NEW YORK CITY

Caixa Postal 3623 RIO DE JANEIRO Telephone 26-6084

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO VI VOLUME XIII

ABRIL DE 1939

N.º 2

POLITICA AÇUCAREIRA

A imprensa do Rio publicou, em principios do mês passado, um telegrama de Havana que, embora já lido pelos produtores brasileiros de açúcar, merece a sua atenção mais demorada, pois envolve uma lição oportuna que lhes deve aproveitar, advertindo-os contra o perigo que denuncia, uma vez que nos ronda também as portas, ainda que disfarçado sob outro aspecto. Reproduzimos, por isso, a seguir, o referido telegrama, como base dos comentários a que se impõe:

“HAVANA. Março (Havas) — Por via aérea — A Assembléia dos produtores de açúcar de Cuba lançou um manifesto de caráter pessimista, no qual faz um “aviso alarmante” ao povo cubano, afirmando que se não forem postas em prática medidas tendentes a evitar a baixa dos preços do açúcar e a aumentar a exportação para os Estados Unidos, o povo de Cuba tem de se preparar para mudanças radicais. Declarando que nunca houve verdadeira reciprocidade entre Cuba e Estados Unidos, os açucareiros dizem: “Temos que lançar mão de algum outro produto para nossa manutenção. Isso representaria uma brusca modificação na economia nacional, a não ser que sejam tomadas medidas energicas e imediatas para proteger a industria açucareira”. Demonstram as estatísticas, observa o manifesto, que Cuba não recebeu tratamento reciproco dos Estados Unidos nos ultimos anos. “Abandoná-mos, acrescenta o documento, toda a possibilidade de conseguir outros mercados para nossos produtos e de reorganizar nossa vida economica. Nosso principal produto recebeu mau tratamento nos Estados Unidos”. “Todavia — prosseguem os açucareiros — confiamos em que para beneficio mutuo seja re-

ajustado o tratado de reciprocidade sobre bases de egualdade. Para fazer o que nos corresponde, devemos reformar e coordenar nossa politica interna e externa. Mas isso deve ser feito pouco a pouco de maneira que Cuba, em caso de emergencia, esteja disposta e preparada para seguir outros rumos”. O manifesto termina dizendo que o aumento de produção de açúcar no sul dos Estados Unidos é um perigo real para a vida economica nacional.

E' evidente que a angustiosa situação da industria açucareira de Cuba, sintetizada no manifesto dos seus produtores em panico, resulta ainda do mesmo mal que aflige, ha longos anos, a principal riqueza daquele país, reclamando medidas de toda a ordem, sem que conseguissem eliminá-lo até hoje. Esse mal é a super-produção, relativamente não já ás necessidades do consumo interno, mas ás possibilidades do comercio exterior, pois que a chamada “Perola das Antilhas” aparelhou-se, com a colaboração dos capitais e técnicos norte-americanos, para ser um dos maiores centros exportadores de açúcar, e experimenta agora as restrições de seu melhor mercado, por contar esse com o aumento da propria produção nacional.

Trata-se, sem duvida, de uma crise que envolve apenas Cuba e Estados Unidos. Impedidos a desenvolver a sua industria pelo auxilio financeiro da grande Republica, os cubanos não esperavam que o seu melhor freguez se transformasse numa especie de concorrente, diminuindo a importação á medida que consegue produzir cada vez mais para o abastecimento interno.

Mas o caso dos Estados Unidos é o de outros países que vão passando de importadores a produtores de açúcar, graças ao aproveita-

mento das condições naturais de seu território ou de suas possessões. Nem por terem vultosos fundos investidos na industria cubana, os norte-americanos se sentiram obrigados a não lhe fazer concorrência, deixando de plantar cana e beterraba nas regiões mais propicias a essas culturas, quando podiam fabricar o artigo de que são maiores consumidores no mundo.

Demais, nação manu e maquina-fatureira por excelencia, fabricando toda a especie de aparelhos usados nas usinas açucareiras, como seria possivel privar-se da exploração direta dessa riqueza, instalando estabelecimentos dos mais aperfeiçoados, pela facilidade de dispôr de todo material necessario? Essa é, por certo, uma das razões principais por que os Estados Unidos, sobrepondo-se em-lora aos seus acôrdos comerciais com Cuba, no tocante á importação de açúcar, resolveram montar usinas proprias, em vez de recebê-lo somente de fabricas estrangeiras, equipadas com material de sua procedencia, garantindo-se assim, de um produto mais barato.

Tudo isso indica que diminue de ano para ano o mercado internacional do açúcar produzido em excesso pelos países que vivem da sua exportação. Logicamente, os demais países açucareiros, como o Brasil, para os quais a exportação é um sacrificio destinado a descongestionar o mercado interior, precisam manter sempre a produção equilibrada com o consumo, sob pena de serem prejudicados o comercio, a lavoura e a industria com o fabrico excessivo ou clandestino, deprimindo as cotações, desvalorizando a materia prima e favorecendo somente os especuladores inescrupulosos.

A ARRECADAÇÃO DA TAXA DE 3\$000

Na sessão realizada pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, a 22 do mês passado, o presidente deu conhecimento á Casa da situação das arrecadações da taxa de 3\$000, com a comprovação das receitas das safras de 1936/37, 1937/38 e 1938/39.

As informações do Sr. Barbosa Lima Sobrinho foram baseadas no quadro organizado pela Secção de Fiscalização do I. A. A. que estampamos na pag. 24 do presente numero.

A diferença que se nota entre a arrecadação da presente safra e a anterior é devida á isenção da taxa do açúcar exportado para o exterior e transformado em alcool.

Verifica-se pelo outro quadro organizado

por aquela Secção e que tambem publicamos na pag. 24 que a arrecadação da taxa de 3\$000, desde 1931, quando foi criada a Comissão de Defesa da Produção Açucareira, até fevereiro do corrente ano, rendeu. 214.459:10\$100.

Desse total indicado 33.189:954\$000 foram arrecadados pela extinta Comissão de Defesa da Produção Açucareira e 181.269:148\$100 pelo I. A. A.

MOVIMENTO DA SAFRA

A produção açucareira global, compreendendo todos os tipos, elevou-se até 30 de março último, a 17.812.401 sacos, sendo naturalmente a maior quantidade, 12.214.701, de fabricação das usinas e 5.597.700 dos engenhos banguês. A produção autorizada abrangendo todos os centros produtores atingiu a 17.749.294 sacos, assim discriminados: 12.124.821 para as usinas e 5.624.473 para os engenhos banguês.

Desse modo, verifica-se que houve até aquela data um excesso de produção de 89.880 sacos do tipo usina, sobre a limitação geral existindo um saldo de 26.773 sacos ainda a completar pelos engenhos banguês.

O total de 17.812.401 sacos da produção apurada no encerramento do mês de março findo, discriminada em ordem decrescente, por Estado e por tipo de açúcar, indica a seguinte posição de cada centro produtor:

		Açúcar de usinas
Estados		
Pernambuco	4.665.869	sacos
São Paulo	2.198.497	"
Rio de Janeiro	2.023.707	"
Alagôas	1.423.134	"
Sergipe	618.620	"
Baía	564.714	"
Minas Gerais	327.983	"
Paraíba	220.925	"
Sta. Catarina	41.686	"
Rio Grande do Norte	38.063	"
Espirito Santo	36.951	"
Mato Grosso	24.537	"
Ceará	13.195	"
Maranhão	7.366	"
Pará	6.251	"
Piauí	2.620	"
Goíás	583	"
Total	12.214.701	"

Estados	Açúcar de banguês
Minas Gerais	2.248.917 sacos
Baía	596.890 "
Pernambuco	548.780 "
Ceará	308.226 "
Alagôas	357.921 "
São Paulo	282.528 "
Paraíba	252.883 "
Santa Catarina	248.968 "
Rio Grande do Norte	151.355 "
Goiás	147.595 "
Espirito Santo	98.972 "
Rio de Janeiro	98.893 "
Sergipe	66.130 "
Maranhão	48.826 "
Rio Grande do Sul	48.750 "
Piauí	38.520 "
Pará	19.628 "
Paraná	12.937 "
Acre	11.533 "
Amazonas	6.968 "
Mato Grosso	2.980 "
Total	5.597.700"

Dos 18 centros produtores somente estão safreando quatro dêles, que são: Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía, tendo todos os outros paralizado as suas fábricas dando por findos os seus serviços na safra de 1938/39. A produção extra-limite, apurada até 30 de março, cabe aos seguintes Estados:

Pernambuco	182.847 sacas
São Paulo	125.256 "
Alagôas	80.551 "
Rio de Janeiro	6.791 "
Total	395.445 sacas

Esse volume de excesso de produção é resultante do confronto dos limites de cada Estado com a quantidade produto verificada em cada um dêles, e não com o excesso de 89.880 sacos antes indicado, o qual representa o "superavit" da limitação geral do país, pois todos os pequenos centros produtores não atingiram ás suas quotas de produção, havendo até um dêles — o Rio Grande do Sul — que não fabricou sequer um saco de açúcar.

Para maior compreensão passamos a detalhar a quanto monta a quantidade total de sacos deixados de produzir por esses pequenos Estados, a qual confrontada com o total

de excessos de Pernambuco, Alagôas, Rio e São Paulo oferece o seguinte resultado:

Estados superavitados (grandes produtores)	395.445
Estados deficitarios (pequenos produtores)	305.565
Excesso total	89.880

Vê-se, pois, que Pernambuco, além de liderar a produção, colocou-se também em primeiro plano quanto á fabricação extra-limite, seguindo-se-lhe São Paulo, Alagôas e Rio de Janeiro, igualmente classificados entre os maiores centros produtores. Aliás, em nenhuma safra anterior sobre "superavit" de produção verificou-se fáto identico ao que assistimos presentemente, considerando que os excessos isolados de alguns Estados nunca chegaram a cobrir a deficiencia de produção dos que não atingiram os seus limites, ao contrario do que se observa no presente ano agrícola.

E não é só isso. Pernambuco e Alagôas, estando ambos ainda a produzir, chegarão no fim das suas safras com volumoso excesso de fabricação, atendendo a que, para êles, a safra em curso é de franca recuperação dos "deficits" dos três últimos anos agrícolas.

Ainda não podemos prognosticar a quanto montará o excesso dêses dois Estados. Entretanto, havendo sido, naquela região, racionalizados os métodos de trabalho na lavoura canavieira, com mais intensiva adubação e sistematizado serviço de irrigação, tudo indica que Pernambuco agora não deixará de figurar, como antigamente, na liderança da produção açucareira do país, uma vês que já conseguiu reassumir o seu nível de produção, estando aparelhado para resistir ás oscilações irregulares do clima, causadoras dos desequilibrios anteriores.

NOVO PROCESSO PARA FERMENTAÇÃO DO ALCOOL

Em certo processo de fermentação alcoolica, aventado ainda ha pouco tempo, o môtto é submetido, durante um espaço de tempo limitado, á ação de uma concentração de ions hidrogenio 10:100 ou mais, tão forte quanto aquela a que suporta, durante o resto da fermentação. O môtto pode ser tratado por tempo limitado, por exemplo 4 a 24 horas, durante a fermentação, neutralizando-se o excesso de acido, ou pode ser retirado do tonel de fermentação e tratado separadamente, antes de retornado. Pode-se acrescentar — si se deseja — uma pequena quantidade de açúcar, no decorrer do tratamento.

DIVERSAS NOTAS

SR. JULIO REIS

Acometido de melindrosa enfermidade, em virtude da qual, como noticiamos no numero passado, teve de submeter-se a uma operação cirurgica, realizada na Casa de Saúde São José, esteve afastado de suas funções, no correr de algumas semanas, o gerente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sr. Julio Reis.

Gozando de largas simpatias e alto conceito nos circulos açucareiros, bancarios e sociais, o proecto administrador foi visitado, durante o seu internamento e depois na sua residencia, por numerosos amigos, colegas e admiradores.

Já restabelecido da sua saúde, o Sr. Julio Reis reassumiu, no fim do mês passado o exercicio de seu cargo, recebendo expressivas demonstrações de apreço de todo o pessoal do Instituto.

Durante o seu impedimento, exerceu a Gerencia o contador, Sr. Lucidio Leite.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Em sessão da C. E. do I. A. A., o presidente, no intuito de regularisar e metodisar os assuntos tratados e votados na Comissão Executiva, propôs a resolução abaixo, elaborada pela Secção Legal, e que damo-la a seguir:

RESOLUÇÃO N.º 7/39, DE 15 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre as resoluções e decisões da Comissão Executiva e dá outras providencias

Art. 1.º — As instruções baixadas pela Comissão Executiva dispondendo sobre a organização e funcionamento dos serviços do Instituto, ou estabelecendo normas para a perfeita execução da legislação açucareira, terão o nome de — "Resoluções".

Art. 2.º — As resoluções serão numeradas seguidamente, dentro de cada ano e os respectivos originaes serão subscritos pelo presidente do Instituto.

§ 1.º — A numeração das Resoluções será feita pela Secção Juridica depois da respectiva aprovação.

§ 2.º — O original da Resolução, assinado pelo presidente, será arquivado na Secção Juridica.

§ 3.º — As Resoluções serão divulgadas com o respectivo numero, pelo qual deverão ser conhecidas e citadas.

Art. 3.º — Aprovada a Resolução, pela Comissão Executiva, a Secção Juridica, fará extrair quatro exemplares da mesma, um dos quais será subscrito pelo presidente, para o fim previsto no § 2.º do artigo anterior; — outro será remetido à Secção de Publicidade; o 3.º será enviado à Gerencia, que providenciará a imediata impressão das cópias indispensaveis para a sua divulgação entre os orgãos e funcionarios da Instituto; e o quarto, será arquivado, pela Secção Juridica, para consulta.

Art. 4.º — As Resoluções da Comissão Executiva serão redigidas em artigos e paragrafos.

§ Unico — Quando a Comissão Executiva votar uma resolução sem a forma prevista neste artigo, a Secção Juridica organizará a redação final respectiva que será submetida à Comissão Executiva, na sessão seguinte.

Art. 5.º — As deliberações da Comissão Executiva em casos concretos que lhe sejam submetidos terão o nome de Decisões.

§ Unico — Nos processos submetidos à deliberação da Comissão Executiva será aposto um carimbo com a indicação da decisão, em resumo, e referencia à ata da sessão em que os mesmos tenham sido julgados.

§ 2.º — Os carimbos a que se refere o § anterior conterão, no final, espaço para a assinatura do funcionario encarregado da lavratura da ata.

Art. 6.º — Os processos que hajam de transitar pela Secção Juridica, só serão submetidos à apreciação da Comissão Executiva ou do Presidente quando instruidos com o parecer daquela Secção.

§ Unico — Sempre que a Secção Juridica solicitar, em seu parecer, a realização de qualquer diligencia, a Secretaria providenciará no sentido de fazer cumprir a diligencia pedida, devolvendo o processo, a seguir, à Secção Juridica.

COMBATE Á ALTA DOS PREÇOS DO AÇÚCAR

Na sessão ordinario que efetuou o 10 do mês passado o Comissão Executivo do I. A. A., o Sr. Borboso Lino Sobrinho declorou que havia deixado poro discutir o assunto referente ó olto dos preços do açúcor no Estado do Rio e em alguns zonas consumidoras de Minas Gerois, quando contosse com o presença do Sr. Torcisio d'Almeida Mirondo.

Estando presente o representante dos usineiros do Estado do Rio, o presidente comunicou que, não podendo o Instituto permitir o excessivo subido dos preços em Campos, solicitóra, de acôrdo com o que ficóra resolvido no sessão do Comissão de 1.º de Março corrente, uma proposta da Cia. Usinas Nacionois, que se incumbiria de distribuir o açúcar que o Instituto entregasse.

Foi lido então o seguinte proposto do Cia. Usinas Nacionois:

"Concretizando os impressões que, por solicitação, emitimos sobre a possibilidade de intervir esta Companhia em diversos mercados do Estado do Rio e de Minas Gerois, com o fim de indiretamente contribuir para o normlização dos cotoções de açúcar cristal em Campos, achomos oportuno lembrar que, com o fim de não agravar mais a situação, já ha muito os nossos fabricas de Caxios, Niteroi e Juiz de Fóro, se veem obostecendo com o género que temos odquirido em Pernambuco ao preço de Rs. 46\$000 Fob.

A intervenção diréto no proprio mercado de Campos não nos parece aconselhavel, por se tornar muito dispendioso, pois só o despêsa Recife-Compos importario em cerca de 15\$000 por soco.

Restorio o hipotese de requisição local por parte do I. A. A. ou então o atuação indireto da nossa interferencia por intermédio de vários mercados que parciolmente ou totalmente são indispensaveis para obsorver o estoque superior o 200.000 socos que oindo existe em Campos.

Reservodo este exclusivamente o consumo local do municipio produtor, o regulorização do preço processor-se-á automaticamente porque o oferta serio maior que o procura.

Anexo ó presente corta, encontrará V. S. uma relação com os nossos preços de refinados nos seguintes mercados de distribuição e de consumo:

Niteroi — Petropolis — Terezopolis — Friburgo — Entre Rios — Valença — Barra

do Piroí — Borro Monso — Rezende — Porto Novo e Juiz de Fóro, preços esses que serão reduzidos no proporção do diferença que obtivermos poro o lote de romos suprido.

Efetivoda a compra, receberá esse Instituto segunda-vio de codo fótura emitido por conto do referido lote, controlando, assim, rigorosamente o distribuição e os respectivos preços.

O nosso lucro, em média no monipulação dos refinados é muito modesto, nem é mesmo suscetivel de ser diminuido; parece, portanto, que o redução automótico do nosso preço de vendo, proporcionolmente, como acima dissemos, ó diferença do custo, deve satisfazer o objetivo que se tem em visto. A venda diréto do cristal nos mercados indicados carece de ser prudente, ofim de que não corresponsdo o umo especulação de que o consumidor nodo ou quasi nodo usufruirá.

Poro a nosso proposto tonto interesse cristal como demeroro, mos deve se considerar em Rs. 6\$000 o custo do ofinagem e em 80% o proporção do demerora ofinado, porque 20% resultom em alcool e boixos produtos".

(Transcrição do quadro anexo á carta da Cia. Usinas Nacionais de 8-3-939)

NITEROI		PETROPOLIS	
Perola.. . . .	1\$140	Perola.. . . .	1\$200
Vera Cruz.. . . .	1\$040	Vera Cruz.. . . .	1\$140
Campeão.. . . .	1\$020	Campeão.. . . .	1\$080
Moido.. . . .	59\$000	Aurora.. . . .	1\$060
Cristal.. . . .	57\$000	Terceira.. . . .	\$940
		Cristal.. . . .	58\$000
TEREZOPOLIS		FRIBURGO	
Perola.. . . .	1\$160	Perola.. . . .	1\$260
Vera Cruz.. . . .	1\$080	Vera Cruz.. . . .	1\$140
Campeão.. . . .	1\$060	Campeão.. . . .	1\$120
Cristal.. . . .	60\$000		
ENTRE RIOS		VALENÇA	
Perola.. . . .	1\$200	Perola.. . . .	1\$200
Campeão.. . . .	1\$060	Campeão.. . . .	1\$100
Cristal.. . . .	58\$000		
BARRA DO PIRAI		BARRA MANSA	
Perola.. . . .	1\$180	Perola.. . . .	1\$200
Campeão.. . . .	1\$080	Campeão.. . . .	1\$100
REZENDE		PORTO NOVO	
Perola.. . . .	1\$200	Perola.. . . .	1\$260
Campeão.. . . .	1\$080		
JUIZ DE FÓRA			
Perola.. . . .	1\$200		
Vera Cruz.. . . .	1\$100		
Aurora.. . . .	1\$080		
Cristal.. . . .	62\$000		

Submetida à consideração da Comissão Executiva a proposta da Cia. Usinas Nacionais, pediu a palavra o Sr. Alde Sampaia, para declarar que no setôr em que o Instituto ia enveredar a sua ação necessária muita calma e equilibria. Lembrou S. S. que, sem a especulação por parte do comerciante, seria impossível a commercio normal, pois, desapareceria toda probabilidade de lucra. O açúcar que o Instituto iria jogar paderia acarretar uma queda excessiva nos preços e trazer um prejuizo para os produtores do Norte, pela reflexo que a retirada do açúcar demerara da quota de equilibrio e jogada na consumo, poderia proporcionar.

Infarmau, porém, o presidente que o açúcar de que o Instituto lançará mão não será da quota de equilibrio, que permanecerá intacta. Para Pernambuco, quando ainda permanecia a quota de 950.000 sacos, fixará o Instituto em 730.000 sacas a sua contribuição. Reduzida para 900.000 sacas e com a autorização da Baía de entregar a sua quota em demerara, ficou o Instituto com um remanescente de mais de 60.000 sacos. Esse açúcar é que seria jogado na mercado, sem afetar a conjunto do plano de equilibrio.

Aceita a explicação, o Sr. Alde Sampaio pediu para firmar ainda mais o seu ponto de vista. Senda favaravel à intervenção da Instituta no caso, não acha porém, que se deva tomar uma medida unilateral. Julga que deve haver conexã entre a exportação da demerara para os mercados em alta, e concomitante expartação de açúcar demerara para o exterior, pois, o efeito psicaligiço da interferencia do Instituto nas mercados internas, sem a exportação para o exterior, paderia pravocar o panico nas centras comerciais.

Explicou a delegada dos usineiros de Pernambuco que esse panico seria razoavel porque os comerciantes teriam a impressão que o Instituta ia jogar com os estoques destinados à expartação e à transfarmação em alcool. Isso provacaria, portanto, o retraimenta das campradares.

Encaminhou, então, o presidente, por partes, a discussã e votação da materia.

Em primeiro lugar: — Deve o Instituto trazer 50.000 sacos de açúcar demerara de Pernambuco, para fazer descer a cotação do açúcar na Estado da Rio e em Minas Gerais?

Todos as membros da Comissão Executiva votaram favaravelmente à medida, com exceção da Sr. Tarcisio d'Almeida Miranda, que declarou votar contra.

Em segunda lugar propôs o presiden-

te que a Cia. Usinas Nacionais, á qual seria dada a faculdade de distribuir o lote acima fixado, só poderá colocar esse açúcar em qualquer cidade, com autorização da Instituto, e na zona servida pela estrada de ferro da Leopaldina Railway.

Foi aprovada a sugestão do Sr. Barbosa Lima com a declaração simples de voto contrário da Sr. Tarcisio de Miranda.

Em terceiro lugar — Qual a preço a ser apurado par esse açúcar?

A Cia Usinas Nacionais poderá adquirir à base de 43\$500 o sacco de açúcar cristal, em Campos, o que abaixaria em cerca de 10\$000 a cotação do sacco de açúcar. Mas, ha a notar que o Instituto com a deliberação de consentir que a Baía fabricasse demerara em vez de pagar 1\$000 por sacco de açúcar, ficou na desembolsa de cerca de 500:000\$000. Era justo que, em parte, procurasse ressarcir dessa diferença. Acha o presidente que o preço de entrega do lote de 50.000 sacos deva ser acrescido de mais 1\$000. Discutido o assunto, foi aprovado, contra o voto do Sr. Tarcisio de Miranda, que fique ao criterio do presidente fixar o preço em 40\$000 ou em 44\$500 se esse pequeno aumento não estorvar a ação do Instituto.

Ficou assim resolvida a primeira parte do debate — a referente ao lote de 50.000 sacos para provocar a normalisação do mercado.

A seguir, foi encaminhada à deliberação da Comissão Executiva a segunda parte da discussã: a referente à exportação para o exterior. Apresentou o presidente um estudo do Sr. Gilena Dé Carli sobre a situação estatistica do mercado açucareiro, abrangenda todo o movimento de produção, consumo, estoque, extra-limite e expartação. Esse estudo da secretaria da presidencia foi publicado em "Brasil Açucareiro", numero de março, na secção "Politica açucareira".

Posta em votação a materia declarou o Sr. Alberto de Andrade Queiroz, que, ante a expasição do Sr. Gileno Dé Carli, era favoravel à exportação, porém, fazia questão de frisar que seu voto decorria das conclusões apresentadas pelos dados estatisticos do estudo. Pedia para constar de ata o trabalho do Sr. Gilena Dé Carli, que era, portanto, a base do seu voto.

Vataram favoravelmente à exportação, aliás, da metade da saldo existente, destinado ca mercado internacional, todos os membros da Comissão Executiva.

Haviam sido pedidas cotações ás firmas

SOCIÉTÉ DES ÉTABLISSEMENTS BARBET

CONSTRUCTION DE DISTILLERIES,
ET D'USINES,
DE PRODUITS CHIMIQUES

Société Anonyme au Capital de 4.000.000 de Francs
R. C. SEINE No. 30418

14 RUE LA BOÉTIE — PARIS (8^e)

USINES A' BRIOUDE

(Hte. Loire)

SECÇÃO DE DISTILARIAS

CONSTRUÇÃO DE DISTILARIAS
COMPLETAS

DISTILAÇÃO - RETIFICAÇÃO
APARELHOS E SISTEMAS
"BARBET"

PRODUÇÃO DO ALCOOL
ANIDRO
(PAT. USINES DE MELLE)

EVAPORAÇÃO DE VINHAÇA
(SISTEMA "BARBET")

FERMENTAÇÃO PURA
(SISTEMA "BARBET")

ETC., ETC.



DISTILARIA CENTRAL DO I. A. A. — MARTINS LAGE
(Instrumentos de controle automatico dos aparelhos de desidratação)

SECÇÃO DE PRODUTOS

QUIMICOS

ETER SULFURICO

FORMOL - ACETONA -
ACETATOS

ACIDO ACÉTICO

CARBONIZAÇÃO DA MADEIRA

DISTILAÇÃO DE XISTOS

REFINAÇÃO DE OLEOS
MINERAIS

KEROZENE - GAZOLINA

BENZOL



Distilaria Central do Est. do Rio do Instituto do Açúcar e do Alcool
(Vista geral)

Queira pedir informações, catalogos, orçamento, a :

ERNESTO SILAGY

Eng. Delegado e Representante Geral no Brasil
RUA GEN. CAMARA, 19-9.º (s. 18)
Caixa Postal 3354 — Tel. 23-6209
RIO DE JANEIRO

JOÃO BERGER

Representante Regional para os Estados do Sul
Caixa Postal 3444 — Tel. 7-8048
SAO PAULO

E. G. Fontes & Cia. Norton Megaw & Co. Ltd. — Barbosa, Albuquerque & Cia, e ao Sindicato de Usineiros de Pernambuco, tendo os três primeiros enviado as suas propostas.

De acôrdo com o quadro organizado pelo Sr. Lucidio Leite, Contador do Instituto, é a seguinte, a classificação das propostas:

NORTON, MEGAW & Co. LTDA.

Londres	Fob. — Liquido por sacco.....	25\$700
Chile	" " " "	26\$000
Montevidéo	" " " "	26\$200

E. G. FONTES & CIA

Londres — Cif	6/3 3/4 = 75.67,5 por sacco..	25\$538
	liquido	
" — Fob	5/6 1/4 = 76.04 idem... ..	25\$628

BARBOSA, ALBUQUERQUE & CIA.

Londres — Cif	6/2 1/2 = 73.67,5 idem... ..	24\$901
" — Fob	6/3 1/4 = 74.21,5 idem... ..	25\$219

Esclareceu o presidente que as cotações para o Chile e Montevidéo são opção do comprador. Submetidas à apreciação da Casa as propostas acima, o Sr. Alde Sampaio declarou julgar que, sendo a melhor proposta a de Norton, Megaw & Co. Ltda., deve ser a mesma aceita.

Todos os demais membros da Comissão Executiva votaram favoravelmente á sugestão do Sr. Alde Sampaio.

Submetido à votação, foi unanimemente aprovado o parecer da Secção Juridica.

LIBERAÇÃO DE EXCESSOS

Na ultima sessão de março p. p. da Comissão Executiva do I. A. A., o Sr. Barbosa Lima expôs a situação dos excessos de produção das usinas do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Mato Grosso, produção excedente que não ultrapassa, porém, os limites fixados por lei. De acordo com a norma seguida pelo Instituto, nesses casos, faz-se o rateio do saldo de limite entre as usinas possuidoras de excessos. Foi a seguir lido o seguinte parecer do gerente:

"A Secção de Fiscalização sugere a liberação de excessos de produção verificados em algumas Usinas dos Estados do Pará — Maranhão — Ceará — Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

A detalhada situação da safra 1938-39 de cada um dos Estados citados, no mapa anexo, mostra que é legal a proposta da Secção de Fiscalização; uma vêz que nos mesmos Estados existem usinas, cuja produção não atingiu as respectivas quotas, apresentando saldos que cobrem sobejamente os excessos das outras usinas.

Dentro do espirito do art. 60 do Regulamento, nada impede, pois, a liberação dos pequenos excessos acusados pelas usinas mencionadas no mapa junto.

Para os diversos Estados, temos a seguinte situação:

Pará:

Limite.	14.238 Sacos
Produção legal.	5.941 "
Saldo.	8.297 "
Excesso da Us. Sta. Cruz... ..	83 "
Saldo real.	8.214 "

Poderá, pois, ser liberado o excesso de 83 sacos da Usina Sta. Cruz.

Maranhão:

Limite.	9.789 Sacos
Produção legal.	6.748 "
Saldo.	3.041 "
Excesso da Us. Christino Cruz	618 "
Saldo geral.	2.423 "

O excesso da Usina Christino Cruz poderá, pois, ser legalmente liberado.

Ceará:

Limite.	15.381 Sacos
Produção legal.	13.195 "
Saldo.	2.186 "

As duas usinas do Estado pertencem ao mesmo proprietario, podendo as quotas serem distribuidas entre as duas, até a soma dos respectivos limites.

Nada ha, pois, a resolver sobre o caso das Usinas do Ceará, cuja situação de produção, em face da limitação, está regular.

Rio Grande do Norte:

Limite.	38.051	Sacos
Produção legal.	33.491	"
	<hr/>	
Saldo.	4.560	"
Excessos das Usinas:		
Ilha Bella.	4.454	Sacos
São Francisco.	118	"
	<hr/>	
	4.572	"
Excesso geral.	12	"

Considerando que um excesso de apenas 12 sacos nada representa em face das cifras de produção e consumo do País, poderão ser liberados os excessos das Usinas:

Ilha Bela.	4.454	Sacos
São Francisco.	118	"
	<hr/>	
Total a liberar.	4.572	"

Santa Catarina:

Limite.	50.265	Sacos
Produção legal.	41.581	"
	<hr/>	
Saldo.	8.684	"
Excesso da Us. Pedreira.	105	"
	<hr/>	
Saldo real.	8.579	"

O excesso de 105 sacos, da Usina Pedreira, poderá, pois, ser liberado legalmente.

Liberação de excessos de usinas de Mato Grosso

A demonstração abaixo indica que os excessos de algumas usinas de Mata Grosso poderão ser liberados, por conta dos saldos das usinas cuja produção não atingiu a respectiva limitação:

Limitação do Estado.	28.669	Sacos
Produção legal.	21.160	"
	<hr/>	
Saldo legal.	7.509	"
Excessos a liberar:		
Usina Conceição.	829	Sacos
" Flexas.	280	"
" São Miguel.	29	"
" St.º Ant.º Ltda.	2.237	"
	<hr/>	
	3.375	"
	<hr/>	
Saldo real.	4.134	"

Mediante o pagamento das taxas de 3\$, deverá, pois, o Banca do Brasil ser autorizado a emitir as guias respectivas, para liberação dos excessos das usinas mencionadas".

Ante a situação exposta pela estudo da Gerencia, foi aprovado, por unanimidade, o parecer.

APREENSÃO DE ENGENHOS

O Sr. Barbaso Lima Sabrinha, na sessão ordinaria da C. E. do I. A. A. realizada a 29 do mês p. findo, tratou da questão da penalidade a ser imposta aos engenhos instalados posteriormente às leis proibitivas. Em quanto a Fiscalização da Instituto opina pela desmonte e lacramento das engenas construídas em data posterior ao decreto numero 24.749, a Secção Juridica julga de maneira diferente.

Eis o parecer da Secção Juridica sobre o assunto:

"Parecer n.º 741 — 20-3-939.

Sobre apreensão de engenas instaladas posteriormente às leis praibitivas — Fiscalização.

Na carta junta, de n.º 71, datada de 15 de março de 1939, o Sr. Chefe da Fiscalização indaga sobre a passibilidade de se proceder ao simples desmonte e lacramento das engenas instaladas posteriormente ao Decreto 24.749, que hajam requerido a Instituta a sua inscrição.

Motiva a sugestão do Sr. Chefe da Fiscalização a existencia de varios processos de inscrição nos quais, tendo sido verificada a infração da art. 4.º da Decreto 24.749, a presidente determinou, de acôrdo com a parecer desta secção, que se procedesse de c.º f.º com a disposto no art. 5.º do aludida decreto.

O Chefe da Fiscalização fundamenta a alvitre em razões de equidade e de ordem pratica.

Não cabe a esta Secção a exame dessas razões, mas, tão sámente, a apreciação da aspecta juridico do caso.

Dispõe a art. 4.º do Decreto 24.749:

"Art. 4.º — E' praibida a instalação no territorio nacional de novas engenas e usinas e bem, assim, a remaçã total ou parcial dos já existentes de um Estado para outro".

Por sua vez estatue a art. 5.º da mesmo Decreto:

"Art. 5.º — A infração do art. 4.º será punida com a apreensão dos aparelhos e mul-

ta igual ao seu valor, arbitrado este pelo Instituto do Açúcar e do Alcool”.

Assim, pois, a transgressão do preceito do art. 4.º é definida como infração pelo art. 5.º, que estabelece a pena aplicável.

O § 2.º do art. 5.º, por sua vez, determina que o processo para a aplicação dessas penas se organizará pela forma estabelecida no Regulamento do Imposto do Consumo.

As disposições legais, portanto, são absolutamente categoricas, na materia, e, segundo os seus termos, a infração do art. 4.º será punida com a apreensão dos aparelhos e multa igual ao seu valor.

Nestas condições, o Instituto desmontando e lacrando os maquinismos, ao em vez de apreende-los, procederá contra literal disposição de lei.

Os muitos argumentos que podem ser aduzidos em favor da sugestão apresentada pelo Chefe da Fiscalização, são certamente poderosos, mas, pelas razões expostas, apenas poderão funcionar **de lege condenda**.

Pelas razões expostas, penso que, em face da atual legislação sobre a materia, não é possível a adoção da medida sugerida pelo Chefe da Fiscalização.

E' o meu parecer.

S. M. J.

Ass. **V. C. Chermont de Miranda**, — Advogado”.

LIMITES DE PRODUÇÃO DAS USINAS, ENGENHOS TURBINADORES E BANGUÊS

De acôrdo com o determinado pelos Decretos-leis ns. 576, de 29 de julho de 1938 e 930, de 6 de dezembro do mesmo ano, o Instituto do Açúcar e do Alcool determinou a publicação no “Diario Oficial” de uma relação contendo todos os nomes das usinas e dos proprietarios dos engenhos turbinadores e banguês do país com os respectivos numeros de inscrição e os limites de produção fixados pelo I. A. A.

Essa publicação foi feita em suplemento do “Diario Oficial”, de 31 de janeiro do corrente ano.

Esse suplemento possui 149 paginas e está sendo vendido separadamente na Secção Comercial da Imprensa Oficial, pelo preço de 1\$300.

FINANCIAMENTO DE DISTILARIAS

Na sessão de 10 de março ultimo da C. E. do I. A. A., o presidente submeteu à con-

sideração da Casa a minuta da Resolução relativa ao financiamento de distilarias e que tem a redação seguinte:

Resolução n.º 3/39:

A Comissão Executiva do I. A. A., tendo em vista o disposto na letra “b” do art. 4.º e no art. 34 do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981, de 25 de julho de 1933, e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — Os usineiros, cooperativas, ou empresas que pretendam obter do I. A. A. os favores a que aludem os artigos 4.º, letra “b” e 34 do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981, deverão solicita-los em requerimento dirigido ao presidente.

Art. 2.º — O requerimento a que se refere o artigo anterior deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1.º — Relatoria circunstanciada das moagens de canas durante os cinco anos indicando:

- a) — quantidade de açúcar fabricado;
- b) — quantidade de melaços produzidos;
- c) — quantidades de canas moídas diretamente para fabricação de alcool;
- d) — no caso de pretenderem moer canas para alcool, indicar as superficies plantadas pelos fornecedores da Usina;
- e) — rendimentos obtidos em alcool dos melaços com a indicação do teôr médio em açucares totais, nas condições átuais;
- f) — rendimentos obtidos em alcool das canas moídas com a indicação do teôr médio do açúcar nas canas e sua extração no caldo, nas condições atuais;
- g) — demonstração da possibilidade da usina trabalhar melaços, alcoois brutos ou outras matérias primas provenientes de usinas visinhas;
- h) — preço médio obtido para o alcool durante os ultimos cinco anos.

2.º — Planta da atual instalação da distilaria com um inventario do material existente com capacidade dos aparelhos dornas, tanques e demais materiais, data da sua aquisição e montagem, custo original e valor atual.

3.º — Prova de que procederam a uma consulta de prêços pelo menos a três firmas especialistas de reconhecida idoneidade técnica e financeira para os materiais que pretenderem adquirir e segundo uma unica es-

pecificação, justificando técnica e economicamente as razões para a firma preferida.

4.º — Exposição técnica e economico-financeira demonstrando não só como poderá ser feita a amortização e o pagamento de juros da quantia emprestada pelo Instituto, como do restante devido ao fornecedor dos maquinismos e outras utilidades, indicando as respectivas garantias.

A minuta tornou-se Resolução da Comissão Executiva, após a aprovação unânime dos seus membros.

ENGENHOS DE RAPADURA

Em sessão realizada pela C. E. do I. A. A., a 10 do mês de março, o presidente submeteu à apreciação da Casa a minuta da Resolução referente aos engenhos rapadureiros.

A minuta foi unanimemente aprovada, tornando-se assim resolução da Comissão Executiva. É a seguinte:

RESOLUÇÃO 6|39

Torna aplicavel aos Engenhos produtores de rapaduras a Resolução n.º 1/39.

A Comissão Executiva do I. A. A., tendo em vista o disposto no § Unico do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 1.130, de 2 de março de 1939, e usando das atribuições que lhe são facultadas, por lei, resolve:

Art. 1.º — Os pedidos de inscrição de engenhos rapadureiros, no tocante às provas de existencia anterior às leis proibitivas e funcionamento no quinquênio, se regularão pela forma estabelecida na Resolução 1/39, da Comissão Executiva.

Art. 2.º — Os proprietarios de engenhos situados em Municipios, nos quais a produção de rapadura está isenta de quaisquer contribuições fiscaes, poderão provar o funcionamento de suas fabricas, no quinquênio, por todos os meios de prova.

§ Unico — Na hipótese prevista neste artigo, os interessados deverão provar, mediante certidão dos coletores estaduais e das Prefeituras locais, a existencia da isenção durante o quinquênio de 1929 a 1933.

SR. EMILIO DE MAYA

Em sessão realizada pela Comissão Executiva do I. A. A., o presidente levou ao conhecimento da Casa o prematuro desoparecimento do Dr. Emilio de Maya, filho de um

companheiro de trabalho, Dr. Alfredo de Maya, e uma das revelações da mocidade brasileira. O extinto honrou o mandato popular, como deputado federal do Estado de Alagôas, posto em que demonstrou proficiencia, dedicação e brilhantismo.

Relembrou o Sr. Barbosa Lima Sobrinho os atitudes do homem publico, do politico culto, e do admirador da politica açucareira do Instituto, firmando-se entre os mais ardorosos defensores do patrimonio economico do Nordeste açucareiro.

Pouco antes de sua morte, o Dr. Emilio de Maya publicou em volume os seus discursos parlamentares, que são o atestado da sua combatividade ao lado da historica industria açucareira, e a sua convicção em grande parte já confirmada, de possuir o Brasil reservas petrolíferas.

Ante esse golpe que feriu tão profundamente o companheiro da Comissão Executiva e o Estado de Alagôas, o Sr. Barbosa Lima pediu que um profundo voto de pesar fosse consignado em ata. A proposta foi unanimemente aprovada.

A PRODUÇÃO EXCEDENTE

Na sessão da C. E. do I. A. A., no mês de março findo, foi lido o estudo abaixo do Dr. Gileno Dé Carli:

1. — "Embora não se possa invocar a arbitragem do caso do extra-limite da safra fluminense de 1936-37, para se pleitear identica solução para o extra-limite verificado na safra brasileira de 1938-39, nada impede que se possa fazer um paralelo entre as duas situações.

2. — a) No brilhante laudo do Snr. Leonardo Truda que possibilitou a harmonia entre os fornecedores de cana e os usineiros do Estado do Rio, se encontram os seguintes dados para a produção fluminense, a partir da safra 1925/26:

1925/26..	861.070
1926/27..	1.467.800
1927/28..	1.177.385
1928/29..	807.434
1929/30..	2.102.019
1930/31..	1.345.297
1931/32..	1.705.700
1932/33..	1.486.209
1933/34..	1.767.259

O limite atribuido às usinas fluminenses atingiu 2.000.906 sacos (posteriormente

foi elevado um pouco mais), e pelos números acima, numa única safra, a de 1929-30, fôra aquele nível superado, com excesso de 101.113 sacos. Esse aumento corresponde a 5%.

Concluía o Snr. Leonardo Truda na parte referente a êsse aspecto do problema:

- 1.º — que a limitação não cerceou, não diminuiu as possibilidades de produção de que até se haviam valido os produtores fluminenses e não afetou, portanto, sob êsse aspecto, a potencialidade econômica do Estado;
- 2.º — que a limitação permitiu uma produção superior à anteriormente obtida em qualquer safra anterior;
- 3.º — que a autorização de produção superior, antes de verificado maior aumento de capacidade de consumo nacional, agravaria o fenômeno da superprodução, tornando-o impossível, de resolver dentro dos recursos atuais.

b) — Vejamos, nos dois Estados nortistas, — Pernambuco e Alagôas — onde o extra-limite apareceu, na presente safra, a aplicação da mesma técnica de explanação, do laudo do ex-presidente do Instituto:

SAFRA	PERNAMBUCO Sacos	ALAGÔAS Sacos
1925/26.. . . .	2.256.285	480.731
1926/27.. . . .	2.648.627	470.276
1927/28.. . . .	3.282.123	726.000
1928/29.. . . .	3.876.944	910.334
1929/30.. . . .	4.603.127	1.450.986
1930/31.. . . .	3.106.244	1.037.170
1931/32.. . . .	3.854.742	892.412
1932/33.. . . .	3.306.573	963.652
1933/34.. . . .	3.219.124	747.557

Sendo o limite de Pernambuco e Alagôas, respectivamente, de 4.480.241 sacos e..... 1.342.583 sacos, verificamos, que, em..... 1929/30 as safras foram superiores 122.886 sacos e 108.403 sacos, o que representa um aumento de 2,7% e 8%.

Poder-se-à concluir igualmente ao Snr. Leonardo Truda que o criterio adotado para o contingentamento das usinas dos dois Estados representa a realidade econômica, não havendo nenhum prejuizo para a economia açucareira nordestina.

3. — a) Após a fixação das quotas de produção das usinas, o Estado do Rio conseguiu as seguintes safras:

	SACOS
1934/35.. . . .	1.825.474
1935/36.. . . .	2.107.921
1936/37.. . . .	2.615.923

Quer dizer que em relação ao limite primitivamente fixado, e sómente um pouco alterado, houve um extra-limite, em 1935-36, de 107.015 sacos e 615.017 sacos, em 1936-37, o que representa uma majoração, respectivamente, de 5,3% e de 30,7%.

b) — As safras dos Estados de Pernambuco e Alagôas posteriormente à fixação dos contingentes de produção para as usinas foram:

SAFRA	PERNAMBUCO	ALAGÔAS
1934/35.. . . .	4.267.176	1.336.577
1935/36.. . . .	4.588.761	1.074.873
1936/37.. . . .	2.122.793	669.535

Depreende-se desses numeros que na safra 1934-35, o Estado de Pernambuco teve um "deficit" de 223.065 sacos, e o de Alagôas de 6.006 sacos.

Em 1935-36 Pernambuco supera em..... 108.520 sacos o seu limite, correspondendo êsse aumento a 2,4%, enquanto Alagôas se apresenta com uma diferença de 19% em relação ao limite.

Na safra de 1936-37, uma grande sêca mingua a produção açucareira do nordeste, havendo um decréscimo em Pernambuco, de 52% e em Alagôas de 50%.

c) — Tomando-se a média do triênio 1934-35 a 1936-37, no Estado do Rio encontramos uma produção de 2.183.106 sacos, com uma majoração sôbre o limite, de 182.200 sacos, ou 9,1%.

A média de igual periodo em Pernambuco é de 3.659.576 sacos, ou uma diferença de 820.665 sacos, equivalendo a 18,3% de "deficit", em relação ao limite.

A média de produção do Estado de Alagôas, no periodo trienal acima é de 1.026.995 sacos, representando uma diferença de..... 315.588 sacos para o limite, equivalendo essa diferença a 23,5%.

4. — A comparação da situação das safras no Estado do Rio e dos Estados de Pernambuco, e Alagôas, patenteia o grande beneficio de maiores safras auferido pelo Estado do Rio após a instalação do Instituto, em vir-

tude de perturbações climáticas no Nordeste que foi duramente castigado. Apesar de ter havido a compensação proporcionada com a operação proposta pelo laudo do Snr. Leonardo Truda, ela veiu mais diminuir o onus da exportação da safra anterior, por preço de sacrificio, de 1.727.501 sacos, que propriamente atender à calamidade das safras reduzidas.

5. — a) Vejamos agora a situação das safras no periodo posterior ao laudo do Snr. Leonardo Truda:

SAFRA	EST. DO RIO Sacos	PERNAMBUCO Sacos	ALAGÔAS Sacos
1937/38	2.513.960	3.080.160	901.567

Comparando-se as produções dos três Estados açucareiros verificamos que o Est. do Rio na safra 1937/38 superou o seu limite em 25,6% enquanto Pernambuco e Alagôas, tiveram uma redução, respectivamente, de..... 31,2% e 32,8%.

b) — Era mais outro ano de desequilíbrio da produção açucareira do Nordeste. Para impossibilitar que, à falta de açúcar se desencadeasse a especulação nos centros de consumo, o Instituto que ao se iniciar a safra 1937/38 tinha uma estimativa geral de..... 9.061.970 sacos, liberou em ato da sessão de 30 de junho de 1937, 20% sôbre o limite dos excessos que se apurassem nos Estados da Bahia, Espirito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Essa liberação correspondeu a um aumento total de produção de 1.045.422 sacos, estimando-se então a safra do Brasil, em..... 10.399.419 sacos.

c) — A safra brasileira de açúcar atingiu 10.907.204 sacos, superando em 507.785 sacos, a estimativa de produção.

Mais uma vez a produção açucareira sulista foi altamente beneficiada pela diminuição da safra no nordeste açucareiro.

Raciocinando com os numeros constantes dêste item e do anterior, considerando que o voto do Snr. Leonardo Truda reconhecia como normal, ante as requisições do consumo o volume de 10.399.419 sacos, se as estimativas de Alagôas, Pernambuco e Sergipe foram superadas de 817.479 sacos, naturalmente houve um extra-limite que se beneficiou com a antecipada liberação de 20% sôbre o limite. Reconhecemos que foi justa essa liberação, dêste que o principio da limitação não foi atingido. Mas, ha talvez convir que o sacrificio no presente ano fosse me-

nor, se não se tivesse proporcionado a liberação total.

6. — Não ha dúvida que desaparecerá a precípua função de defesa açucareira do Instituto, se, não observado aumento no consumo nacional, os contingentes de produção, já fixados além das requisições normais dos consumidores, fossem alterados.

Mas, não estando funcionando a destilaria do Cabo, em Pernambuco, havendo uma limitação na colocação de açúcar no mercado livre internacional, se faz necessário encontrar uma formula, que, não atentando contra a lei, logre urgente solução.

7. — a) Até o dia 18 de Março ultimo, a produção total de açúcar no Brasil havia atingido 11.901.356 sacos, da seguinte maneira distribuida:

Pará..	6.251
Maranhão..	7.366
Piauí..	2.620
Ceará..	13.195
R. G. do Norte..	36.993
Paraíba..	220.846
Pernambuco..	4.474.276
Alagôas..	1.329.781
Sergipe..	607.412
Baía..	548.782
Espirito Santo..	36.951
Rio de Janeiro..	2.023.707
São Paulo..	2.198.497
Santa Catarina..	41.686
Minas Gerais	327.906
Goiás	583
Mato Grosso..	24.504
R. G. do Sul..	—
Total..	11.901.356

b) — No momento, sómente os Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía estão na fase de produção.

As perspectivas, de safras além dos numeros já alcançados são as seguintes:

Pernambuco mais..	210.000
Alagôas "	150.000
Sergipe "	30.000
Baía "	10.000
Total..	400.000

c) — Adicionados à produção já obtida, de 11.901.356 sacos, a produção total, alcançará 12.301.356 sacos, o que representa

uma majoração de 179.316 sacos ou 1,4% sobre o limite oficial das usinas brasileiras.

8. — De acordo com a planta de equilíbrio elaborado e executado para a presente safra, 900.000 sacos de demerara foram retirados do mercado para exportação 250.000 sacos foram destinados à transformação em álcool anidro. Quer dizer que 1.150.000 sacos de produção total deixaram de pesar nos estques de açúcar, diminuindo a distribuição para 11.151.356 sacos, incluindo os extra-limites, ou, adicionando a que falta para completar as limites de Pernambuco e Alagôas, somando a produção pravevel restante, de Sergipe, e Bahia, e retirando os excessos verificados em São Paulo e Estado da Ria, a volume estimado para ficar no mercado interno é de cerca de 10.883.551 sacos, em numeras redondas.

9. — Estudemos em face dos dados de consumo, a que representa essa produção livre de 10.883.551 sacos.

De acordo com as dadas recém-publicados, o consumo de açúcar de usina no ano civil de 1938 foi de 10.989.324 sacos, contra 10.074.906 sacos em 1937 e 10.073.572 sacos, em 1936.

Pela estatística de consumo "per capita", verificamos que a numero obtida em 1937 foi de 21,8 quilos e identico a consuma do ano de 1938.

É digno de menção e estuda, o que se verificou nas anos de 1937 e 1938, em relação aa consuma de açúcar.

Em 1937, o consumo de açúcar de todas os tipos era de 15.718.997 sacos, para uma população de 43.246.931 habitantes. Em 1938 para uma população de 44.115.825 habitantes, houve um consumo de 16.007.044 sacos, com uma diferença a favor do ano de 1938 de 288.047 sacos, para um aumento de população de 868.894 habitantes.

Verificanda porém, segundo a discriminação de tipo de açúcar, encontramos em 1937 um consumo de açúcar de usina de 10.074.906 sacos, e de açúcar de engenho de 5.644.371 sacos.

Em 1938 o consumo de açúcar de usina sabe para 10.989.324 sacos, representando um aumento de 914.418 sacos, enquanto o consumo de açúcar baixa descia para 5.017.720 sacos, ou uma diferença a menos de 626.651 sacos.

O que houve no consumo de açúcar foi uma substituição de tipos, evoluindo o consu-

midar do tipo de açúcar bruto para de açúcar de usina.

Está apurado, positivamente, que a quantidade de açúcar de usina, dada a consumo, atingiu 10.989.324 sacos.

Consideranda, para raciocinar, que fosse igual a distribuição de açúcar em 1939, à do ano anterior, a diferença entre 10.989.324 sacos distribuidas em 1938, e a quantidade de açúcar a ser jogada no mercado, de 11.151.356 sacos, será de 162.032 sacos.

10. — Jgando com os numeros dos estques em 15 de Março, encontramos um volume de 3.435.597 sacos de açúcar de todos os tipos. Confrantanda êsses dados com os do ano anterior, cujo estque em 15 de Março de 1938 era de 3.841.646 sacos, verificamos que a estoque atual é inferior 406.049 sacos. Se deduzirmos ainda, os 276.384 sacos de demerara destinadas à exportação, restarão 3.159.213 sacos, o que representa uma diferença de 17%.

11. — a) Não se podendo plantar exatamente para o limite, em muitas zonas se tornando impossivel deixar o canavial em pé, para o ano proximo, tem de se reconhecer que a extra-limite nem sempre é um desrespeito à politica de limitação da Instituto. As condições de clima, uma boa precipitação pluviométrica e ainda mais uma boa distribuição de chuvas, com um verão fresco, são fatores de maior produção.

O que se deve fazer é arbitrar um quantum além da produção fixada, o qual se deve admitir como excesso normal. Julgo que se devam fixar em 5% sobre o limite os excessos que a Instituto passa atender e estudar sua colocação no mercado, ou o seu destino, sem porém, prejudicar a produção legal, obtida.

b) — Repetindo as estimativas atuais dos excessos e as volumes de produção já excedidas, temos:

Pernambuca.	210.000
Alagôas.	150.000
Est. da Ria.	25.085
São Paulo.	125.256
	<hr/>
	510.341

O extra-limite da Estado do Rio e São Paulo está sob a responsabilidade de deposito dos proprios usineiros, e o de Pernambuco e Alagôas está sendo produzida. Ninguem

ignora, — taes os testemunhos do Interven-
tar de Alagôas e do Snr. Alfredo da Maya,
bem como as informações verbais prestadas
pelo Snr. Leoncio Araujo, presidente do Sin-
dicato de Usineiros de Pernambuco, — a si-
tuação de depauperamento financeiro da
grande maioria dos usineiros do Nordeste
açucareiro. E' lamentavel a ignorancia de
muitos que procuram um índice da prosperi-
dade dos usineiros do Brasil, pela situação fi-
nanceira dos produtores de açúcar de São
Paulo e Estado do Rio. Os dois anos de sêca
do Norte esgotaram de tal maneira os produ-
tores nordestinos que raros são os que podem
guardar a produção extra-limite, e continuar
normalmente a moagem. Cita o Snr. Alfre-
do de Maya exemplos de usineiros que estão
vendendo a sua boiada de tração para que
possam estocar o açúcar de excesso. No Sul,
o usineiro, prospero, póde guardar os seus
excessos de produção.

12. — Mesmo reconhecendo 5% do
extra-limite como produção não irregular,
não se depreende que a êle se dê tratamento
equivalente ao açúcar de produção legal. De-
ve-se procurar, no caso, desse extra-limite, um
prêço de aproveitamento, uma formula que
não causando prejuizo ao produtor, nem de
longe traga qualquer onus ao Instituto e des-
equilibrio no mercado.

Em caso semelhante de extra-limite, os
produtores pagaram 15\$000 por sacco, para
conseguir liberaçãa de seu açúcar. De lá até
hoje, jamais deixou de aparecer açúcar pro-
duzido além do limite. E' porque, mesmo pa-
gando o produtor sulista pela produção ex-
cedente 15\$000 por sacco, ainda é alto nego-
cio produzi-la. Daí a necessidade de coíbir
quanto possivel êsse excesso, pricurando ni-
vela-los, em todas as zonas à um prêço unico
ou aproximado.

Proponho, para isto a seguinte formula:

- a) — A liberaçãa do ex-
tra-limite de São
Paulo será condi-
cionada a um pa-
gamento de 20\$000
por sacco, equiva-
lendo a 2.505:120\$000
- b) — A liberaçãa extra-
limite do Est. do
Rio será condicio-
nada a um paga-
mento de 15\$000
(devido ao nivel das
cotações normais no

mercado campista)	
equivalendo a	376:275\$000
Total arrecadado..	2.881.395\$000

c) — O Instituto adqui-
rirá dêse já, ao
preço de 27\$000 o
sacco de açúcar cris-
tal, num total de
210.000 sacos em
Pernambuca e
150.000 sacos em
Alagôas.

ANÁLISE DA PROPOSTA

Iº — Ao preço de 58\$000 o sacco de
açúcar cristal em São Paula, retirando-se
20\$000 da contribuiçãa para liberaçãa, o
produtor paulista receberá pelo açúcar extra-
limite, 38\$000 o sacco.

Ao preça vigorante em Campos de
50\$000 o sacco, o pradtur fluminense terá li-
berado o seu excessa aa preço de 35\$000 o
sacco.

O produtor pernambucana recebendo a
27\$000 o sacco, terá, à proparçãa que o açú-
car fôr sendo requisitado para cansumo, uma
bonificaçãa de 8\$000 par saca, proveniente da
divisãa da contribuiçãa das Estadadas sulistas,
pelo numera de sacos do extra-limite dos dois
Estadadas nortistas.

Receberãa assim os produtares pernãm-
bucanos e alagoanas, caso se cansiga colocar
toda a produçãa extra-limite, a importancia
de 35\$000 o sacco de açúcar cristal.

IIº — Se nãa fôr possível a absorçãa pelo
consuma, de toda a produçãa extra-limite da
Norte, o Instituta ficarãa com a parte não ab-
sorvida, cobrindo-se com a contribuiçãa de
8\$000 par sacco.

O saldo de açúcar cristal verificado em
30 de Setembro de 1939 será substituido por
açúcar demerara da nova safra, ao preça de
24\$000, cabrindo-se a Instituto com as 8\$000
abtidos da êxtra-limite sulista.

IIIº — A liberaçãa no Estada do Rio e
São Paulo se fará nas mezes de Maia e Junho,
respectivamente, 8.361 sacos e 41.752 sacs
mensalmente, para as dois Estados.

IVº — O açúcar adquirida pelo Institu-
ta aas produtores de Pernambuco e Alagôas
serãa dada aa cansumo, à base de 42.000 e
30.000 sacas, respectivamente, por mês, para
as dois Estadadas, a partir de Maia até Setem-
bra.

Vº — O produto da diferença entre o preço do açúcar adquirido no Norte e o da venda no mercado, se destinará a reajustar a situação dos usineiros de Pernambuco e Alagoas, que tendo tido "deficit" na sua produção, no entanto entregaram na presente safra, a quota de equilíbrio proporcional ao limite da usina.

VIº — Qualquer outra quantia decorrente da operação do açúcar nortista se destinará a melhoria do preço do seu açúcar demerara retirado do mercado, de acordo com o plano de equilíbrio".

USINA SANTO ANTONIO

Na primeira sessão de março p. da C. E. do Instituto do Açúcar e do Alcool, o presidente levou ao conhecimento da Casa o requerimento contendo o recurso da Usina Santo Antonio Limitada, do Estado de Mato Grosso, a qual não se conformando com o seu limite atual de 5.000 sacos, solicita sua majoração para 12.000 sacos. E' lido o seguinte parecer da Gerencia do Instituto:

"Usina Santo Antonio Limitada — Mato Grosso — Aumento de quota.

O limite primitivo da Usina, fixado pelos elementos legais, era de 1.820 sacos.

em 8-2-936, dada a circunstancia da situação da produção do Estado, decrescente, até 1934, de ano para ano:

1930	31.787	sacos
1931	22.683	"
1932	22.651	"
1933	15.509	"
1934	11.386	"

por proposta desta Gerencia, a Comissão Executiva elevou o limite da Usina para 5.000 sacos.

O limite geral do Estado, que era de 25 489 sacos, passou a ser de 28.669 sacos

Na mesma ocasião decidiu a Comissão Executiva que a Usina teria uma quota complementar até 5.000 sacos, enquanto o permitisse a redução de safras do Estado.

Até 1935, inclusive, a Usina não atingiu o limite, conseguindo em 1935 até então, a sua maior safra de 4.979 sacos.

Nos anos seguintes — 1936 e 1937 — atingiu safras de 6.819 e 5.549 sacos, respectivamente, cujos excessos, de 1.819 e 549 sacos, foram liberados, por conta do saldo do Estado

Em 1938 a Usina pediu quota complementar de 3.000 sacos, que lhe foi concedida, ainda por conta do saldo do Estado.

De 1935 em diante, as safras do Estado começaram a aumentar, atingindo:

1935	17.489	sacos
1936	19.571	"
1937	19.903	"

Estas condições indicam que a limitação do Estado tende a ser atingida, o que desaconselha a majoração da quota da Usina Santo Antonio Limitada. A Usina, entretanto, co-nhecedora da situação dos demais estabelecimentos congêneres do Estado, continuará a gozar da prerrogativa legal de liberação dos excessos de sua produção, enquanto perdurar a possibilidade da redistribuição de saldos no Estado.

Com exceção das Usinas Flexas, Conceição e Santo Antonio Limitada, todas as demais do Estado se tem conservado em uma média de produção inferior a 50% de suas quotas e esta circunstancia faculta às três primeiras ainda durante, talvez, duas safras, a possibilidade de liberar os seus excessos, em condições identicas da presente safra.

Majoração de limite à Usina Santo Antonio Limitada não poderá ser concedida, nem mesmo apresenta o memorial da Companhia elementos que justifiquem o seu pedido de aumento de quota, de — 5.000 para 12.000 sacos.

O memorial faz referencias à situação da produção do Estado, o que, nas condições já expostas na presente exposição, apenas faculta à Usina o direito dos beneficios da liberação de excessos, dentro dos saldos que apresentarem as usinas deficitarias do Estado.

Ass. **Julio Reis** — Gerente".

Após a leitura do parecer, submetido à votação, o pedido da Usina Santo Antonio Limitada é unanimemente indeferido.

ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANALISE DO ALCOOL

Livro do **DR. ANIBAL R. DE MATOS**
A' VENDA NO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO
ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19

7.º Andar — Sala 12

Caixa Postal 420 — R I O

IMPORTANTE CIRCULAR DO I. A. A. AOS USINEIROS

O Instituto do Açúcar e do Alcool dirigiu a todos os usineiros do país a seguinte circular:

“Teve o Instituto do Açúcar e do Alcool informação de que se anuncia, em varios Estados, a possibilidade de um proximo aumento de quotas de produção de açúcar. No ambiente criado por essa notícia vão proliferando e prosperando exploradores, que tiram partido da credulidade e das esperanças dos incautos.

Para de uma vez por todas evidenciar a falsidade ou perfidia criminosa desses boatos, o Instituto do Açúcar e do Alcool se dirige aos produtores.

A atual organização açucareira surgiu de uma crise de super-produção, procurando evitar os males que decorriam de safras excessivas. Desde que se modifique essa situação e desde que o consumo esgote as possibilidades da produção, as quotas poderão ser revistas, de acôrdo com o que preceitua o art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de Julho de 1933.

— Esse artigo diz o seguinte:

“Art. 59 — Oportunamente, o Instituto do Açúcar e do Alcool verificará os estoques do açúcar existentes no País e as estimativas das safras a iniciar-se, podendo, então, segundo as conclusões a que chegar, autorizar um aumento sôbre a base adotada ou fixar uma redução na percentagem

que se faça necessária para equilibrar a produção e o consumo. Quer no caso do aumento, quer no de redução, a percentagem dêste ou daquêle será igual para todas as usinas da região.”

Terá chegado essa oportunidade? Evidentemente não.

Basta vêr a situação da ultima safra, em que tivemos, de inicio, uma posição estatística acusando um excesso de um milhão e meio de sacos, excesso que o Instituto teve que destinar, a título de sacrificio, à exportação para o estrangeiro e à conversão em alcool.

Ora, se persiste a situação de super-produção, como revêr as quotas? Como admitir o aumento das quotas? O absurdo dessa idéia se patenteia por si mesmo, à simples leitura dos numeros. Para evitar, pois, que da ingenuidade dos incautos se prevaleça a esperteza dos exploradores, o Instituto do Açúcar e do Alcool considera de seu dever declarar, com a aprovação unanime de sua Comissão Executiva, que não pensa e não pôde aumentar quotas de produção. A posição estatística do mercado açucareiro não permite essa revisão, que a lei terminantemente proíbe.

Previnam-se, pois, os produtores e não se deixem arrastar pela dialetica industriosa dos que se arvoram, contra a lei e contra todas as possibilidades, em negociantes de quotas.”



Peçam informações
e orçamentos sem
compromisso

E. BURZLAFF & FILHO

ESPECIALISTAS EM
CONSTRUÇÕES DE CHAMINÉS

RUA FLORIANO DE ABREU, 125 - Tel. 4-0011 - Caixa, 2519

SÃO PAULO

Chaminés construídas nas indústrias açucareiras do Brasil: ESTADO DE SÃO PAULO: - Usina Junqueira, 73 m.; Usina Itaquere, 60 m.; Usina Estér, 60 m.; Usina Monte Alegre, 55 m.; Usina Tamoio, 55 e 45 m.; Usina Barbacena, 50 m.; Usina Itaquera, 45 m.; Fazenda Paredão, 40 m.; Usina Santa Cruz, 36 m.; Usinas São Luiz, 35 m.; Refinadora Tupi, 36 m.; Usina Queimados, 55 m.; Distil. Alcool Sto. André, 28 m.. ESTADO DO RIO - Usina Pureza, 62 m.; Usina Queimados, 55 m.; Distil. Campos do I. A. A., 55 m.; Usina Santa Cruz, 52 m.; Usina Porto Real, 50 m.; Usina Sergipe, 45 m.; Usina Mineiros, 40 m.; Ref. Açúcar Nova Iguassú, 28 m. ESTADO DE MINAS - Usina Pontal, 34 m.; Usina Belo Lisboa, 30 m. ESTADO DE SERGIPE - Usina Escorial, 40 m.; Usina Rio Branco, 40 m.; Usina Itaporanga, 34 m. ESPÍRITO SANTO - Usina Paineiras, 52 m.

CONSTRUIMOS EM TODA A PARTE DO BRASIL

4º CENTENARIO DA CANA DE AÇUCAR EM CAMPOS

Aiberto Lamego

Um jornal contestando a data do 4.º centenario da cultura da cana de açúcar na terra goitacá e que se verifica no corrente ano, afirma que o "Monitor Campista" e a "Gazeta" erraram, patrocinando tal data.

Para chegar ao seu ponto de vista que diz ser "incontestavel", lança mão de argumentos erroneos que não resistem á menor crítica.

"Tenhamos no subconsciente que a colonização da sesmaria dos heroes foi iniciada mais de um século depois de descoberto o Brasil, que somente recebeu os primeiros colonos-aventureiros por volta de 1550!

E acrescenta: "Vamos repor a questão em seus verdadeiros termos:

Em 19 de agosto de 1627, Martim de Sá fez doação da carta de sesmaro aos 7 capitães que só tomaram posse em 1629, nela se instalando em 1632". E conclue: "o cultivo da cana só podia ser iniciado depois de 1633, e por que cargas d'agua querem os campistas comemorar este quarto centenario?"

Vamos responder.

Quando ha 4 anos, no "Anuario Açúcareiro", do Instituto do Açúcar e do Alcool, levantamos a idéia de se festejar no corrente ano, esse quarto centenário, o fizemos apoiados em documentos coévos, pois sem documentos não ha historia.

Se o articulista do jornal em aprêço tivesse lido o que escrevemos não só no "Anuario", como em diversos orgãos da imprensa, certamente, nos teria poupado de combater tantas heresias históricas.

Fechára os olhos D. Manoel, o rei venturoso em 1521 e, quando D. João III subiu ao trono, toda costa do Brasil, era conhecida e visitada pelos normandos, que nela chegaram a estabelecer feitorias, cruzando as suas náus os mares, carregadas de pau brasil e artefatos indígenas.

Só então compreendeu Portugal as vantagens de colonizar e povoar o Brasil e coube a Martim Afonso de Souza a missão de repartir as terras pelos que julgasse merecedores, fazendo-lhe ainda as cartas rçgias de 20 de novembro de 1530 outras concessões extraordinárias.

O novo governador deixou o Tejo em 3 de dezembro d'esse ano, levando em sua companhia, além de outras pessoas, seu irmão Pero Lopes de Souza. Pero Góes da Silveira, seus irmãos Luiz de Góes e Gabriel de Góes, e Domingos Leitão, casado com d. Cceilia de Góes, filha de Luiz de Góes.

Em 1533 concedeu a Pero de Góes uma sesmaria em S. Vicente, fronteira a Ignaguassú, e, tomando logo posse, levantou um engenho, iniciando a cultura da cana de açúcar importada das possessões do Reino.

Vê-se, pois, que muito antes de 1550 recebeu o Brasil os seus primeiros colonos.

Resolvendo D. João III dividir o Brasil em capitánias coube a de S. Tomé, por carta de doação de 10 de março de 1534, a Pero de Góes, doa-

ção confirmada em 28 de janeiro de 1536, seguindo-se o coral e carta de couto, respectivamente, em 29 de fevereiro e 1 de março do dito ano.

Essa capitania tinha a extensão de 30 leguas de costa, começava onde terminava a de Martim Afonso de Souza, 13 leguas além de Cabo Frio e se estendia até o Baixo de Pargos, junto ao rio Itapemerim.

Em 1539 Pero de Góes deu inicio á colonização da sua Capitania, fundando uma stuação em sitio aprazível, poucas braças ao sul do rio Managé, que tem hoje o nome de Itabapoana.

Em 14 de agosto do mesmo ano, assentou com Vasco Fernandes Coutinho os limites da sua Capitania, mandou vir da sua fazenda, em S. Vicente, colonos, mudas de cana de açúcar e deu principio á construcção de um engenho e de casas, denominando o povoado Villa da Rainha.

Aí permaneceu por 4 anos, conseguindo captar a simpatia dos índios goitacás que não negaram auxilio dos seus braços, nas suas plantações de cana.

Homem de poucos cabedais, sentindo lhe escassearem os recursos, resolveu procurá-los na Metrópole, para onde deu vela em 1543.

Em Lisbôa associou-se a Martim Ferreira, abastado negociante e, fornecendo-se do que julgava necessário, para aumento da sua donataria, a ela regressou em 1545.

Grande surpresa o esperava; quasi toda a sua obra, principiada com tão bons auspicios, fôra desbaratada pelos selvagens.

Da gente que tinha deixado na Villa da Rainha pouca encontrára, tendo-se até ausentado o capitão.

Não desanimou porém, Góes, reconstruiu as casas, fez mais dois engenhos de açúcar tirados por cavalos, "que moia um deles para os moradores e outros para nós somente" e prosseguiu nas plantações de cana com os índios e escravos.

Enquanto esperava o tempo próprio para as colheitas, tratou de explorar rio acima e, na distancia de 10 léguas, mais ou menos, fez nova povoação (onde existe hoje o povoado da Limeira, em franca decadência) não abandonando, no entretanto, a primitiva que prosperava.

Passou ao Espirito Santo, onde contratou homens habéis para a cultura e um mestre de açúcar e no seu regresso construiu na paragem acima outro engenho movido a agua. Tudo isto comunicou ao seu socio Martim Ferreira, em 12 de agosto de 1545. acrescentando: "o assucar não pôde ser mau, senão o melhor da costa e lhe poderei mandar um par de mil arrobas destes engenhos".

Em 1546 num novo levantamento dos goitacés, e desta feita, de consequência mais grave, viu deitar por terra toda obra de Góes, cimentada com tanto trabalho e dispêndio.

Deixemos que êle mesmo narre a sua odisséia de sofrimentos na carta que escreveu a el-rei D. João III em 29 de abril de 1546.

"... Fiz muito boa povoação com muitos mo-

radores, muita fazenda, estando assim mui contentes, com ter a terra muito pacifica e um engenho quasi todo feito **com muitos cannaviaes**, quando sahju da terra de Vasco Fernandes Coutinho um homem por nome Henrique Luiz, com outros em um caravelão, sem eu ser sabedor, e se foi a um posto desta minha capitania e contra o foral de S. A., resgatou o que quiz e não contente com isto, tomou por engano um índio, o maior principal que nesta terra havia, mais amigo dos christãos e o prendeu no navio, pedindo por elle muito resgate.

Depois de por elle lhe darem o que pediu, por se congraçar com outros indios, contrarios a este que prendêra, lh'o levou e entregou o preso e lh'o deu a comer, contra toda verdade e razão, por donde os indios se levantaram todos, dizendo de nós muitos males, que não mantinhamos a verdade e se vieram logo a uma povoação minha pequena, que eu tinha mais feito e estando a gente segura, fazendo suas fazendas, deram nelles e mataram 3 homens e fugindo os outros, **queimaram os cannaviaes todos**, com a mais fazenda que havia, e tomaram toda quanta artilharia havia e deixaram tudo destruido".

Quiz ainda, Pero de Góes, n'um derradeiro esforço, lutar com os indios, mas êstes mataram mais de 25 colonos e com os restantes teve de se refugiar na capitania do Espirito Santo, sem uma vista que perdera em combate.

Datando, pois, de 1539 a introdução da cana e o levantamento dos primeiros engenhos de açúcar na terra Goitacá a comemoração do seu quarto centenário, deverá ter lugar em agosto do corrente ano.

O engenho era movido por meio de cavalos e só em 1545 foi construido outro, nas proximidades da Limeira, como vimos, movido a água.

Na carta que Pero de Góes escreveu a Martim Ferreira já referida, tratando do engenho d'agua diz: "a olho fica o primeiro engenho d'agua com 300 braços de levado de 3 palmos sós em largo e o trazem na borda do rio sobre um outeiro e demos a quéda que é de 60 palmos para riba. Anda-se um dia por terra, assim que pelo rio se póde accarretar o assucar..."

Gil de Góes, a principio, quiz, prosseguir na obra de seu pai, associando-se a João Gomes Leitão, e fundando outra povoação no Baixo de Pargos, á margem do rio Itapemerim, mas teve de abandoná-la pela tenaz opposição do gentio.

Por isso renunciou a capitania a favôr da Corôa em 22 de março de 1619.

A capitania de S. Tomé, permaneceu por alguns anos esquecida até que uma grande parte das terras compreendidas entre o rio Macaé e Cabo de S. Tomé, foi dada em sesmaria aos 7 capitães Miguel Aires Maldonado, Gonçalo Corrêa, Duarte Corrêa, Antonio Pinto, João de Castilho, Manoel Corrêa e Miguel Riscado, em 19 de agosto de 1627.

Só em 1633 foram essas terras repartidas por êles e delas tomaram posse, dedicando-se á criação de gado.

Anos depois, chegou ao conhecimento do general Salvador Corrêa de Sá, governador do Rio de Janeiro, a fertilidade dessas terras, e, sob o pretexto de estar incompleto o roteiro que não mencionava os limites do interior, improvou as sesmarías e por um acôrdo entre todos, foi lavrada

uma escritura de composição em 9 de março de 1648.

Por ela todo o terreno dos campos foi dividido em 12 quinhões, observando-se a seguinte partilha: quatro e meio para os 7 capitães e seus herdeiros, tres para o general Salvador, tres para os padres da Companhia de Jesus, um para o capitão Pedro de Souza Pereira e meio para os frades de S. Bento.

Estabeleceu, então, o general Salvador o morgado no seu quinhão e levantou um engenho de açúcar no mesmo lugar onde hoje existe a **fazenda do Visconde** e, dentro de pouco tempo, extensos canaviaes cobriam as terras.

Assim, só em meados do seculo XVII começou a prosperar a lavoura de cana em Campos, em sua segunda fase e talvez a esta quiz se reportar o articulista do jornal em questão. (*)

AS COMEMORAÇÕES EM CAMPOS

O municipio de Campos comemorará no próximo mês de junho o 4.^o centenário da cana de açúcar.

As solenidades terão lugar nos dias 1 a 4 daquê-le mês e constarão de um programa organizado pelos poderes públicos locais em cclaboração com as classes ligadas á indústria e á agricultura da cana de açúcar naquêle municipio.

A idéia de se comemorar o início da lavoura canavieira em Campos, partiu do nosso redator principal sr. Joaquim de Mélo, que quando delegado regional do I. A. A. ali, lembrou ao "Rotary Club de Campos" a instituição do "Dia da Cana do Açúcar" que devia ser festejado a 1.^o de junho de cada ano, por ser, geralmente nessa data o início da safra campista.

O nosso colaborador sr. Alberto Lamego em sua "Sinopse histórica do Açúcar", publicada no "Anuario Açucareiro" de 1935, assim se expressa sobre o início da lavoura de cana naquela região fluminense.

"Em 1539, Pero de Góes, deu início á colonização da sua capitania, fundando uma povoação em sitio aprasivel, poucas braços ao sul da barra do rio Managé e que tem hoje o nome de Itaba-poana. Em 14 de agosto assentou com Vasco Fernandes Coutinho os limites da sua capitania, mandou vir da sua fazenda, em S. Vicente, colonos, mudas de cana e outras plantas e deu principio á construção de um engenho e casas, denominando o povoado "Vila da Rainha". Aí permaneceu por quatro anos, conseguindo, captar a simpatia dos indígenas, que não negaram auxilio de seus braços, nas suas plantações".

O sr. Julião Jorge Nogueira, presidente do Sindicato dos Industriais do Açúcar e do Alcool de Campos, está ativando a confecção do programa das solenidades projetadas, o qual daremos publicidade oportunamente.

(*) O artigo acima é transcrito, "data venia", de "O Estado", de Niteroi, que o publicou, sob o titulo "O quarto centenário da introdução da cana e do levantamento do primeiro engenho de açúcar em Campos".

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000,000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SEVRES - MELLE (Deux-Sevres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE
FERMENTAÇÃO DAS USINAS DE MELLE
(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

INSTALAÇÕES EM FUNCIONAMENTO



Capacidade de produção
diária em Litros

França.	19	Instalações	419.000
Alemanha.	2	"	17.000
Austria.	1	"	12.000
Belgica.	1	"	5.000
Italia.	2	"	87.000
Tcheca-Slovaquia.	1	"	10.000
Suissa.	1	"	5.000

BRASIL

Barcelas - Prod.	Diária...	10.000
Utinga	"	10.000
Santa Cruz	"	12.000
Laranjeiras	"	4.000
Vassununga..	3.000
Catende.	30.000
Amalia (em montagem).		10.000
Vila Raffard	"	20.000
Brasileiro	"	15.000
Santa Barbara	"	6.000
Outeiro.	5.000

O novo processo de fermentação das USINAS DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

- Notavel aumento do rendimento de fermentação
- Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
- Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
- Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a: GEORGES P. PIERLOT

PRAÇA MAUA', 7 — Sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) Tel. 23-4894 :—: Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000
Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES
MELLE (Deux-Sevres) - FRANCE

Processos de desidratação e fabricação direta do alcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO BRASIL:

ESTADO DA PARAIBA DO NORTE:

	Litros
Lisboa & Cia. — em funcionamento — Aparelho novo — 2. ^a tecnica — Construtor: Est. Skoda	10.000

ESTADO DE PERNAMBUCO:

Usina Catende — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamen- to; construtor: Est. Barbet	30.000
---	--------

Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcio- namento; construtor: Estabeleci- mento Skoda	30.000
--	--------

Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Est. Barbet	5.000
--	-------

Distilaria Central do Cabo — Apare- lho novo — 4. ^a tecnica — em montagem pelos Est. Skoda	60.000
---	--------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Distilaria Central de Campos — 2 apa- relhos mixtos — 2. ^a e 4. ^a tecnicas — em funcionamento; construida pelos Est. Barbet	60.000
--	--------

Conceição de Macabú — em funciona- mento — Aparelho Barbet trans- formado em 2. ^a tecnica pelos mes- mos Estabelecimentos	9.000
---	-------

Companhia Engenho Central Laranjei- ras — Aparelho Barbet trans- formado em 4. ^a tecnica pelo Est. Barbet — em montagem	6.000
---	-------

	Litros
Cia. Usina do Outeiro — em funciona- mento — Aparelho Sistema Guil- laume, transformado em 4. ^a tecni- ca — Construtor: Barbet	5.000

Usina de Queimado — em funciona- mento — Aparelho Barbet trans- formado em 4. ^a tecnica — Cons- trutor: Barbet	6.000
--	-------

Usina Santa Cruz — Aparelho siste- ma Barbet, transformado pelos Est. Skoda; em funcionamento	12.000
---	--------

Usina São José — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Skoda	20.000
--	--------

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4. ^a tecnica pelos Est. Skoda — em construção	5.000
---	-------

ESTADO DE ALAGÔAS:

Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em construção pelos Estabelecimentos Barbet	15.000
--	--------

ESTADO DE SÃO PAULO:

Usina Amalia — Fr. Matarazo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4. ^a tecnica pelos Estabeleci- mentos Barbet — em montagem	10.000
--	--------

Usinas Junqueira — Aparelho de Dis- tilação — Retificação continua, transformado em 4. ^a tecnica pelos Estabelecimentos Skoda — já mon- tado	20.000
---	--------

Para todas as informações dirija-se a: **GEORGES P. PIERLOT**
PRAÇA MAUA', 7 — Sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) — Tel. 23-4894 Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

A ARRECADAÇÃO DA TAXA DE 3\$000

QUADRO COMPARATIVO DAS SAFRAS DE
1936/37, 1937/38 e 1938/39.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

M E S E S	Safra de 1936/37	Safra de 1937/38	Safra de 1938/39
Maio	—	10:411\$500	6:426\$000
Junho	107:559\$000	594:055\$500	386:301\$000
Julho	2.209:683\$000	2.121:766\$500	2.072:199\$000
Agosto	3.943:711\$800	4.415:275\$500	3.692:016\$000
Setembro	6.024:633\$800	6.203:218\$000	5.553:876\$000
Outubro	8.408:089\$800	9.052:858\$000	8.927:190\$000
Novembro	11.642:025\$800	13.265:310\$100	11.431:820\$500
Dezembro	18.158:203\$600	18.165:932\$100	16.991:365\$500
Janeiro	21.081:031\$600	22.817:756\$100	21.860:146\$500
Fevereiro	22.540:303\$600	26.827:304\$100	26.663:052\$500

TOTAL DA ARRECADAÇÃO ATE' A PARTIDA DE 18-3-39

NAS SAFRAS DE

TOTAIS

1931/32	C.D.P.A.	4.297:008\$000
1932/33	C.D.P.A. I.A.A.	25.653:978\$000 541:592\$950.....	26.195:570\$950
1933/34	C.D.P.A. I.A.A.	3.238:968\$000 23.981:892\$000.....	27.220:950\$000
1934/35	I.A.A.	33.538:503\$750
1935/36	I.A.A.	35.077:740\$900
1936/37	I.A.A.	27.023:561\$600
1937/38	I.A.A.	32.917:579\$600
1939/39	I.A.A.	28.188:187\$300
	TOTAL	214.459:102\$100

Watson

Chefe da Secção de Fiscalização

A AÇÃO DO SR. GETULIO VARGAS EM DEFESA DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

O sr. José Pessoa de Queiroz concedeu a "O Jornal", desta capital, a seguinte entrevista:

— Como sempre afastado, por completo, de tudo que não sejam minhas indústrias, agricultura e comércio, mesmo assim, profundos dissabôres e incalculáveis prejuízos, me foram causados em outubro de 1930 — disse-nos de início o sr. José Pessoa de Queiroz mas não obstante isso, mantenho a minha preocupação de sempre: trabalhar com meus filhos pela grandeza econômica da pátria. As usinas de açúcar, álcool, adubos e algodão de minha propriedade, em Pernambuco e em Campos, são uma prova de meu labôr incessante e fecundo pelo progresso do Brasil.

— Que nos diz o sr. a respeito da situação da indústria açucareira de Pernambuco?

— Já era tempo — respondeu-nos — de se suspender a campanha derrotista que se tem feito contra as suas possibilidades produtivas, realçando-se o verdadeiro valôr de suas terras, e dos que ali trabalham e de suas fábricas de açúcar, álcool, tecidos, móveis, couros, fumo, calçados e outras. Pernambuco, que sofreu os tremendos efeitos de uma seca de dois anos sucessivos, em que a sua principal fonte de riqueza dava a impressão de estar quâsi aniquilada, reagiu e refez-se, em vez de sucumbir, pela fé e pelo trabalho dos que nunca perderam a esperança no prodígio de suas terras fecundas, de onde os canaviais brotaram cheios de viço e as canas admiráveis refletiram a pujança do solo, se bem tratadas como estão sendo.

Foi, assim, que não somente as grandes usinas, como varias outras e até mesmo os engenhos e fornecedores que se dedicam á cultura da cana de açúcar, puzeram em prática uns e outros e realizam o sistêma de irrigação dos canaviais, do que vão alcançando os melhores resultados.

Isso vem demonstrar a elevada compreensão dos agricultores pernambucanos na aplicação dos novos processos necessários á estabilidade de suas safras e á melhoria de seu produto.

E', inegavelmente, um passo urgente e decisivo para Pernambuco estabilizar a produção de sua quota de 4.460.829 sacos de açúcar cristal e, logo que possa, conseguir aumentá-la para não se empobrecer.

Referindo-se, em seguida, á actuação do presidente da República, o sr. José Pessoa de Queiroz afirmou que o sr. Getulio Vargas tem feito muito pelo Nordeste e que a industria açucareira dessa região deve-lhe a salvação e a do sul a sua imensa prosperidade.

— E que nos diz sôbre a safra atual de Pernambuco?

— Pernambuco produzirá na safra atual o seu limite fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, que é de 4.460.829 sacos. Em vista, porém, do possível excesso de açúcar em todo o Brasil, o valôr da nossa safra está prejudicado com a produção de 16 ½ % em açúcar demerara ao preço de 33\$000, afim de ser exportado para a Inglaterra, exportação essa necessária para assegurar o

equilíbrio do preço do açúcar restante, destinado ao nosso consumo interno.

Com a referida exportação Pernambuco apurará na sua safra atual de açúcar os seguintes valores:

730.000 sacos de açúcar demerara a	33\$000.	24.090:000\$000
3.730.829 sacos de açúcar cristal a		152.963:989\$000
4.460.829		177.053:989\$000

Dos valores acima teremos de abater:

1) — 4.460.829 de sacas vasios, em média, a 2\$000.	8.921:658\$000	
2) — 4.460.829, taxa de Defesa de 3\$000 paga ao I. A. A.	13.382:487\$000	
3) — 4.460.829. fretes das Usinas para Recife, por saco, em média 2\$500.	11.520:725\$000	33.827:870\$000
		143.229:119\$000

Abatidos os 33.870\$000 fica liquidado a importância de réis 143.229:119\$000 ou seja liquido 32\$108 em papel por saco a 60 quilos de açúcar.

— Mas tais preços são compensadores?

— Com esta média de preço, não é possível aos produtores pernambucanos e alagoanos ganharem o suficiente para satisfazerem os pagamentos de libras papel de 86\$000, dolar de 18\$300, juros do capital empregado nas suas fábricas, salarios atuais, oito horas de trabalho para os industriarios, seguros de acidentes no trabalho, assistência social, casas higiênicas com agua, luz, estogots e o conforto que muitas usinas dão aos seus operários, em muitos casos maiores do que a maioria das fábricas das capitais. Além destas obrigações, teremos em breve a do salário mínimo com o que estou de acôrdo e considero uma necessidade. E' preciso, porém, que se crie, urgentemente, o lucro mínimo afim de que as empresas possam, sem se arruinaem, arcar com os onus do salário mínimo.

Para se demonstrar a evidente impossibilidade de se vender os 60 quilos de açúcar cristal a 32\$108, isto é, o quilo a 532 réis, basta ter-se em mente que os 532 em papel valem hoje 30 réis, em ouro, ao cambio de 168\$000 a libra esterlina em ouro, a qual ao cambio de 27 dinheiros valerá 8\$980, cuja libra, por ter a Inglaterra quebrado seu padrão, está valendo mesmo assim 86\$000 papel.

Açúcar a 30 réis ouro o quilo quer dizer a 1\$800 ouro o saco de 60 quilos, preço êsse a que o açúcar bruto nunca desceu, nem no tempo da escravidão, quando o braço era de graça, a carne custava 400 réis o quilo e o homem, quando alugado, ganhava 300 réis por dia! Assim é evidente ser de justiça uma providência que salve da ruína a lavoura e a indústria do açúcar pernambucano e

alagoano e que os possibilite a melhorar definitiva e permanentemente o padrão de vida dos milhares de seres que trabalham na indústria e na agricultura canavieira daqueles Estados.

— Julga, em vista disso, necessária a regulamentação do preço do açúcar?

— As minhas palavras a respeito do insuficiente preço a que é vendido o açúcar, demonstram a verdade e para comprová-la ainda basta ter-se em conta a série de medidas de amparo à lavoura canavieira realizadas pelo Exmo. Sr. presidente Getúlio Vargas, como sejam: a Lei da Usura. Reajustamento Econômico. Financiamento certo pelo Banco do Brasil a juros de 6% e depois a 9%. Isenção de todos os direitos alfandegários para as destilarias de álcool anidro, redução de 85% para trilhos, carros, vagões, tubos de cimento e asbesto ou de ferro, chapas e grande parte de material de usina. Tudo isto representa verdadeiramente um grande auxílio à lavoura e alta visão do governo para o progresso do país, porém, mesmo assim, até hoje, não foi o suficiente para em 5 anos, salvar as usinas do norte, mesmo as grandes empresas das hipotecas e outras dívidas. Assim, o que nos falta é apelarmos para o exmo. Sr. Presidente da República para êle determinar a regulamentação do preço único do açúcar e do álcool em todas as capitais do país. O preço do açúcar nas usinas, poderia ser o de 56\$000 por saco, preço este que é a media do que liquidam nas usinas os produtores dos Estados de Minas e São Paulo; tomando-se por base este preço todo o açúcar do Brasil poderia ser adquirido pelo Instituto de Açúcar e do Alcool, e por este distribuido na qualidade de vendedor único, nas capitais e grandes cidades, ao preço de aproximadamente 66\$000 por 60 quilos; a diferença entre o preço de compra, 56\$000, nas usinas do Brasil, e o preço de venda, 66\$000, diferença essa de 10\$000 por saco de 60 quilos de açúcar faria face a todas as despesas de distribuição do açúcar em nosso país.

— Semelhante medida não iria afetar principalmente o consumidor pobre?

— Com essa realização haveria a justa medida de se vender o açúcar a um preço uniforme e ainda por êsse preço o açúcar seria vendido em certas praças a preços mais baixos do que se vende hoje: E' evidente que em algumas localidades os preços subiriam de 50, 100 e 200 réis por quilo, ou seja a um consumidor de 20 quilos de açúcar por ano, o aumento de despesa no menor caso seria de 4\$000 por ano! Convem notar que êste aumento seria para os consumidores ricos e remediados de fortuna que estão nas capitais, pois os pobres do interior consomem os 6 milhões de sacos de açúcar bruto e outro tanto de açúcar em rapadura, a estes, portanto, o aumento não prejudicaria e, ao contrário, beneficiaria a milhares de trabalhadores que devido ao aumento de 200 réis por quilo deveriam ter os seus salarios aumentados de mais 2\$000, 2\$500, 3\$000 ou mais por dia, com o que se melhoraria enormemente a vida do trabalhador nordestino e o estabilizava no seu Estado, evitando assim a emigração para o sul e do sul para a Argentina.

— E quanto ao álcool anidro?

— E' também da maxima importancia o governo determinar que o álcool anidro seja pago

ao produtor ao preço de 1\$200 o litro, preço este ainda mais barato que a gasolina.

— Existe um perfeito entendimento entre os produtores de açúcar do Brasil?

— Infelizmente não tem havido uma união de vistas entre todos os produtores de açúcar do nosso país e dêsse modo nada se pôde construir para beneficiar igualmente a todos. Assim, só o governo forte do Sr. Getúlio Vargas poderá determinar medidas que tragam dentro do possível a igualdade de lucros dos usineiros de todos os Estados e a outros produtores de açúcar e alcool do Brasil, acabando-se assim o inconveniente do empobrecimento dos agricultores do norte, que, além do mais, como mercados produtores, são obrigados a gastarem mais de 12\$000 por cada saco de açúcar que embarcam para o Rio e São Paulo e despesas maiores para outros pontos do sul do país.

— Quanto a mim, prossegue o Sr. José Pessoa de Queiroz, mantenho a minha preocupação de sempre — trabalhar, porque somente pelo trabalho orientado, decisivo e rapido — poderei refazer a minha fortuna e assim serei mais útil à minha família e à patria.

Encerrando a série de suas considerações, acrescentou o Sr. José Pessoa de Queiroz que em todo o país se observa hoje uma vontade incondida de trabalhar.

— Nota-se mesmo — concluiu o industrial pernambucano — o avanço de todas as classes laboriosas, visando uma única finalidade — a grandeza do Brasil. Sim! Porque o Brasil para ser verdadeiramente grande, só precisa de paz e de trabalho."

UMA ENTREVISTA DO SR. COSTA AZEVEDO

O "Diário de Pernambuco", no número de 16 de fevereiro último, publica, sob o título acima, o seguinte:

"Em prosseguimento à "enquete" dos Associados, a reportagem do "Diario de Pernambuco" ouviu ontem o sr. Costa Azevedo, um dos maiores industriais do Estado, que em Catende, o grande centro açucareiro, realizou, pelo seu arrojado espirito de iniciativa uma verdadeira revolução na lavoura pernambucana, introduzindo os métodos racionais de cultura da cana, baseados na irrigação e na adubação.

O sr. Costa Azevedo foi logo nos declarando que não gosta de dar entrevistas, "mesmo porque nem sempre se pôde dizer o que se sente. E muitas vezes acontece que as palavras são interpretadas num sentido diferente do que elas realmente têm, gerando mal entendidos e aborrecimentos".

"Mas, em todo caso, sua visita vem a propósito", — declara-nos o nosso entrevistado. E prossegue:

— "Preocupado com a redução de lucros, que se vem verificando na indústria açucareira, pelo menos aqui em Pernambuco, em consequência do crescente aumento das despesas gerais, dos impostos e encargos sociais, mandei organizar um quadro comparativo de todas essas despesas com os preços do açúcar nos cinco primeiros quinquênios e nos cinco ultimos, a partir da safra de 1920-21 quando comecei a trabalhar na usina Catende."

Mostrou as médias quinquenais do preço do açúcar, de acôrdo com aqueles dados:

Safras	1920-21	a	1924-25	40\$993
"	1921-22	a	1925-26	43\$272
"	1922-23	a	1926-27	42\$285
"	1923-24	a	1927-28	47\$076
"	1924-25	a	1928-29	43\$548
"	1929-30	a	1933-34	29\$712
"	1930-31	a	1934-35	32\$196
"	1931-32	a	1935-36	33\$596
"	1932-33	a	1936-37	37\$043
"	1933-34	a	1937-38	39\$150

Continúa o sr. Costa Azevedo:

"Verifica-se dessa relação de preços que, por exemplo, nos cinco primeiros quinquênios a média do preço do saco de açúcar foi de 43\$435, ao passo que nos cinco últimos quinquênios aquela média, foi apenas, de 34\$339. Então, si compararmos, de um lado, aquelas medias do preço do açúcar e de outra parte, os preços de materiais, os pagamentos de impostos e os onus sociais, tomando por base as safras de 1923-24 e 1938-39, os resultados são desoladores, são mesmo de desanimar.

E' essa uma das razões por que os lucros na nossa indústria açucareira são, atualmente, tão precarios senão nulos, em contraste com o vultoso capital nela invertido."

Em muitos anos o capital empatado não rende juros.

— "Nem queira saber, — continúa — qual seja o juro desse capital. Verificaria que, em muitos anos, o capital empatado não rende juro algum e noutros anos, quando não há prejuizos, dá um juro muito baixo da taxa comum em outros negócios. Apesar disso ainda há muita gente que considera a indústria açucareira um negócio da

China. Mas, cada um de nós é que sabe onde o sapato lhe aperta."

Retomando o fio de suas declarações, o sr. Costa Azevedo nos mostra um quadro comparativo das despesas principais da Usina, tomando por base duas safras, a de 1923-24 e a de 1938-39. Adverte que, na safra de 1923-24, o preço do saco de açúcar cristal atingiu a 58\$800. O alcool comum foi vendido a 900 rs., ao passo que atualmente o produtor salva por um litro de alcool anidro 600 rs.

O reporter observa que, naquêl tempo, quando o alcool era vendido por um preço maior que o atual, as distilarias eram rudimentares, representavam pequeno capital".

Elevação do preço do material.

— "Perfeitamente". — disse o sr. Costa Azevedo. — "Quando a Usina obtinha \$900 pelo alcool comum que fabricava, como na safra de 1923-24., as distilarias custavam de 150 a 200 contos, as melhores. As instalações atuais para a fabricação, de alcool anidro, de muito melhor qualidade, custaram-nos, com a fabrica de adubos para aproveitamento das caldas e num regimen da mais rigorosa economia, sete mil contos de réis."

— "Mas, não nos desviemos do assunto de nossa conversa", observa o sr. Costa Azevedo. "Veja só este quadro comparativo entre os preços atuais de materiais e de mercadorias e os daquela época quando o preço do açúcar era bem mais vantajoso como já vimos."

O reporter considera muito sugestivos os dados estatísticos que lhe são revelados e vai tomando nota.

MERCADORIAS	Unidade	Preços anteriores	Preços atuais	Dif. p. mais
Rôlo de moenda, sem o eixo ..	Um	10:681\$130	21:659\$630	102,78%
Cimento	Saco	9\$250	16\$500	78,37%
Correia inglesa 3 1/2	Pé	4\$020	9\$632	139,60%
Dormentes	Um	1\$500	5\$000	233,30%
Cantoneiras de ferro	Quilo	\$600	2\$500	316,70%
Varões de ferro	"	\$600	1\$800	200,00%
Grampos para trilho	"	\$700	1\$960	180,00%
Oleo lubrif. 694	Litro	\$723	1\$380	90,88%
Barra de ferro	Quilo	\$700	1\$500	114,28%
Enxofre	"	\$550	\$950	72,72%
Ferro guza	"	\$445	\$938	110,78%
Azul para açúcar	"	5\$922	8\$945	51,04%
Enxada Jacaré 3 1/2 Lbs.	Uma	3\$400	5\$600	64,70%
Bicco de arado	Um	6\$800	26\$000	282,35%
Cal para construção	Quilo	\$048	\$150	212,50%
Machado	Um	8\$500	15\$000	76,47%
Arado	Um	140\$000	380\$000	171,42%

IMPOSTOS PAGOS NA SAFRA DE 1923-24, COMPARADOS COM OS DA SAFRA DE 1938-39

Impostos	Importancias	Importancias
	1923-1924	1938-1939
FEDERAIS	27:050\$200	120:800\$000
ESTADUAIS	1:345\$500	349:484\$700
MUNICIPAIS	759\$000	62:784\$700
SOMA TOTAL	29:154\$700	533:069\$400

A despesa com a assistência social

— “Mas não é só”, — adianta o sr. Costa Azevedo. “Acrescentem-se a êsse considerável aumento de preços e despesas, os onus sociais, a que as empresas precisam atender. Na safra passada as nossas despesas com assistência social, compreendendo construção de casas para operários e trabalhadores rurais, ensino primário e profissional, gratificações e férias remuneradas, assistência medico-farmacêutica, Instituto de Aposentadorias e Pensões, seguros de acidentes do trabalho, assistência a operários doentes e famílias, elevaram-se a 820 contos de réis, em números redondos.”

O reporter acha que, realmente, aquela cifra, representando, exclusivamente, despesas de assistência social, é bem considerável e merece ser posta em destaque.

E o sr. Costa Azevedo prossegue.

— “Some tudo isso, faça as contas direitinho, verifique a receita bruta do negócio e concluirá que, com os preços atuais de açúcar e de álcool, a indústria açucareira de Pernambuco, com todo o vulto de suas instalações fabris, tem de andar ás quedas, sob o regimen dos reajustamentos econômicos e das moratórias. O negócio, com os preços atuais, já não suporta os encargos que pesam sobre êle.”

Opinião do sr. Costa Azevedo sobre os decretos que beneficiaram a lavoura.

O reporter lembra ao sr. Costa Azevedo que desejava ouvir a sua opinião, exatamente, sobre as leis do reajustamento econômico, da moratória, e as demais de amparo á lavoura decretadas recentemente, a repercussão que elas tiveram na economia nordestina. E nosso entrevistado responde:

— “Seria uma questão de teoria discutir si essas medidas foram boas ou más. Elas se tornaram indispensáveis, vieram resolver uma situação insustentável. E' inegável que o sr. Getulio Vargas tem revelado uma esclarecida compreensão dos interesses nacionais, atendendo patrioticamente ás necessidades da economia do país, sem distinguir entre estas ou aquelas regiões. Tem sido sem dúvida e com toda justiça um grande presidente a que não podem deixar de ser muito reconhecidas as classes produtoras que representam os verdadeiros interesses da nação. Si não fossem o Reajustamento Econômico e as leis da Moratória muitas empresas teriam fechado as suas portas, seria uma calamidade em Pernambuco. Imagine os interesses que representa uma Usina de açúcar, com uma grande massa de operários e trabalhadores rurais, um numero considerável de empregados e inúmeras pessoas que vivem em relações de negócio com ella, — agricultores, commerciantes, vendedores de maquinismos e materiais. Além do problema econômico que representa o fechamento de uma fábrica, o governo tinha de considerar tambem o problema social.

Si não fossem os decretos muitas usinas pernambucanas fechariam.

— “E era inevitável que acontecesse o fechamento de muitas usinas em Pernambuco si naquêlê momento o govêrno da República não ti-

vesse socorrido a economia nacional com as medidas de reajustamento econômico e da moratória. Não foram só os interesses dos donos das empresas que aquelas medidas visaram. Eram, antes de tudo, principalmente, aquêles outros interesses a que já me referi e que o govêrno teve de considerar devidamente. Mas, apenas desafiada a situação que o reajustamento econômico e a moratória procuraram resolver, deante da impossibilidade em que se encontravam muitos devedores de atender, siquer, aos seus serviços de juros, criando o problema do congelamento dos créditos que se refletia no comércio, não tenha dúvida que se permanecerem os preços atuais do açúcar e do álcool, dentro de cinco anos precisaremos de outro reajustamento econômico e, assim, sucessivamente. Embora se deva reconhecer que o reajustamento econômico foi, naquela ocasião, uma medida salvadora, entretanto não se pode deixar de considerar a inconveniência da sua repetição. Será, sem dúvida, preferível uma solução que se faça sem prejuizos para os credores, pois essas medidas determinam inevitavelmente o retraimento do crédito, criando dificuldades ao custeio da produção e ao movimento comercial das empresas agrícolas.”

Inevitável o aumento dos impostos.

— “Havemos de considerar que será inevitável o aumento dos tributos fiscaes, pois o Estado tem de atender ás necessidades dos serviços públicos cada vez maiores, ao mesmo tempo que se vão tornando mais amplas as suas funções. Por outro lado, aumenta todo dia o preço das mercadorias e materiais indispensáveis á manutenção e ao aperfeiçoamento das fabricas e á racionalização agrícola.”

Necessidade da maior proteção ao trabalhador.

— “Os encargos sociais são diariamente mais onerosos e indeclináveis, vão se tornando uma necessidade extendê-los cada vez mais, melhorando o nível de vida do nosso operariado e do trabalhador. Não tenho dúvida que essas despesas com assistência social só tendem a aumentar pela compreensão que se vai generalizando de que é preciso cuidar melhor do operariado e do trabalhador rural. Por outro lado o govêrno, ao mesmo tempo que vai atendendo aos interesses da produção, cria maiores obrigações para as empresas particulares, exige o cumprimento dos deveres sociais, a que, brevemente, ninguém se poderá furtar. Ora, si o preço do açúcar continúa o mesmo, é hoje em dia, mais baixo do que há alguns anos passados e por outro lado não podemos evitar o aumento, ás vezes exagerado daquelas despesas, dos onus fiscaes e dos preços das mercadorias e materiais, será inevitável o desequilíbrio. E não compreendo por que o preço de todas as mercadorias, nacionais ou estrangeiras podem subir, em muitos casos aumentam assustadoramente do dia para a noite e só o preço do açúcar tem de manter-se o mesmo, senão mais baixo. E quando o preço do açúcar sobe alguns réis na praça do Rio de Janeiro a grita não é deste mundo e os jornais são os pri-

meiros a reclamar, possivelmente sem um melhor exame do assunto."

A situação dos fornecedores de cana.

— "Si essa é a situação dos usineiros que podem, de certo modo, compensar os prejuízos da parte agrícola com os lucros industriais e que, explorando muitas propriedades, podem fazer uma exploração mais racional e, portanto, mais econômica, imagine-se a situação dos fornecedores de canas, trabalhando terras caçadas, esgotadas por uma cultura de muitos anos, com as safras sujeitas às secas e às pragas. E' fóra de dúvida que com os preços atuais das canas, que se podem considerar elevados em comparação com os do açúcar e com os que vigoram noutras zonas produtoras do país, êles não conseguirão manter-se, terão de abandonar as suas propriedades em condições ruins."

Usinas com as despesas de obras de assistência social e de renovação do material reduzidas.

O reporter, aproveitando a pausa que o sr. Costa Azevedo faz na sua conversa, observa que algumas empresas industriais não terão as mesmas despesas com obras de assistência social e melhoria das suas instalações.

— "De fato — responde o sr. Costa Azevedo — ha exceções que, entretanto não desmentem a regra. Considere, porém, que mais cedo ou mais tarde, elas terão de fazer modificações radicais nas fábricas, introduzir melhoramentos consideráveis, melhorar seus processos de trabalho, sob pena de não poderem continuar. Muitas vezes tenho pensado em parar nas minhas iniciativas, não contrair novas obrigações, não me lançar a novos empreendimentos. Mas verifico que a empresa ficará exposta a não poder subsistir mais tarde na concorrência da indústria açucareira e ficará, sobretudo, na impossibilidade de atender ao aumento das suas despesas gerais, dos encargos fiscais e sociais, sempre mais onerosos. E se criaria uma situação insustentável, considerando-se que o aumento daquêles encargos e despesas é uma imposição da vida moderna do progresso econômico."

Orientação mais acertada.

— "Por isso mesmo compreendo que a orientação mais acertada é a de melhorar as instalações fabris, desenvolver outras fontes de renda, fomentar a indústria dos sub-produtos, racionalizar os métodos de trabalho para poder atender assim aquêles encargos. Aliás, é de justiça salientar o apoio que o govêrno do dr. Agamenon Magalhães tem dado á iniciativa particular, prestando-lhe toda a assistência, absorventemente preocupado em promover o soerguimento econômico do Estado. E êle dá o exemplo pela boa e rigorosa aplicação dos dinheiros públicos, criando no Estado um ambiente de confiança, tão necessário ao trabalho honesto e construtivo."

No meio a outras considerações, o nosso entrevistado prossegue:

E' preciso o aumento dos preços do açúcar e do alcool.

— "Ninguém pense que seja possível atender a todas as obrigações que hoje em dia pesam

sobre uma empresa industrial, numa situação econômica embaraçada. Portanto, depois das medidas que o govêrno decretou, saneando uma situação insustentável que se refletia desfavoravelmente no commercio, na indústria e na lavoura, cumpre evitar que se reproduza aquella situação. O govêrno já está tomando patrióticas providências nesse sentido, de que é exemplo a criação da Carteira de Crédito Industrial e Agrícola, confiada á direção esclarecida e esforçada do dr. Souza Melo. Mas, todas essas providências não lograrão resultado satisfatório, si simultaneamente a ellas o govêrno não atender á necessidade imediata do aumento de preço do açúcar e do alcool, permitindo aos produtores satisfazer os compromissos assumidos, aos empréstimos que vão contrair e que precisam pagar. E êsse aumento se fará sem maior sacrificio para o consumidor que há de considerar que o açúcar é um dos nossos produtos mais baratos, que não tem aumentado mas, ao contrário, diminuído de preço, enquanto que nos outros artigos de consumo se vem verificando um aumento progressivo, muitas vezes desordenado, de 100, 200 e até mais de 300 por cento. E sem que importe em sacrificio para o consumidor, o aumento do preço do açúcar e do alcool assegurará a verdadeira e definitiva solução para a situação em que se encontra a indústria agrícola da cana de açúcar, attendendo-se aos interesses dos industriais, agricultores, operários, trabalhadores rurais e, de um modo geral, de todos os que vivem e trabalham na zona açucareira. E sem falar no aumento do poder aquisitivo de todas essas classes interessando, portanto, diretamente aos fabricantes e negociantes de outros produtos e mercadorias e ao comércio em geral. Aliás o vulto e a extensão dos benefícios resultantes do aumento do preço do açúcar e do alcool, justificariam o pequeno e aparente prejuizo que a medida porventura viesse acarretar ao consumidor que terá outras e bem mais vantajosas compensações." E, atalhando uma pergunta do reporter, o sr. Costa Azevedo adverte:

O plano para a revelação das cotações.

— "Está claro que êsse aumento teria de se fazer de acôrdo com os planos em que fôssem considerados os varios interesses ligados á indústria açucareira e á cultura canavieira, sem que se deixe de atender aos interesses do consumidor. Imagino que o plano possa obedecer, de um modo geral, ás bases que o dr. Apolonio Salles preconizou numa carta ao dr. Assis Chateaubriand e que foi amplamente divulgada no país. Assim, a indústria açucareira seria considerada, como é, de interesse nacional, pondo-se um têrmo ás rivalidades entre as diferentes zonas produtoras do país, já aparelhadas para êsse genero de cultura e com vultosos capitais nelas invertidos. Evitar-se-ão as tentativas das transferências de enormes instalações fabris de uma para outra zona do mesmo país, criando problemas graves de difícil solução. Enfim, esta solução, attendendo a um tão grande número de interesses, será muito mais razoavel do que o apêlo a outros reajustamentos econômicos e a novas moratórias que, do contrário, com os preços atuais do açúcar, se tornarão inevitáveis, precisarão ser repetidos de cinco em cinco anos."

A SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I. A. A.

Sob o título "O espelho fiel de um mecanismo impecável", "A Tarde", desta capital na sua edição de 24 do mês passado, publicou o artigo abaixo da autoria do sr. Barros Vidal:

"No meu destino de reporter que tem de olhar a Vida, devassando-a em todos os sentidos, não pelo que ela mostra mas por tudo que ela esconde, sempre tive uma espécie de horror pela estatística. Nunca me seduziu a discreção dos exercitos de numeros enfileirados nem a precisão matemática das conclusões rigorosas, embora reconheça o valor que representa. Mas essa prevenção desapareceu do meu espírito, ontem, como que por encanto, depois de uma convivência de duas horas e meia com um homem, para mim extraordinário, cuja inteligência de técnico me surpreendeu e cuja finura de espirito me encantou: Antonio da Guia Cerqueira.

Em mãos mais habéis e sob vigilância mais sagaz não poderia estar a estatística do Açúcar e do Alcool, que Barbosa Lima Sobrinho tão brilhantemente dirige. Os serviços de estatística deste Instituto são sem favor nenhum, qualquer cousa de admirável na sua organização perfeita, no seu ritmo e na sua precisão.

E Antonio da Guia Cerqueira está tão intimamente ligado aquêlê desfile de fichas, aquela Babél de números e mapas que tudo aquilo que para mim sempre foi enfadonho — transfigurou-se, encheu-se de um extranho ar de poesia, através as explicações e narrativas daquêlê técnico de quem a objetividade da profissão não roubou as filigranas que enfeitam a alma dos que sonham.

De fáto nunca se me deparou aos olhos um serviço tão correto, tão limpo e tão claro. Eu que sou a negação mais positiva dos numeros e dos calculos, depois desta visita fiquei sabendo tudo o que se pode saber, em materia de Açúcar e de Alcool, no Brasil. Com precisão matemática, a mais difícil e complicada pergunta feita a respeito é respondida, não por palavras, mas por provas concretas, em um minuto. A organização modelar criada e animada por êsse superior malabarista dos numeros desce a detalhes infimos, a minucias impressionantes. Tudo, ali, obedece a um sistema infalível em que as máquinas e os cerebros se conjugam, porfiando no esforço da perfeição. Vi una máquina prodigiosa fazer um relatório de cerca de quinze mil numeros em cinco minutos — relatório que o esforço humano só concluiria depois de uma semana de trabalho intenso. Vi a prestidigitação de um outro cerebro mecanico operar o milagre da rapidez com a perfeição e vi como se espalha a riqueza do Brasil que o Instituto controla. E se encanta a maneira como Antonio Cerqueira explica tudo que mostra fazendo-o com o entusiasmo embevecido com que a gente fala do melhor dos nossos sonhos, empolga a modestia dêsse trabalhador silencioso que se contenta com a sua glória anônima de arrumar numeros e de polir o espelho do mais puro cristal, que reflete o maquinismo impecável do Instituto.

Vivi, nessas duas horas e meia grandes momentos e aprendi uma grande lição e mais que isto: fiz as pases com a Estatística. E fiquei conhecendo a organização mais perfeita de quantas existem no genero".

VISITANDO O MECANISMO QUE CONTROLA UMA DAS GRANDES RIQUESAS DO BRASIL

O mesmo vespertino publicou no dia 31 de março ultimo a seguinte reportagem:

"O desejo de obter uma informação levou o reporter ao Serviço de Estatística do Instituto do Açúcar e do Alcool e o ambiente que êle encontrou, as novidades para a sua curiosidade que êle surpreendeu foram tantas que lhe nasceu a idéa desta rapida reportagem. Desmentindo a história de que é preciso perder muito tempo para o andamento de um papel ou para conseguir um informe nas repartições ou escritórios congêneres, ali em menos de dois minutos obtivemos a indicação desejada e foi com o mais vivo interesse que visitámos aquêlê importante departamento da organização que com tão elevado tino administrativo, o nosso colega Barbosa Lima Sobrinho dirige. De fáto, a importancia da estatística salta aos olhos mais indiferentes porque ali ela á tudo, é a grande força controladora, é o índice das nossas vastas possibilidades em matéria de açúcar e de alcool e é, mais ainda, na verdadeira documentação que encerra, um depoimento vivo de quanto êsses produtos pesam na balança do nosso mercado. No vasto salão em que se instalam os principais serviços de Estatística, alinham-se em fila, as baterias dos ficharios, tudo feito sob um elevado critério com o rigor mais matemático possível, de modo que o tempo não seja perdido. E a essa perfeição de controle junta-se a rapidez com que chegam as notícias do movimento das usinas mesmo das mais longínquas e a entrada e saída do produto, dos diversos portos. Dezenas e dezenas de auxiliares do prestimoso chefe do serviço, o sr. Antonio Cerqueira da Guia, que, é o cerebro de todo aquêlê mecanismo impecável, se desdobram em atividade febricitante, sincronizando os seus esforços com os das máquinas que "pensam" e que executam em minutos o que o homem pôde fazer em horas... Mandar uma circular para os milhares de usineiros que existem, é obra de quinze minutos, pois as máquinas de endereços movimentam-se num átimo subordinadas a um sistema tão avançado que tudo elas fazem, inclusive deixar as fichas já arrumadinhas no seu lugar, para prestar novos serviços, logo em seguida, se preciso for. Do mesmo modo, os relatórios que máquinas que encerram na sua entrosagem verdadeiros cerebros luminosos, aprontam, e fazem de maneira a espantar, tal a vertigem com que essas máquinas vão por si mesmas, escrevendo, encarreirando numeros e somando, multiplicando ou dividindo. com resultados precisos e certos. A organização

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

Em assembléa geral da Companhia Usinas Nacionais, foi lido o seguinte relatório da Diretoria:

Srs. Acionistas:

Na assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de Dezembro último, ficou resolvido pelos Srs. Acionistas que o ano financeiro ficasse encerrado nessa data, devendo os diretores renunciantes, membros constituintes da diretoria eleita para vigorar de março de 1935 a março de 1939, prestar contas dos atos do exercício de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 1938, em assembléa geral ordinária, a realizar-se em 28 de fevereiro corrente.

Assim, vêm os ex-diretores, cumprindo o deliberado pelos senhores acionistas, na referida assembléa, apresentar as suas contas e atos, constantes do balanço anexo e do presente relatório.

Nenhum pleito judiciário existe contra a Companhia, em qualquer parte do território nacional, onde se limita sua esfera de ação.

Pleiteia, entretanto, contra a União Federal, a liquidação do sentença no que foi a mesma condenada a pagar-lhe em virtude do decreto 13.167, de 29 de agosto de 1918. (Comissariado de Alimentação Pública).

Conseguiu, por sentença de 26 de julho de 1937, confirmada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, por acórdão unânime de 8 de agosto de 1938 (agravo n. 7.752) o pagamento do principal de Rs. 238:967\$800, acrescido dos juros da móra, a partir da propositura da ação, isto é, desde 3 de junho de 1923. Baseando-se, porém, no Dec. 22.785, de 1933, entendeu a União Federal que os juros da móra só devem ser contados dessa data em diante e por isso embargou o acórdão, que depende de julgamento.

Contra a Companhia, foi, pelo Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, movida uma ação ordinária para haver a quota de 5% sobre os dividendos distribuídos nos anos de 1931 a 1934, quando era diretor-presidente, baseado em proposta do acionista Gastão de Almeida, apresentada em assembléa anterior.

Por sentença de 13 de janeiro de 1938, foi julgada improcedente a ação e confirmada unanimemente pelo Egregio Tribunal de Apelação, em sessão de 13 de fevereiro de 1939, da 3ª Camara de Apelações Cíveis, aguardando-se transitar em julgado a referida ação.

é tão matemática no desenvolvimento dos seus serviços, que nos dá conta da vida, nos seus mais insignificantes detalhes, de tudo que se relaciona com o álcool e o açúcar. Tudo isto fomos anotando á medida que percorriamos a modelar instalação do serviço, que vale por um patrimônio de estatística brasileira. Computando os relatórios e vendo as cifras que eles nos mostram, a gente se surpreende do progresso da nossa produção e é de deslumbramento a impressão que o reporter traz daquêl mundo desconhecido de sua curiosidade. E' difícil, na carencia de espaço de um jornal moderno, sintetizar o que é esse mecanismo admirável, o que representa como contribuição á formação do catálogo das nossas possibilidades econômicas e o que vale pelas cifras que soma e pelos esforços que conjuga, satisfazendo, plenamente, a sua alta finalidade."

Quanto aos resultados do exercício, deve se considerar que se eles não igualaram os dos dois anos anteriores, foram, ainda assim, satisfatórios, tendo em vista as dificuldades que, repetidas vezes, tivemos de vencer para adquirir as ramas necessárias, até por preços que não cobriram as despesas de refinação para o genero suprido ao consumo do Distrito Federal. Foi muito de apreciar a cooperação do Instituto do Açúcar e do Alcool em tais circunstancias e assim podemos atravessar um periodo de varios mezes de negociações muito difficis, sem que a nossa economia fosse atingida sensivelmente, apesar da situação nos obrigar a transigir além do justo limite.

Ha tambem que levar em conta as despesas feitas com remodelações e reparações em varias fabricas, cujo montante excedeu de Rs. 600:000\$000.

Desde o mês de fevereiro, do referido exercício de 1938, que funciona, por conta desta Companhia, em Agua Branca — São Paulo — a refinaria da S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, que a explorava e cujo arrendamento, em 1937, nos havia sido proposto.

Considerando a importancia do mercado local e os detalhes da proposta, foi esta por nós aceita e releva dizer que a Empresa que nos arrendou a fabrica é, desde o inicio, o maior cliente da nossa produção. O preço do aluguel é calculado na base de 1\$000 por sacco refinado, mas a utilização, para ramas e banguês, de otimos armazens e dos desvios de três estradas de ferro em ligação com Santos, Rio e interior, ficou assegurada sem qualquer onus, além daqueles que, proporcionalmente a essa utilização, recairem sobre a proprietaria. Modestia á parte, é de justiça frisar que, após á remodelação que se fez nas instalações, o açúcar refinado em Agua Branca, compete, com vantagem, com qualquer dos similares locais.

O movimento industrial da Companhia nas oito fabricas, cuja atividade industrial exerce, continúa a seguir a diretriz ascendente, atingindo os refinados, em 1938, a 1.315.848 sacos contra 1.213.296 do ano precedente, sendo interessante observar-se que o acrescimo de mais 109.000 sacos anuais, verificou-se no "Perola", que de 788.652 sacos, em 1937, passou a 897.516 sacos, em 1938. Nesta estatística de produção, está incluído o periodo que va de 21 a 31 de dezembro de 1938, cujos informes nos foram graciosamente facilitados pelos atuais diretores.

No que diz respeito ao comercio de ramas, banguês e rapaduras, assim como no beneficiamento de demerara, o ritmo das atividades da Companhia manteve-se normal.

A aquisição que fizemos para a Companhia, da fabrica da rua Barão de São Felix n. 106, teve em vista, principalmente, facilitar-nos maior desenvolvimento no comercio em grosso de alcool potavel, desideratum que almejavamos com grande empenho e a prova do acerto dessa pretensão, está patente com os resultados verificados nos balanços da "Seção Alcool e Bebidas".

Não desejamos encerrar este relatório sem testemunhar a nossa sincera gratidão, em primeiro lugar, pela confiança que sempre nos dispensaram os Srs. Acionistas da Companhia e, em seguida, pela esforçada cooperação da maioria dos nossos auxiliares, cujo merito estamos certos de que será justamente interpretado pelos nossos sucessores.

Em aditamento aos elementos apresentados e aos esclarecimentos fornecidos, estamos inteiramente ao vosso dispôr, para o que interessar ser ainda detalhadamente explicado.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1939 — Ass. Victor M. M. dos Santos Pereira — Afonso Soledade — Nestôr Magalhães — Thadeu Lima Netto.

ATIVO		PASSIVO	
Ações de diversas Companhias.	102:000\$000	Capital.	3.000:000\$000
Apólices.	10:000\$000	Empréstimos por debentures.	996:800\$000
Comanditas.	347:000\$000	Fundo para depreciação de maquinismos.	1.639:962\$600
Instalações: Secção de Alcool e Bebidas.	200:000\$000	Fundo de reserva.	4.828:000\$000
Material ferroviario.	128:333\$500	Lucros & Perdas.	3.042:315\$850
Moveis & Utensilios.	12:150\$000	Lucros suspensos.	150:000\$000
Obras e instalações novas.	356:709\$000		
Privilegios e marcas registradas.	50:000\$000		
Terrenos, edificios e maquinismos.	6.566:540\$350		13.657:078\$450
Venculos.	245:429\$400	Caução da Directoria.	80:000\$000
	8.018:162\$250	Ação União Federal.	427:078\$340
			507:078\$340
Ações caucionadas.	80:000\$000		
União Federal.	427:078\$340	Bancos.	1.292:055\$300
	507:078\$340	Bonus.	22\$100
Almoxarifado.	826:289\$730	Contas correntes.	4.654:340\$090
Almoxarif. da Secção Alcool e Bebidas.	121:499\$500	Dividendos.	360:089\$340
Bancos.	1.654:486\$100	Gratificações.	122:939\$800
Caixa.	176:324\$200	Juros de debentures a pagar.	40:160\$000
Contas correntes.	7.830:979\$040	Obrigações a pagar.	4.093:930\$000
Imposto de debentures.	18:827\$060		
Impostos de debentures a pagar.	22\$900		
Mercadorias gerais.	5.261:818\$300		10.563:536\$630
Obrigações a receber.	312:206\$000		
	16.202:452\$830		
	24.727:693\$420		24.727:693\$420

Victor M. M. dos Santos Pereira, Presidente — Alcides Couto Pinheiro Requião, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Vem o Conselho Fiscal, na forma dos Estatutos da Companhia, aprovados em assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de dezembro ultimo, apresentar seu parecer sobre o balanço referente ao ano de 1938.

Pelo exame das contas gerais e da demonstração do "Lucros e Perdas", verifica-se que, apesar do vulto e da regularidade das operações, decaiu sensivelmente a percentagem do resultado final, em confronto com exercicios anteriores. Ainda assim, o total bruto de 1.081:513\$590 comportou a seguinte distribuição:

Para: dividendos.	360:000\$000
gratificações.	133:828\$160
fundo para depreciação de maquinismos.	293:842\$700
lucro liquido transferido para credito da c/Lucros e Perdas.	293:842\$730
	1.081:513\$590

Tendo o Conselho, no exercicio de suas atribuições, conferido as verbas do balanço, que se encontrou exatas, propõe sejam aprovadas pelos Srs. Acionistas, todas as contas e atos da Directoria, durante o periodo findo em 20 de dezembro de 1938.

Rio, 18/2/1939. — Assinados: Tarcisio Miranda. — Lucidio Leite Pereira. — Agostinho Fortes.

RECIFE • SERRA GRANDE • MACEIÓ
ALAGOAS

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR "USGA"
TODOS OS TIPOS O COMBUSTIVEL NACIONAL

HISTORIA GRAFICA DAS USINAS DE AÇUCAR

ESTADO DA BAÍA

GILENO DÉ CARLI.

A Baía tem uma tradição diferente na geografia economica do açúcar. Enquanto em Pernambuco, por exemplo, o engenho era uma grande fabrica, com sua residencia faustosa, com o seu enxame de escravos, caracterisando-se mais pelo aspecto industrial do açúcar, na Baía, se bem tenha possuido casas grandes, grandes engenhos banguês e grande escravaria, aí se sentia o poder de atração da terra. Em Pernambuco, o homem entrava como elemento essencial à paisagem. Ele a completava. Na Baía açucareira a terra é o elemento central, tornando-se o homem fator secundario. E' que na Baía, onde se plantava açúcar, havia uma hierarquia da terra. No Brasil, com um sentido menos intenso, vamos encontrar em Campos, a fascinação da terra de aluvião. Nos outros centros açucareiros, o relevo, os altos e baixos dos môrros, os pequenos vales, as chapadas, as chãs, as ladeiras ingremes ou suaves, são fatores de desharmonia da terra. Enquanto que no Reconcavo baiano, ou nas varzeas do Paraíba do Sul, a terra tem unidade: è massapê ou aluvião. E o massapê verdadeiro, então, é inteiriço em sua formação. Não ha nuances, nem meio termos. E' terra proveniente da desagregação de folhelho arenoso cretaceo, com uma grande camada de terra vegetal. E mais de quatrocentos anos, esse massapê do reconcavo baiano, inexgotavelmente produz, sempre com exuberancia e sempre maltratado.

Gabriel Soares de Sousa, em seu Tratado Descritivo do Brasil, em 1587, informava que "na Bahia plantam-se pelos altos e baixos, sem se estercar a terra, nem se regar, e como as cannas são de seis mezes, logo acamam e é forçoso corta-las para plantar em outra parte, porque aquí se não dão tão compridas como lanças; e na terra baixa não se faz assucar de primeira novidade que preste para nada, porque acamam as cannas e estão tão viçosas que não coalha o sumo dellas, se as não misturam com cannas velhas, e como são de quinze mezes, logo fiam novidade ás cannas de planta; e as de sóca como são de anno logo se cortam". E informa mais adiante o cronista que "na Bahia ha muitos cannaviaes que ha trinta annos que dão cannas; e ordinariamente as terras baixas nunca caçam e as altas dão quatro e cinco novidades e mais".

Essa uberdade, além de ser uma resultan-

te do alto teor de elementos químicos no sólo, resultava da adição de terra vegetal, produto milenar da sintese da materia organica, transmutada em humus, terra gorda e terra fertil.

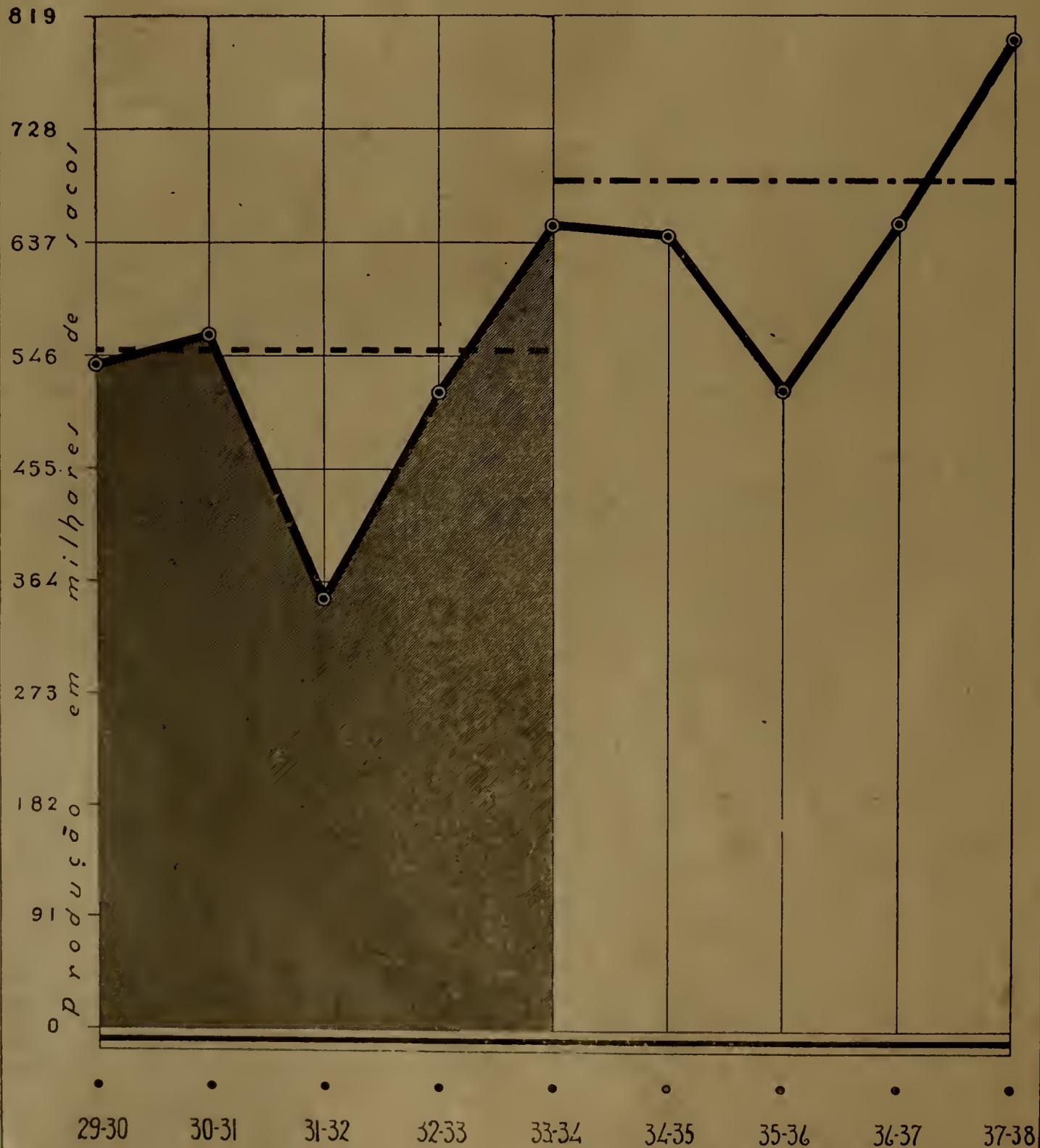
Em carta dirigida pelo advogado da Baía, José da Silva Lisboa, ao diretor do Real Jardim Botanico de Lisbôa, dizia, referindo-se ao Reconcavo, que "he esta uma terra chamada maçapé, negra, compacta, viscozissima, que triturada nos dedos faz sentir-se uma sensação de unctuosidade que desfeita em agoa e precipitada deixá na parte superior huma porção de oleo vegetal natante de que estava saturada a mesma terra, que assim se havia impregnado della pela resolução continuada dos vegetaes que nella apodrecem, principalmente das folhas das arvores que nos seculos passados haviam feito montes altissimos que depois com o tempo e chuvas se resolverão".

O massapê tem uma contextura complicada. Se com agua se desmancha, se transforma quasi em atoleiro, moldando pés de homens e patas de animaes, com o sol se encrespa, endurece, seus torrões viram tijolo. Tal a contração das particulas terrosas, que a crosta se parte, se fende e racha. E, às vezes, as rachaduras da terra penetram fundo.

Já em suas cartas, o douto Professor Regio de Lingua Grega, na cidade da Baía, Luiz dos Santos Vilhena, descrevendo o engenho da Baía, traçando a figura "dos chamados senhores de engenho, soberbos de ordinario e tão pagos de sua gloria vã que julgarão nada se pode comparar com elles", desce ao detalhe ao tratar da terra de cana da Baía, classificando o massapê, como "huma especie de Argila composta de huma quantidade de terra insorvente, invitrivel e de base alcalina das pedras quartzozas, intimamente combinada entre si.

Conhece-se este por huma terra unctuoza em que pegando-se deixa nos dedos huma tal qual viscozidade, ou oleo. e misturada com agoa proporcionada, toma as formas que lhe querem dar; as particulas terreas que tem unem-se humas e outras com bastante adherencia, e por isso conserva por mais tempo do que as outras terras, o principio humido. de fórma que apontando o calôr, ella forma na sua superficie huma e compacto que impede a evaporação rapida da agoa que em si

Estado da Baía



conthem e por esta razão hé preferível para a agricultura da canna que como hé planta que precisa mais humidade que as outras, o massapê lhe hé o mais conveniente não só por conservar por mais tempo a humidade, como por conther mais principios alcalinos, e oleozas, que servem muito para a nutrição das plantas”.

E o cronista do principio do seculo XIX não fica na descrição fisico-química do sólo, vai até à côr, às nuances, às variedades, dizendo haver massapês pretos, amarelos, esbranquiçados ou avermelhados, sendo o preferido o preto. Como reconhecer, porém, o classico massapê com os terrenos comuns de argila? Diz Vilhena que “depois das chuvas, apontando o sol, o terreno fica gretado e cheio de grandes fendas; o que succedendo hé signal de que o terreno hé composto de massapês, e este hé o meyo particular de conhecê-los”.

Um pouco mais tarde, nas suas Cartas Economico-Políticas sobre a Agricultura e Comercio da Baía, o desembargador João Rodrigues de Brito desprezou a situação da fabrica de açúcar, interessando-se porém pelo massapê, ao impugnar a Provisão de 28 de Abril de de 1767, que obrigou o lavrador do Reconcavo a plantar quinhentas covas de mandioca por escravo de serviço que empregasse. A Provisão citada prejudicava principalmente a lavoura de cana, porque “obrigão o lavrador a occupar com a mesquinha plantação de mandiocá, que se dá em toda a qualidade de terra, os raros e preciosos torrões de massapê, aos quaes a natureza dê o privilegio de produzirem muito bom asucar”.

Antes do primeiro quartel do seculo XIX, os naturalistas von Spix e von Martius, em sua “Reise in Brasilien”, têm um capitulo especial consagrado ao massapê baiano, que se encontra nos vales pouco profundos dos rios do Reconcavo, especialmente nos arredores de Sto. Amaro, Iguape e Maragogipe. “E’ uma qualidade preciosa das especies de terreno aí existente, o não contêr carbonato de calcio e sim pequenas partes de terras calcareas combinada, chimicamente, com argila e silica”.

Esse é o massapê que embora se espalhe em manchas pelo Nordeste açucareiro, tem, no entanto, a sua maior pujança no Reconcavo baiano, pois, aí, ele é verdadeiramente fértil e profundo. Aí, mais que em qualquer outra parte é que exerce essa atração entrevista por Gilberto Freyre, de puxar, ele, o massapê,

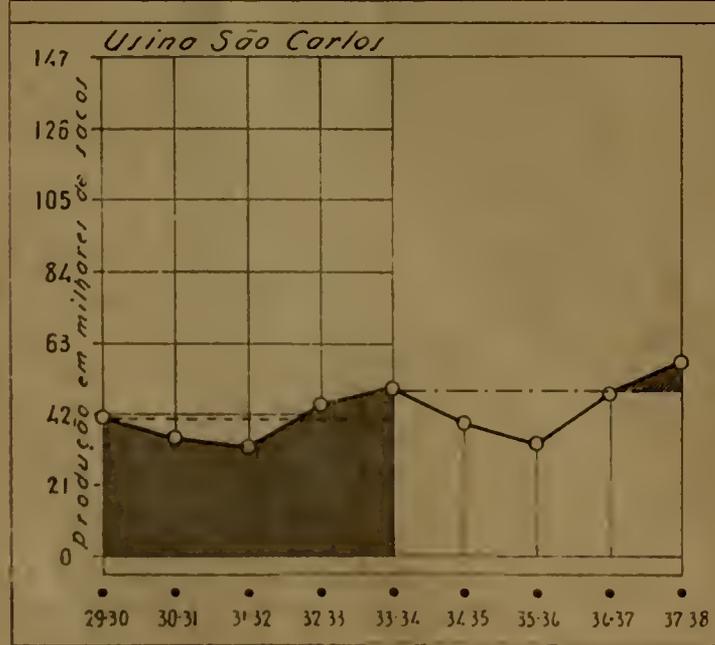
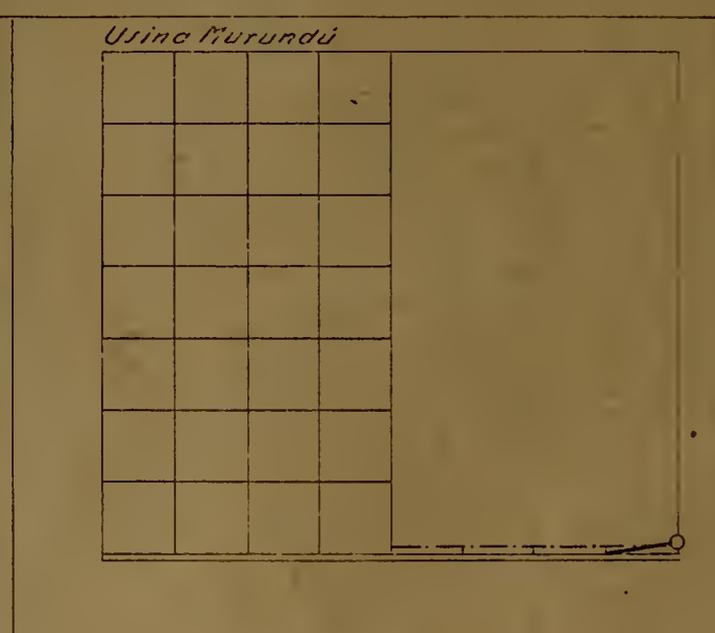
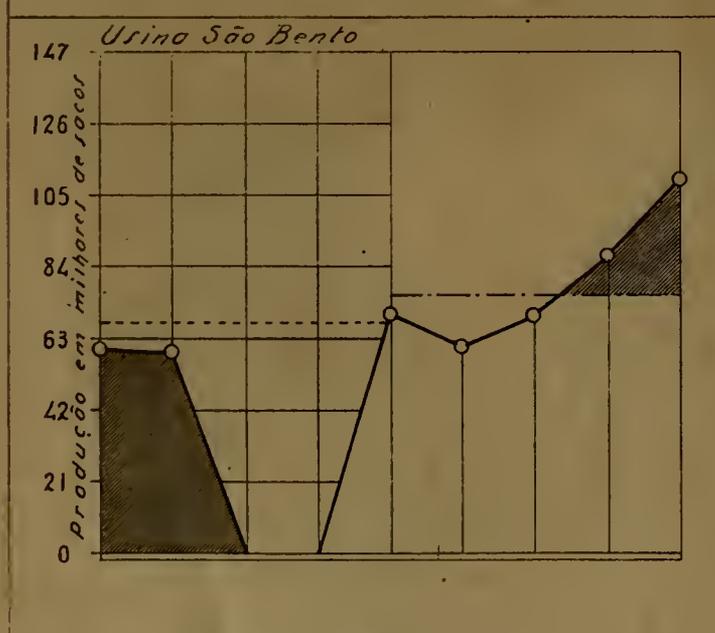
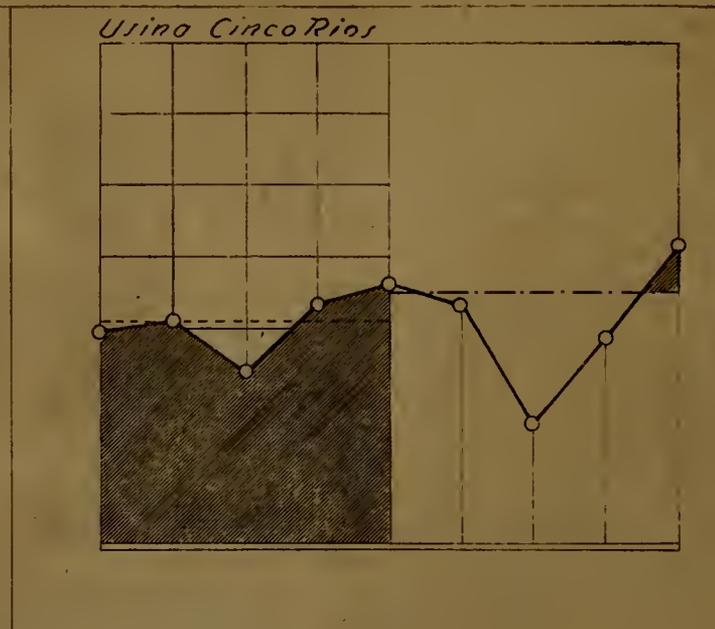
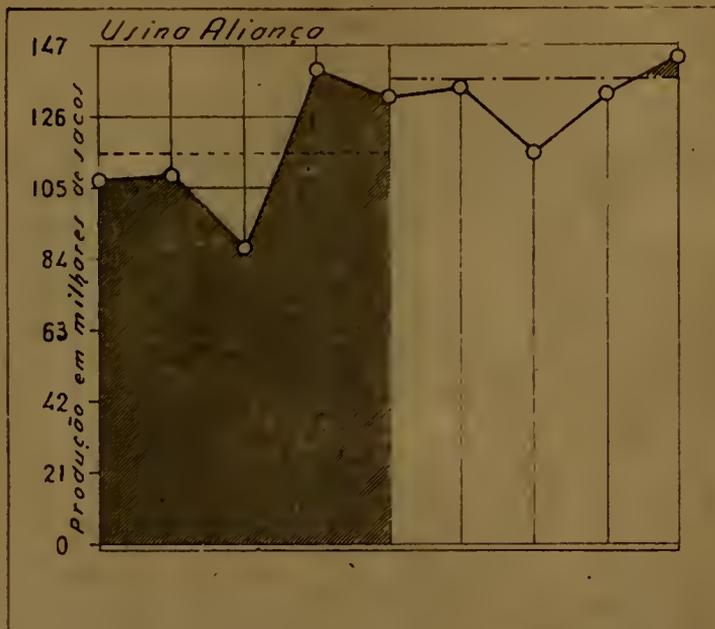
para dentro de si as pontas de cana, de pés dos homens e as patas dos bois.

Nesse massapê baiano se construiu uma verdadeira civilização açucareira, identica à de Pernambuco, em pompa e poderio. E dentro da Baía, o açúcar dominou completamente a sua economia, estendendo sua hegemonia pelo Brasil inteiro. Vejamos os dados estatísticos de Antonil, dos principios do seculo XVIII, referentes ao valor de todo o açúcar, “que cada anno se faz nas safras da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro:

BAHIA		
Por 8.000 caixas de branco macho a.	84\$560	676:480\$000
Por 3.000 caixas de mascavado branco a.	60\$742	182:226\$000
Por 1.800 caixas de branco batido, a.	69\$488	125:078\$400
Por 1.200 caixas de mascavado batido, a.	46\$935	56:322\$000
Por 500 caixas que se gastão na terra, a.	60\$200	30:100\$000
São 14.500 caixas que importão em.		1.070:206\$400
PERNAMBUCO		
Por 2.600 caixas de assucar mascavo macho, a.	78\$420	548:940\$000
Por 2.600 caixas de assucar mascavo macho, a.	54\$500	141:700\$000
Por 1.400 caixas de branco batido, a.	63\$200	88:480\$000
Por 1.100 caixas de mascavo batido, a.	39\$800	43:780\$000
Por 200 caixas que se gastão na terra, a.	56\$200	11:240\$000
São 12.300 caixas, e importão em.		834:140\$000
RIO DE JANEIRO		
Por 5.600 caixas de branco macho, a.	72\$340	405:104\$000
Por 2.500 caixas de mascavo macho, a.	48\$220	120:550\$000
Por 1.200 caixas de branco batido, a.	59\$640	71:568\$000
Por 800 caixas de mascavo batido, a.	34\$120	27:296\$000
Por 120 caixas para gasto da terra a.	52\$320	6:278\$400
São 10.220 caixas e importão em.		630:796\$400”

A situação da produção baiana era de franca liderança, representando 42% da produção açucareira do Brasil, enquanto cabia a Pernambuco 32% e ao Rio de Janeiro 26%.

Confrontando a posição da Baía com a de Pernambuco, verificamos que a produção de



açúcar da Baía é superior à de Pernambuco 28%. E durante safras e safras, a Baía se collocava, muitas vezes, na primeira linha da produção de açúcar. Depois, começou a ceder e a sua produção começou a decrescer. Ainda no século XIX, por vezes, a Baía conseguia reagir. Assim, em 1808, Pernambuco só exporta 4.271 caixas e no ano seguinte 12.801 caixas, enquanto a Baía naquele primeiro ano exportou 26.000 caixas. Pernambuco em 1816 conseguiu exportar 15.500 caixas de açúcar, e a Baía no ano seguinte alcançava 27.300 caixas, e em 1818, 29.575 caixas. Mas, apesar do vulto da produção, na Baía já começára a regredir a industria açucareira, pois, o aumento da produção não era proporcional ao grande número de engenhos fundados, muitos em zonas absolutamente inadequadas. Ha, sôbre esse assunto, um testemunho valioso, escrito em 1807, pelo Sr. Joaquim Inácio de Serqueira Bulcão, da Vila de São Francisco, respondendo a uma solicitação do Senado da Câmara da Baía. Diz o informante que a lavoura do açúcar, bem como todas as mais, se têm augmentado; mas parece "que em comparação do grande número de Engenhos, que de novo se tem feito, não he vantajoso o excesso que de mais ha na quantidade das caixas, sendo só bastantes para estas o adiantamento que tem proseguido nos Engenhos já existentes, e ainda em alguns que se fórmarão em terrenos proprios para essa Lavoura. Outros muitos Engenhos, que desgraçadamente com os excessos dos preços se edificárão em máos terrenos, tem causado a ruina dos seus proprietarios, e a infelicidade dos que já existião, bem como d'aquelles que se erigirão em bons terrenos. Elles tem causado huma total destruição nas mattas, e difficuldade dos mantimentos, por occuparem os terrenos proprios para estas Lavouras, elles inutilmente consomem grande numero de fabricas, e todos os mais generos relativos ao costeo do assucar, de sorte que os Engenhos de bons terrenos, e capazes de dar interesse, estando na necessidade desses mesmos effeitos, os vem a comprar por hum excessivo preço.

Os caixões são hum artigo, que tendo chegado ao auge da carestia, e que jamais deixarão de subir de preço pela difficuldade, e distancia das madeiras, se dão de graça, engrossando com esta despeza todas quantas se fazem indispensaveis para o laboratorio do assucar; vindo por esta causa as propriedades a figurar mais pelo que dependem, do que pelos interesses, que das mesmas resultão. A alguns Engenhos a maioria do preço deste genero

animou avultar as suas safras; donde procede que não tendo mattas sufficientes, não são moer mais; e outros consequentemente virão a não existir em breve tempo. Os mesmos Engenhos abundantes à proporção que se trabalhão seus terrenos diminuem na sua produção, ficão mais distantes os mattos, e por isso cresce a despeza, fazendo-se necessarios maior numero de braços, e de fabricas, não podendo ter interesse vantajoso dos seus proprietarios, e Lavradores, sem que haja maioria no preço do assucar, ou principal auxilio de Sua Alteza Real, sem o que scrá certa a diminuição das rendas Reais neste genero".

Esse fato é mais tarde confirmado por Spix e Martius, ao comparar a produção de açúcar dos anos de 1808 e 1817.

No periodo de 1836 a 1845, ora cabia à Baía, ora à Pernambuco, a liderança das maiores produções, e concomitante exportação, sendo de notar que na safra da Baía (aliás incluída quasi toda a exportação sergipana) de 1845-46, a exportação atingia 3.126.702 arrobas e a de Pernambuco 2.490.088 arrobas.

Mas "vinha dêse muito decaindo a lavoura da cana, a indústria do açúcar. Rarea-va o negro; surgiram seccas e epidemias. A crise se accentuava mas não alterava os gastos e o luxo dos senhores de engenho — cavallariças ricas, baixellas opulentas, viagens e festanças. A maioria delles ostentava o que não podia". (Wanderley Pinho, em "Cotegipe e seu tempo").

Vem a reação com a construção de aparelhos mais aperfeiçoados, e Cotegipe funda a Usina Jacaranga, e Gonçalves Martins monta uma nova fabrica no seu engenho São Lourenço. Em 1886 se inaugura o engenho Central de Iguape, na comarca de Cachoeira, e logo após o engenho de Rio Fundo, pertencente à Companhia Sugar Factories Ltda. E novas fabricas se foram fundando, ora por iniciativa particular, ora com concessões de garantia de juros de 6%, pelo Govêrno Central. Houve a coincidência da renovação industrial na Baía e nos outros Estados açucareiros naquela época. E, porque não houve um progresso da indústria açucareira baiana, condizente à sua tradição açucareira?

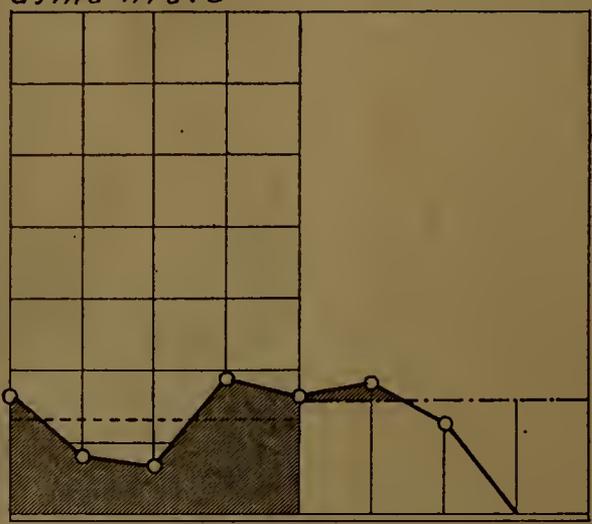
Na safra 1915-16 a produção açucareira das usinas do Estado atinge 532.900 sacos. Na safra 1921-22 atingiu 783.604 sacos, e ao se iniciar o primeiro ano do quinquênio que serviu de base à limitação da produção, isto é, em 1929-30, o volume da safra alcançou..... 539.789 sacos.

Como explicar, por exemplo, que as

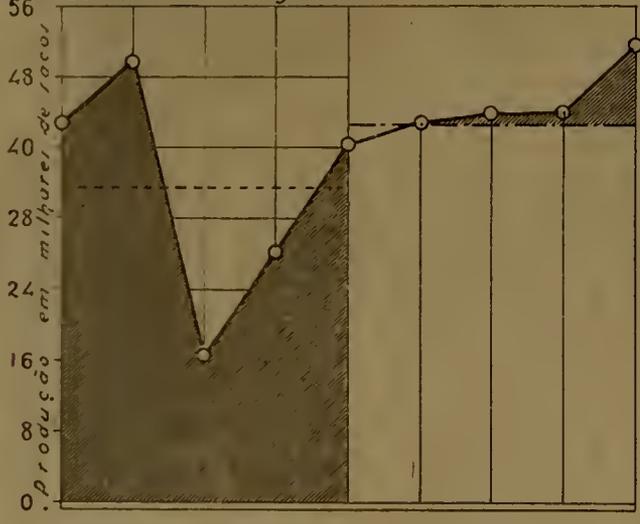
Usina Itapetingui



Usina Aratú



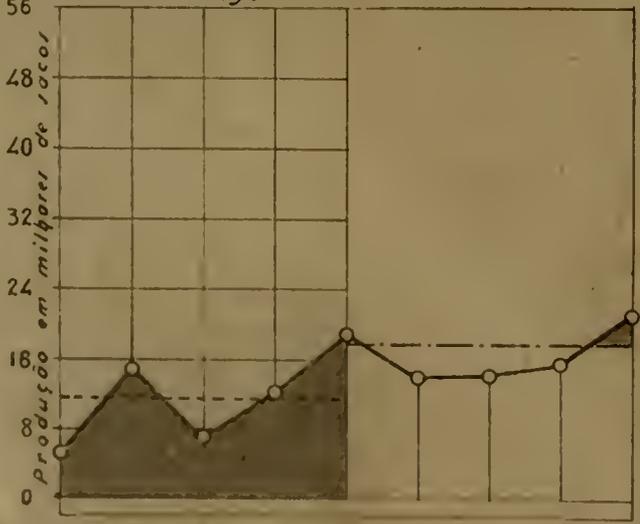
Usina Paranaguá



Usina Passagem



Usina Pitanga



Usina Santa Elisa



29-30 30-31 31-32 32-33 33-34 34-35 35-36 36-37 37-38

29-30 30-31 31-32 32-33 33-34 34-35 35-36 36-37 37-38

atuais produções de Sergipe e de Alagôas sejam superiores ás da Baía? Porque falhara tão lamentavelmente aquele prognostico contido na carta que Sinimbú dirigiu a Joaquim Nabuco, após fazer o elogio do Reconcavo da Baía que “é a mais larga, mais igual e mais bela ao mesmo tempo, bacia de terreno açucareiro que ha no Brasil”? Dizia então Sinimbú que “quem der estradas ao Reconcavo, e quem der aos nossos rotineiros lavradores um engenho modelo em que aprenda a tirar dos instrumentos do campo e dos aparelhos de fabricação e distilação todo o valor que em si contem a cana, duplicará em pouco tempo a produção da provincia e dará as familias abastança e comodo, que não podem ter no isolamento em que ora vivem”. E tudo isso falhou porque, até ha pouco tempo, a situação financeira das usinas da Baía era precária, e as safras não conseguiam nenhuma progressão, apesar de continuar fertil o inexgotável massapê do Reconcavo.

A decadência da indústria açucareira da Baía foi motivada por dois fatores de ordem econômica. O primeiro, e êste essencial, foi o de não ser a Baía um Estado exclusivamente açucareiro, como Sergipe, Alagôas e principalmente Pernambuco. Êsses três últimos Estados, em sua única zona humida, por tradição, por conveniência, e por fatalidade econômica e histórica só podiam se interessar pela cultura canavieira. Na Baía, em tempo, surgiu, na zona humida, aliás fartamente dispersa em sua longa costa, um outro elemento de riqueza, o cacau, que desviou o capital, e desviou o homem, da atuação do massapê, onde imperava a cana de açúcar.

A ascensão do cacau na Baía é rapida, pois exportando em 1834, 447 sacos, em 1870 atingiu 23.917 sacos, no valor de 204:158\$334, em 1890 sobe a exportação a 58.376 sacos, com um valor de 1.429:582\$000; em 1900 alcançou 218.668 sacos valendo 15.913:966\$000, em 1910, o valor da exportação é de 13.142:477\$900, correspondendo a 418.706 sacos. Em 1930, quasi atingiu 100 mil contos, subindo ainda mais em 1935, para 163 mil contos, equivalendo a uma exportação de 1.863.736 sacos. Em nenhum outro Estado açucareiro, em suas zonas de clima certo, humido, ocorreu uma oportunidade de desvio de atividade humana. O algodão era planta de zona árida ou semi-árida.

O segundo fator, se não essencial porém mais grave, foi o da parte comercial do mercado açucareiro ter sido monopolizado. Em nenhum Estado açucareiro o comissário teve

tão funesta atuação como na Baía, porque eram vários nos outros Estados, e na Baía êle era único. Os preços eram feitos ao seu arbitrio, não prevalecendo nenhuma cotação de Bolsa.

Enfeixada toda a indústria açucareira baiana num circulo restrito, aniquilou-se em mais de vinte anos de compressão do comissário de açúcar, todo o estímulo de elevar a produção açucareira baiana ao nível, quando da produção pernambucana, pelo menos da alagoana.

Vejamos, na história açucareira da Baía a situação de sua indústria a partir de 1929-30, quando se inicia em virtude do quinquênio tomado para fins de contingentamento, uma nova época. Eis os volumes das safras das dezoito usinas que concorreram para a limitação:

1929/30.. .. .	539.789	Sacos
1930/31.. .. .	563.252	"
1931/32.. .. .	350.896	"
1932/33.. .. .	517.501	"
1933/34.. .. .	651.514	"

Tomando-se para termo de comparação o primeiro ano do quinquênio, verificamos ter havido em 1931/32 um profundo colapso, com um desnível de 33%.

No último ano do quinquênio a produção aumentou, havendo uma majoração de 20%, em relação ao ano de 1929/30.

A média do quinquênio da limitação foi de 524.590 sacos, que é superior 49% à menor safra, e inferior 19% à maior safra.

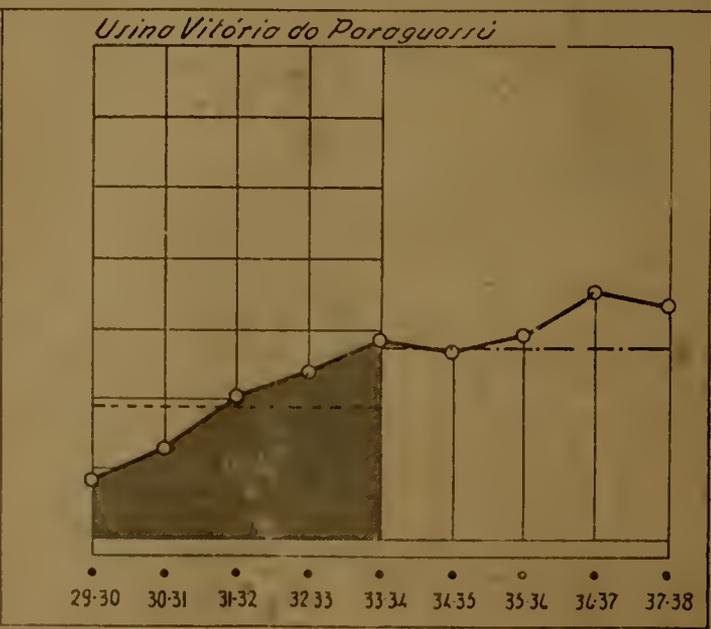
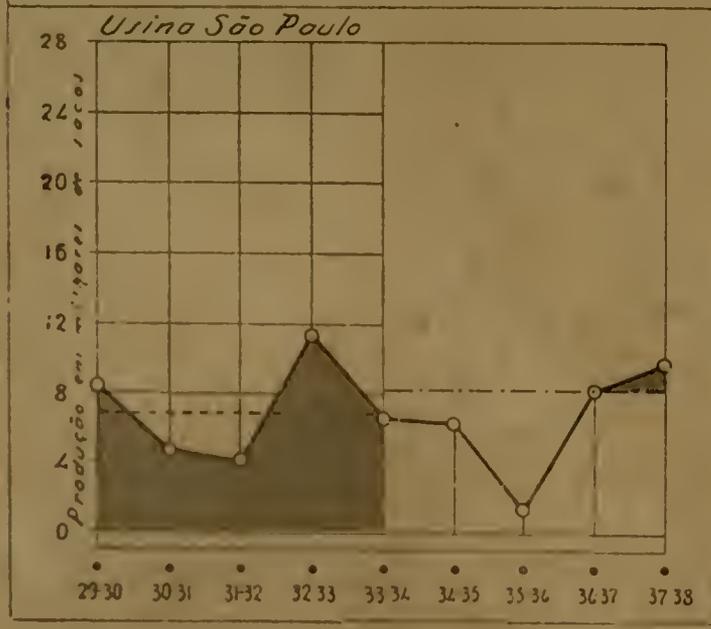
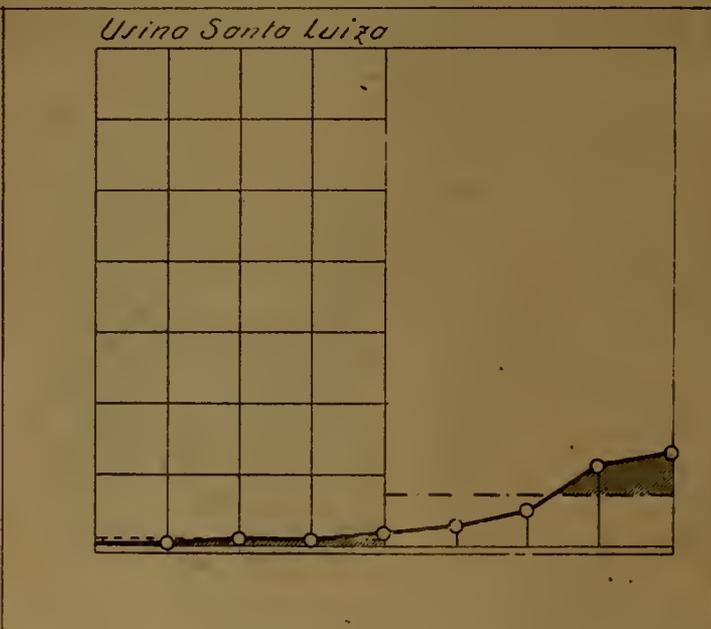
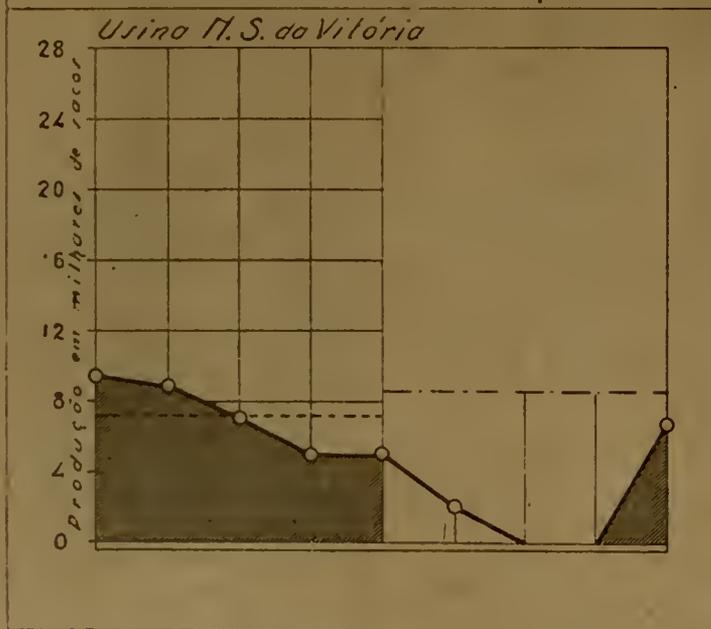
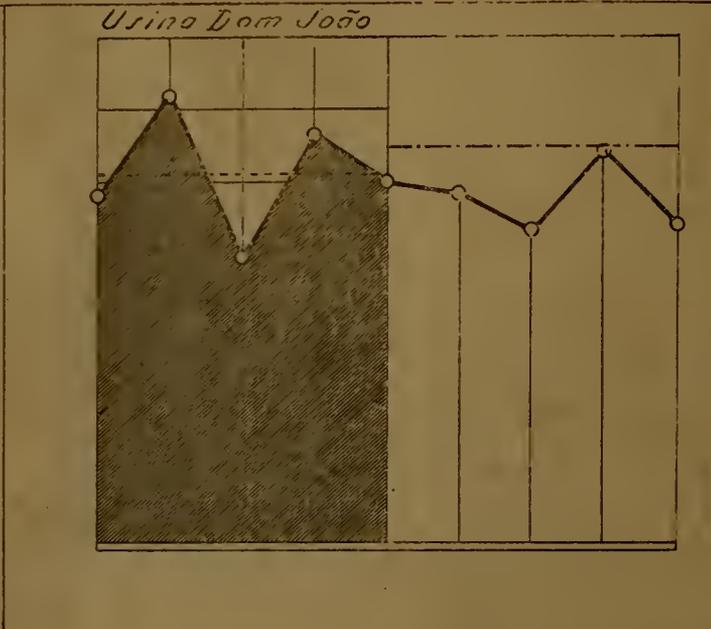
Revistos todos os casos de limitação das usinas da Baía, atingiu a limitação total do Estado 687.561 sacos, que é superior a média quinquenal 162.971 sacos, ou 31%.

É interessante a verificação da capacidade das usinas em virtude da limitação, pois iremos constatar que 77% das usinas do Estado têm um nível de produção abaixo de 50.000 sacos.

Eis a relação geral das usinas, de acôrdo com a capacidade dos limites:

	Até 10.000 Sacos	5
Entre	10.000 e 20.000 "	2
"	20.000 e 30.000 "	3
"	30.000 e 40.000 "	—
"	40.000 e 50.000 "	4
"	50.000 e 60.000 "	—
"	60.000 e 80.000 "	2
"	80.000 e 100.000 "	1
"	100.000 e 140.000 "	1

O maior limite do Estado é o da usina Aliança com 136.637 sacos, correspondendo a



19% da limitação do Estado. Se porém, considerarmos que as usinas Aliança, Aratú, São Bento, São Carlos e Terra Nova, pertencem a uma única Empresa, tendo as cinco usinas um limite de 381.032 sacos, concluiremos que restam sómente 45% da produção do Estado para as outras 13 usinas de açúcar. E' o seguinte o quadro das quotas de produção das usinas baianas:

Usina	Quota (sacos)	Unidade
Acutinga	6.000	Sacos
Aliança	136.637	"
Aratú	20.394	"
Cinco Rios	73.262	"
Dom João	24.566	"
Itapetingui	23.414	"
Murandú	2.360	"
N. S. da Passagem	42.750	"
N. S. da Vitória	8.599	"
Paranaguá	42.642	"
Pitangá	18.000	"
Santa Elisa	42.676	"
Santa Luzia	3.000	"
São Bento	75.991	"
São Carlos	49.051	"
São Paulo	8.260	"
Terra Nova	98.959	"
Vitória do Paraguassú	11.000	"

Somando todos êsses limites 687.561 sacos, qual seria, no entanto, a capacidade teórica das usinas baianas?

A capacidade diaria de esmagamento das usinas é de 7.938 toneladas, que calculando à base de 90 dias de moagem e de 90 quilos de rendimento por tonelada de cana, dariam um volume de produção de 1.016.300 sacos.

Se se estender o prazo de moagem para 150 dias, a capacidade teórica das usinas baianas seria de 1.786.050 sacos. Essa capacidade de moendas se distribue da seguinte maneira pelo número de usinas:

Usinas	até 100 tons.	...	2
" de 101 a 200	"	...	1
" " 201 a 300	"	...	2
" " 301 a 400	"	...	6
" " 401 a 500	"	...	1
" " 501 a 600	"	...	2
" " 601 a 700	"	...	1
" " 701 a 800	"	...	—
" " 801 a 900	"	...	2
" " 901 a 1.000	"	...	1

Após a fixação do limite em 687.561 sacos, na safra 1934-35 o volume de produção atinge a 641.284 sacos, com uma diferença portanto de 48.277 sacos, ou de 6,7%.

Na safra 1935-36 o volume de produção desce a 518.612 sacos, o que representa uma diferença de 168.949 sacos, ou 24%, em relação ao limite oficial.

DESCRIÇÃO TAXONOMICA DE VARIEDADES DE CANA DE AÇÚCAR

Ernst Artschwager, patologista do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, apresentou ao Congresso de Técnicos Açúcareiros, reunido ha pouco tempo na Luiziana, um ensaio para orientação dos interessados em nomenclatura da cana de açúcar. O que é fato, é que, trabalhando-se com uma grande coleção ou procurando-se descrever um simples "seedling" recentemente obtido, poupa-se um bocado de tempo e trabalho com o uso de um manual ou indice suficientemente detalhado para englobar os dados relacionados com todos os factos, que se procura enfileirar, mas um caracter que deve presidir á orientação de trabalhos desta natureza é a simplicidade, de modo que mesmo os não-iniciados possam manuseá-lo com facilidade. A obra em questão representa uma adaptação de outra já usada pelos técnicos açúcareiros. Muito mais ampliado, o esboço atual apresenta detalhes de modo a facilitar o mais possível o estudo comparativo de certas variações dentro de um determinado grupo ou coleção.

A inovação mais interessante e valiosa é, talvez, a serie de ilustrações de caracteres tipicos, como a ligula, barbela e aurícula da planta. Tais ilustrações não só facilitam as anotações como também refrescam a memória sobre certos pontos importantes da morfologia da cana de açúcar.

Ainda na safra 1936-37, a Baía não logra atingir o seu limite oficial de produção, pois a safra, alcançou 652.460 sacos, fica abaixo do limite 35.101 sacos ou 5,1%.

Sómente na safra 1937-38 é que o limite é superado, alcançando a maior produção dentro dos nove anos do estudo, pois atinge..... 801.277 sacos. Inegavelmente é a maior safra das usinas da Baía, representando um excesso de 113.716 sacos, ou 16,5%.

A media da produção do quadriênio 1934-35 a 1937-38 foi de 653.408 sacos, equivalendo a 95% da limitação oficial enquanto a média do quinquênio básico representava somente 76%. Isto é um indice significativo que a produção real das usinas, ou a produção provável de acôrdo com as circunstâncias do meio, não sofreu quasi nenhum sacrificio com a fixação das quotas. Foi feita inteira justiça às usinas baianas, não cabendo culpa ao Instituto do Açúcar e do Alcool de encontrar uma zona açucareira antigamente prospera, a viver com a ilusão do seu antigo esplendor, a produzir pequenas safras, no seu velho massapê, forte e rico, de causar inveja às terras já cansadas de outros centros produtores.

Ter-se-ia quebrado o encanto da atração do massapê sobre o homem?

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

DE AÇÚCARES EXCLUSIVAMENTE DE

U S I N A S

(Em sac. de 60 quilos)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA

P E R Í O D O	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/no D. Federal		
							Cristal s/60 ks.	Refinado p/quilo	
Março de 1939	3.418.030	665.974	0	71.120	849.453	3.163.431	56\$500	1\$100	
Março de 1938	3.720.995	219.668	0	40	455.708	3.484.915	56\$000	1\$100	
Março de 1937	3.277.776	49.097	0	190	495.556	2.831.127	N/	1\$100	
Março de 1936	4.130.184	383.754	0	305.406	702.076	3.506.456	49\$500	1\$100	
JUNHO/MARÇO									
1938/39	1.589.395	12.214.701	0	725.520	9.915.145	3.163.431	—	—	
1937/38	1.681.811	10.830.429	0	1.542	9.025.783	3.484.915	—	—	
1936/37	1.771.399	9.476.109	0	65.554	8.360.827	2.831.127	—	—	
1935/36	2.113.566	11.506.042	0	1.424.803	8.688.349	3.506.456	—	—	

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS

(Usinas e Engenhos)

P E R Í O D O	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Março de 1939	3.562.422	944.803	0	71.420	1.132.867	3.302.938
Março de 1938	3.841.646	252.765	0	640	524.405	3.569.366
Março de 1937	3.406.874	184.971	0	390	676.996	2.914.459
Março de 1936	4.374.975	609.379	0	316.066	934.383	3.733.905
JUNHO/MARÇO						
1938/39	1.628.851	17.812.401	0	728.686	15.409.628	3.302.938
1937/38	1.764.335	16.608.770	0	4.942	14.798.797	3.569.366
1936/37	1.926.412	14.876.681	0	67.754	13.820.880	2.914.459
1935/36	2.240.510	17.403.161	0	1.472.306	14.437.460	3.733.905

NOTA:

Consumo — Refere-se a saídas para consumo.

Preços — Referem-se ao ultimo dia do mês.

Refinado — Refere-se ao genero de 1.^a qualidade no varejo.

PRODUÇÃO DE AÇUCAR

MOVIMENTO DA SAFRA DE 1938/39 (POSIÇÃO EM 30 DE MARÇO)

Em scs. de 60 quilos

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

SECÇÃO DE ESTATISTICA

ESTADOS	Produção autorizada	Estimativa	PRODUÇÃO		Saída	Estoque nas fábricas
			Total de Usinas	Total de Usinas e engenhos		
Acre	8.073	13.050	—	11.533 *	11.533	—
Amazonas	10.113	12.400	—	6.968 *	6.968	—
Pará	27.230	23.300	6.251	25.879 *	25.679	200
Maranhão	49.599	56.800	7.366	56.192 *	53.921	2.271
Piauí	41.005	43.600	2.260	41.140 *	41.140	—
Ceará	415.598	413.800	13.195	321.421 *	321.421	—
R. G. do Norte	177.089	220.000	38.063	189.418 *	183.371	6.047
Paraíba	536.395	506.000	220.925	473.308 *	465.167	8.141
Pernambuco	5.327.764	5.200.000	4.665.869	5.214.649	5.152.804	61.845
Alagoas	1.988.463	1.600.000	1.423.134	1.781.055	1.713.654	67.401
Sergipe	789.768	580.000	618.620	684.750	670.092	14.658
Baía	1.009.917	1.500.250	564.714	1.161.604	1.151.069	10.535
Espirito Santo	68.050	145.100	36.951	135.923 *	135.218	705
R. de Janeiro	2.127.848	2.420.600	2.023.707	2.122.600 *	1.921.905	200.695
São Paulo	2.389.955	2.710.000	2.198.497	2.481.025 *	2.170.803	310.222
Paraná	14.981	18.000	—	12.937 *	12.937	—
Sta. Catarina	363.636	300.000	41.686	290.654 *	290.281	373
R. G. do Sul	15.735	31.500	—	48.750 *	48.750	—
Minas Gerais	2.207.732	2.730.000	327.983	2.576.900 *	2.545.332	31.568
Goiás	148.400	108.000	583	148.178 *	147.828	350
Mato Grosso	31.943	23.300	24.537	27.517 *	21.636	5.881
TOTAIS	17.749.204	18.755.700	12.214.701	17.812.401	17.091.509	720.892

NOTA : *—Estados que praticamente já terminaram a safra, cujos dados, porém, não são definitivos, em virtude de existirem pequenas quantidades de açúcar por fabricar.

PRODUÇÃO DE ALCOOL

MOVIMENTO DA SAFRA DE USINAS DE 1938/39 (POSIÇÃO EM 30 DE MARÇO)

(Litrões)

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA

ESTADOS	PRODUÇÃO		TOTAL	SAÍDA	ESTOQUE
	Potável	Anidro			
Pará	21.972	—	21.972	20.076	1.896
Maranhão	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—
R. G. do Norte	—	—	—	—	—
Paraíba	515.236	—	515.236	481.736	33.500
Pernambuco	13.772.466	6.117.967	19.890.433	15.477.447	4.412.986
Alagoas	2.504.810	1.594.130	4.098.940	3.854.646	244.294
Sergipe	101.381	—	101.381	101.353	28
Baía	31.300	—	31.300	23.179	8.121
Espirito Santo	288.779	—	288.779	46.305	242.474
Rio de Janeiro	7.040.771	13.965.181	21.005.952	17.663.790	3.342.162
São Paulo	15.523.153	4.415.591	19.938.744	12.155.157	7.783.587
Minas Gerais	2.014.715	104.450	2.119.165	1.576.317	542.848
Sta. Catarina	354.670	—	354.670	254.932	99.738
R. G. do Sul	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—
Mato Grosso	84.110	—	84.110	7.698	76.412
TOTAIS	42.253.363	26.197.319	68.450.682	51.662.636	16.788.046

Antonio Guia de Cerqueira
Chefe da Secção de Estatística



CONHECE V. S. A RAZÃO POR QUE
os consumidores de NORIT estão satisfeitos?

POIS,

COM O NORIT, OBTÊM A MÁXIMA EFICIÊNCIA
PELO CUSTO MAIS BAIXO E RESULTADOS
INEQUALADOS POR MÉTODOS SIMPLÍSSIMOS,
GOSANDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEM
PAGAMENTO DE LICENÇAS E DESPESAS.

POR ISSO,

DÊ V. S. TAMBÉM PREFERÊNCIA AO

o carvão activo,
descorante vegetal, para o
seu processo de refinação.

Escreva quanto antes,
pedindo o livro explicativo à

N. V. NORIT VEREENIGING
VERKOOP CENTRALE - AMSTERDAM, HOLLANDA
ou ao representante geral para o Brasil
CHARLES DE TOMASZEWSKI
CAIXA POSTAL, 927
SÃO PAULO

• Cerca de dois milhões de toneladas de açúcar são refinadas anualmente com o NORIT.

do extraordinariamente a atenção do mundo inteiro, e com especialidade a dos Estados Unidos.

Durante toda a segunda metade do século XIX a produção de açúcar na maior parte dos países da Europa fez-se sempre em quantidades continuamente crescentes, e com uma extensão tal que o produto importado das colônias, acabando por atestar os próprios mercados europeus, teve de ser deles desviado, dando com isso lugar a que desde o ano de 1870, ou pouco mais ou menos por essa data, o açúcar de proveniência européia passasse a ser exportado para mercados neutros, onde vantajosamente tem conseguido entrar em competição com o seu similar de origem tropical. Este fato, conjuntamente com a circunstancia de que a indústria do açúcar muito poderosamente tem concorrido para a regeneração da agricultura européia, pois que exige para o seu completo desenvolvimento a aplicação de processos mais intensivos e científicos para o cultivo da sua matéria prima, e, ainda mais, a politica que têm seguido os governos dos países europeus tomando a si a iniciativa de fomentarem, principalmente por intermédio de suas legislações fiscais, a expansão de semelhante ramo de atividade industrial, tudo isto coligado deu causa ao aparecimento dessa já hoje tão debatida questão ou problema do açúcar, a solução da qual muito tem posto á prova a penetração de espirito, o critério e a perseverança tanto dos que nela se vêm envolvidos por motivo dos seus interesses comerciais, como também dos próprios governos que a têm enfrentado. Artigo a principio considerado de luxo e, como tal, sendo accessivel somente aos que dispunham de fartos recursos, o açúcar teve dentro de muito poucas gerações de decair dessa sua tão mal cabida prerrogativa e veiu colocar-se ao lado dos de primeira necessidade, sendo presentemente um dos principais gêneros de consumo mundial. Mas, para que semelhante transformação pudesse ter sido tão depressa realizada, foi preciso primeiramente que a indústria da sua fabricação se dilatasse para além das suas supostas imutáveis fronteiras tropicais e viesse prosperadamente implantar-se também nos campos da zona temperada, expandindo-se de modo assombroso em território europeu. Si atualmente fosse organizado um "mappa-mundi" do açúcar, isto é, si sôbre uma carta geral do universo quizessemos assinalar agora todos os pontos em que já se está fazendo a sua exploração

industrial, teríamos de apanhar a quasi totalidade dos países civilizados, excetuando apenas algumas localidades de somenos importancia; entretanto, há uns cincoenta ou sessenta anos atrás a zona onde tal indústria era conhecida, ao menos no que dizia respeito á proveniência do açúcar procurado para atender ao consumo europeu, não ia além do trópico de Cancer pelo lado do Norte e do trópico de Capricórnio pelo do Sul, abrangendo dentro dêstes limites e como principais centros produtores as colônias sul-americanas, as Indias Ocidentais e a Luisiania no hemisfério do poente, e Java e alguns distritos das Indias Orientais no do levante, sendo a Espanha a região mais setentrional dessa área açucareira.

Hoje em dia todos os países do continente europeu, empregando a beterraba como base principal para a fabricação do açúcar, estão mais ou menos empenhados na produção dêste artigo já agora tão vendável, quer como substancia alimenticia, quer também como matéria prima para diversas outras indústrias correlativas e todas elas de grande extração comercial.

A asserção feita pelos primeiros especuladores das propriedades sacaríferas da beterraba de que êste vegetal de raiz succulenta exigia para o seu proveitoso plantio condições especificas de clima e solo, das quais só certas partes da Alemanha é que pareciam possuir como que um verdadeiro monopólio, já não pode mais prevalecer de pé, tais têm sido a generalização e o incremento que ultimamente tem tomado a sua cultura, quer em várias outras regiões da própria Alemanha, quer mesmo em alguns outros países que até há cêrca de uns dez anos passados eram considerados como inteiramente inadapáveis a semelhante especialidade de lavoura. Como prova disto, e para citar apenas dois exemplos, pode-se apresentar a Espanha e a Itália. A primeira tem nestes ultimos cinco anos desenvolvido de tal forma a sua indústria do açúcar de beterraba que atualmente não só já se acha aparelhada para satisfazer por si mesma ás necessidades de seu próprio consumo interno, como também, e no intuito de dar saída ao que já está fabricando em demasia das suas exigências domésticas, já se vê forçada a ir procurando no exterior novos empórios para o comércio dos seus produtos neste ramo do seu progresso industrial. Assim também, a Itália, que até a derradeira década do século passado tinha o seu abaste-

cimento de açúcar dependente das quantidades dêste artigo que eram por ela totalmente importadas de outros países como a Austria, a França, a Alemanha e a Russia, já agora, e graças ao afinco com que nestes ultimos anos se tem dedicado á fabricaçào do açúcar de beterraba, consegue produzi-lo em abundancia tal que já a habilita a suprir mais de dois terços do seu consumo nacional, e espera confiadamente que, dentro de um futuro não muito remoto e com o benéfico auxilio do seu govêrno, poderá vir disputar nos grandes mercados mundiais preços vantajosos para o seu açúcar dado á exportaçào. Nem tão pouco tem também mais razão de ser uma outra afirmativa de que a cultura da beterraba está adstrita a territórios situados dentro de uma zona moderadamente quente. Tanto na Califórnia, no continente Ocidental, como na Rumania, na Bulgaria e até mesmo nas cálidas regiões do Egipto, tão essencialmente apropriadas á lavoura da cana, a indústria da fabricaçào do açúcar de beterraba já desde há muito tempo transpôs a sua fase puramente experimental, e, aí, como igualmente em todos os outros pontos onde ela está sendo explorada, a sua energia de produçào tem acompanhado "pari-passu" o enorme desenvolvimento que de um certo tempo para cá tem tido a área de cultura da sua matéria prima. E' assim que, comparando apenas o meiado do século que acaba de passar com o último ano da sua duraçào, verifica-se que a produçào total de açúcar no mundo inteiro, a qual naquela época tinha sido somente de cêrca de 1.500.000 toneladas, atingiu ao expirar do século a pouco menos de 8.500.000, tendo, portanto, e no decurso dêsses cincoenta anos, se tornado mais de cinco e meia vezes ampliada. O maior contingente para êste acréscimo foi fornecido pelo açúcar de beterraba, o qual entre os dois limites do periodo considerado teve a sua produçào aumentada de 27,5 vezes, pois que começando no meiado do século apenas com o insignificante total de 200.000 toneladas, veio fechá-lo com..... 5.500.000.

Considerando tais indicações numéricas, deve-se ter bem presente no espirito que elas não poderão ser de modo algum rigorosamente exatas e que, especialmente no que diz respeito ao açúcar tropical, só compreendem as quantidades que foram diretamente compradas ou vendidas nos mercados, e que são as unicas que podem ser grupadas para um confronto estatístico, ficando assim fora de

apreciação as grandes partidas de açúcar de fabricaçào indigena que nos países tropicais, como por exemplo na India, não procuram os mercados mundiais, mas vão ter ás mãos do consumidor sem passarem pelos tramites de um comércio regularmente fiscalizado.

Isto, porém, não impede que ressalte incontestável a importancia capital que já hoje tem a indústria do açúcar fabricado de beterraba. De fato, si em 1853 somente 14% da quantidade total de açúcar registrada estatisticamente como produçào mundial, foram devidos ao preparado com beterraba, já em 1860 essa relação tinha subido a 25%, e daí por diante continuou sempre crescente e de tal forma que, nos primeiros anos da dezena oitenta, estava elevada a 50%, e ao findar do século atingia a 65%. No decurso dêste longo periodo a produçào do açúcar de cana também apresentou um relativo desenvolvimento, embora em proporções mais modestas do que as do seu competidor. Este fato explica-se pela circunstancia de que a primitiva área mundial ocupada pelo cultivo da cana de açúcar conservou-se quasi que sem a menor modificação. Efetivamente, lugares houve, como, por exemplo, nas Indias Ocidentais, em que muito pequeno ou quasi mesmo nenhum foi o acréscimo verificado; de sorte que verdadeiramente o aumento que durante o meio século considerado patenteou-se na produçào do açúcar de cana foi mais devido ao aparecimento de novos centros produtores, como o Egipto, as ilhas Hawaií, a República Argentina, o Perú e outros, do que mesmo a quaisquer applicações de processos mais intensivos e científicos aos velhos e rudimentarmente laborados canaviais da zona colonial. O resultado immediato dessa grande expansào tomada pela fabricaçào do açúcar de beterraba foi que êle, durante o último quartel do século, foi assumindo cada vez mais desassombadamente o papel importantissimo de fatôr predominante no abastecimento mundial de açúcar. Nestas condições e travada, como ficou assim, uma impetuosa concorrência entre a beterraba e a cana, o açúcar produzido por esta viu-se obrigado a submeter-se ao seu rival europeu. Onde melhor se manifestaram os efeitos práticos dessa porfiada luta foi na importaçào de açúcar no Reino Unido, visto ser êle o país em cujo mercado mais ampla saída podiam ter os produtos emulados, pois que aí e até agora nunca seriamente houve quem intentasse estabelecer as bases para uma indústria açucareira nacional. Do mesmo mo-

do, pode-se acompanhar pelos dados estatísticos referentes á importação de açúcar e organizados por países exportadores dêsse artigo as diversas fases dessa competição. Até mesmo nos próprios Estados Unidos que, favorecidos pela vantajosa condição geográfica de se acharem muito próximos de Cuba e de outras ilhas das Índias Ocidentais, são e de outras ilhas das Índias Ocidentais, são uns melhores freguêses para o açúcar de cana cultivada nos trópicos, o seu rival europeu conseguiu penetrar, e o quinhão que aí lhe coube no consumo nacional e durante o período que temos computado foi sempre cada vez maior com detrimento para o produto de origem tropical.

O extraordinário desenvolvimento que de modo brusco e no intervalo de poucos anos tomou a produção total de açúcar do mundo inteiro teve, como consequência natural, uma correspondente queda no preço dêste tão procurado gênero de consumo, a qual por algum tempo e mais profundamente em 1885 ameaçou causar a ruína da sua indústria na Europa. Foi assim que os 25 "shillings" e 6 "pence" (cêrca de 11\$340 em moeda brasileira) por quintal métrico de 112 libras (50,80 quilogramas), preço líquido pelo qual o açúcar era comumente vendido na Inglaterra, sem contar com os respectivos direitos, passou êle a ser de proximamente 20 "shillings" no ano de 1875. Esta baixa de preço foi mesmo mais pronunciada ainda nos subsequentes, pois que em 1887 chegou a 12 "shillings" e 1 "penny"; em 1890 foi ainda mais abaixo e atingiu a 9 "shillings" e 7 "pence", e, finalmente, em 1902 desceu a 6 "shillings" (pouco mais de 50 réis por quilo). As consequências de tão excessiva queda de preço foram muito mais funestas para o açúcar colonial do que para o açúcar europeu, visto como aquele não dispunha das vantagens de um carinhoso e fortificante amparo e benevolente atitude por parte dos governos locais, como se dava com quasi todos os seus competidores de proveniência européia. Ao passo que na Europa, e em grande parte devido á proteção que lhe dispensavam as leis fiscais, a crise açucareira de 1884-1885 manifestou-se apenas de consequências passageiras e pôde ser facilmente atravessada, graças a um temporário retraimento de produção, na maior parte das colônias, e com especialidade nas Índias Ocidentais, ela acarretou e por muito tempo desastrosos resultados.

O rompimento da campanha movida contra o açúcar tropical não foi, entretanto,

e de modo algum, como talvez se possa inferir, o efeito provocado por uma ação combinada dos produtores europeus ou dos governos. Idêntica e tão violenta quanto esta foi a rivalidade que no mercado mundial persistiu e certamente continuará ainda a perdurar entre êsses mesmos produtores europeus por causa de seus açúcares de beterraba. Ao mesmo tempo que por diversas vezes e em várias capitais da Europa conferências açucareiras reuniram-se, não só com o fim de acordarem em um meio de dar á competição internacional bases mais justas e equivalentes, como também no intuito de discutirem e resolverem as delicadíssimas e palpitantes questões dos tipos uniformes de açúcares, das vantagens ou desvantagens dos prêmios sôbre a sua produção ou exportação, e do sistema de restituição de impostos cobrados sôbre produtos manufaturados em usinas ou em refinarias nacionais, os govêrnos dos próprios países nelas representados, seguindo na sua maioria o exemplo da Alemanha, insistiam na politica de conferir a essa indústria favores fiscais e vantagens tão desmarcadas que ás vezes, e como no caso da Austria-Hungria, iam até o ponto de collocarem semelhante indústria sob tão latas condições de proteção que a transformavam em um verdadeiro gravame para os seus respectivos orçamentos da receita e despesa públicas. Esta fase da questão açucareira tornou-se, por sem dúvida, a mais séria e melindrosa de todas elas, pois que desde o ano de 1864, época em que pela primeira vez a França a incluiu na categoria dos artigos sujeitos a impostos, e com poucas e apenas temporárias exceções, o açúcar tem sido, e ainda presentemente o é, uma das principais fontes de renda dos govêrnos modernos, quer nos países que o têm como produto de sua própria industria nacional, quer também naqueles outros — como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha — que o importam para o seu consumo interno, ou seja na sua maior parte como o primeiro ou seja na sua completa totalidade, como o segundo.

A duplice politica financeira de alguns govêrnos, e com especialidade os do continente europeu, e que consiste em, por um lado, beneficiar com prêmios de exportação os produtores de açúcar, e por outro em carregar êste e outros gêneros de natureza comestível com pesados impostos de produção e consumo, com o objetivo de, por êste meio, arrecadarem um máximo de renda fiscal que lhes permita enfrentarem com as sempre

crêscntes necessidades dos seus orçamentos nacionais, tem tido como consequência, e esta de um caráter muito singular, fazer com que nos países onde se cultivava a beterraba açucareira a maior parte do açúcar com elas fabricado fuja do seu próprio mercado interno e vá, favorecido pelos seus próprios govêrnos, procurar nas grandes feiras mundiais mais vantajosos preços para a sua venda, mesmo á custa dos sacrificios dos seus consumidores conterraneos.

E' assim, por exemplo, que a França tendo tido para a safra correspondente á estação de 1889-1900 uma produção de 869.000 toneladas de açúcar, exportou dêste total e durante o ano calendário de 1900 uma parte representada por 550.000 toneladas e equivalente, portanto, a mais de 63% do produto manufaturado.

Na Alemanha esta porcentagem foi, nesse mesmo ano, um pouco mais baixa e não excedeu a 56,3%, correspondentes a 1.003.000 toneladas saidas por exportação e deduzidas de uma produção total de 1.790.000; mas nos grandes países manufaturadores de açúcar de beterraba ela ordinariamente é alta e atinge muitas vezes o seu máximo.

Efetivamente, foi isto o que se deu na Austria-Hungria e para a safra correspondente á estação 1900-1901, onde de uma produção total de 1.083.000 toneladas, cêrca de 695.000 ou 64,2% abandonaram o país e foram competir nos mercados exteriores. Esta franca e perfeita drenagem que assim experimenta o açúcar de fabricação nacional e que é levada a efeito por meio de sucessivos embarques para o exterior, conjuntamente com a existência em cada um dos países do continente europeu de verdadeiros direitos proibitivos sôbre a importação do produto similar vindo do estrangeiro, direitos êsses que em qualquer deles são sempre muito mais elevados do que os impostos que para o seu consumo interno paga o artigo de fabricação indigena, é que têm criado as ainda agora tão controvertidas "questões nacionais do açúcar".

Muito embora e na maioria dos casos o consumidor continental se mostre naturalmente propenso a concorrer para o desenvolvimento da indústria açucareira do seu próprio país, pois que assim procedendo êle bem sabe que não faz mais do que habilitá-lo a por si mesmo abastecer o mercado nacional com tão importante e procurado gênero de alimentação como é o açúcar, e ordinaria-

mente e sem a menor relutancia se conforme a contribuir com todos os impostos que lhe são exigidos para auxiliar o custeio das despesas públicas da nação, êle sente, todavia, que não é justo que se o agrave de tributos que, sôb pretexto de servirem como estímulo e proteção á indústria nacional, vão por fim reverter todos em vantagens para o consumidor estrangeiro.

Êste bem justificado agastamento ainda tem muito mais razão de ser e deve mesmo manifestar-se mais intenso quando, como é o caso da maioria dos países do continente europeu, a indústria do açúcar está nas mãos de verdadeiros sindicatos de fabricantes e refinadores, todos êles combinados e empregando sistematicamente esforços para regular a quantidade de produção dêste artigo e os carregamentos que devem ser embarcados para o exterior, afim de que lhes advenham os máximos proventos. E' isto o que presentemente se está dando na Alemanha, na Austria, na França, na Russia e na Bélgica e faz com que nesses países a questão açucareira desperte o mais vivo interesse e seja mesmo inflamamente discutida no seio da própria massa popular.

Uma outra circunstancia que também é de modo muito preponderante tem cooperado para tornar ainda mais complexo e intrincado êsse já por si mesmo tão embaraçoso problema, é a de que alguns dos países europeus neles comprometidos e que, com o mais feliz sucesso, iniciaram a adaptação de seus territórios nacionais á cultura da beterraba açucareira, e já aí preparam e com grande desenvolvimento o açúcar que dela se pode extrair, mantiveram e mantêm ainda diversas possessões coloniais cujos habitantes, tanto aborígenes como forasteiros dedicam-se em grande escala ao plantio da cana de açúcar. Logo que o célebre "Pacto Colonial", por cujas cláusulas ficou garantido aos lavradores de cana nas colônias da França o privilégio de suprirem a metrópole de todo o açúcar de que ela precisasse para o seu consumo, tornou-se antagônico dos interesses dos que exploravam no próprio continente a cultura da beterraba, a luta em que, desde já havia algum tempo, se viam empenhadas estas duas rivais sacaríferas, passou da arena dos mercados internacionais para o recinto das respectivas camaras legislativas.

Durante toda a quinta década do século XIX a vitória nesse tão empolgante conflito açucareiro pareceu ter propendido para

o lado dos plantadores de cana, pois que exactamente nessa época, tanto na Prússia como na França foram discutidos projetos de iniciativa governamental, os quais tendo em vista cercearem o desenvolvimento da indústria continental, davam ao Estado a necessária autorização para resgatar, mediante uma indenização estipulada, todas as usinas, que porventura, já aí estivessem montadas e se destinassem ao preparo do açúcar de beterraba. Conquanto tais projetos não tivessem ido além dos limites de uma inconsequente discussão parlamentar e, portanto, praticamente o conflito continuasse de pé, foram eles, todavia, bastante suficientes para de algum modo fazer cessar a veemência com que os agricultores das colônias guerreavam os seus competidores da metrópole e, abandonando a posição agressiva que tinha assumido, se puzessem em uma atitude de franca defensiva. Mas a agitação que essa luta provocou em todos os países açucareiros perdura ainda em muitos deles, e com especialidade na Inglaterra e na França, tornando assim extremamente difícil aos seus respectivos governos a tarefa de conciliarem com toda a justiça e com a maior equidade tantos e tão variados interesses como são os que se acham ligados a esta indústria.

A recente guerra hispano-americana fez com que nos Estados Unidos esta questão do açúcar viesse novamente à baila e se tornasse assunto para discussões públicas. A cessão que das suas colônias de Pôrto Rico e das Filipinas teve a Espanha que fazer ao seu victorioso competidor acarretou para este posse de grandes áreas de plantação de cana, as quais, mediante um conveniente emprêgo de capital e aplicação de modernos e aperfeiçoados processos de fabricação, tornar-se-ão aptas a, dentro de pouco tempo, terem muito consideravelmente aumentada a quantidade de açúcar que podem produzir para abastecimento de mercados exteriores. O exemplo das Hawai, cujo rápido e enorme desenvolvimento na sua produção de açúcar é de data mui recente, contribue significativamente para mostrar quanto é plausível a previsão de futuras vantagens para essas antigas possessões espanholas, em cujos territórios remonta a século a lavoura açucareira, mas onde por serem ainda muito primitivos e obsolentos os processos de fabricação em uso, a produção de açúcar de cana pouco tem aumentado de algum tempo para cá, entrando mesmo em declínio desde que teve pela frente seu competidor de beterraba. Sinop-

ses estatísticas que abrangem a última metade do século passado demonstram que em 1853 Pôrto Rico exportou perto de 112.000 toneladas de açúcar de cana, quantidade esta que depois disto nunca mais foi atingida, e que as Filipinas, a despeito do emprêgo que ainda aí se fazia de processos de fabricação muito rudimentares e que ocasionavam grandes desperdícios no preparo do produto, entre os anos de 1880 e 1895 tiveram uma exportação anual média superior a 200.000 toneladas. A proximidade geográfica que existe entre Cuba e os Estados Unidos permite que êstes a tenham como um dos seus naturais e mais importantes fornecedores de açúcar, e, pelo que se pode depreender, das condições em que presentemente está a sua indústria açucareira, é bem de crêr que dentro em breve ela supra êsses seus bons consumidores com quantidade tais que igualarão as grandes remessas mandadas durante os primeiros cinco anos da última dezena do século que findou.

Também nos Estados Unidos, onde a sua cultura para a fabricação de açúcar é praticada desde os primeiros anos do derradeiro

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,
Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Installações para producção de
alcool absoluto pelo processo
das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES:

}	23-2539
	23-5006
	23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

quarto do século considerado, a beterraba tem conseguido impor-se de tal forma, e com tão pronunciado aumento o seu plantio tem sido feito em vários pontos do território americano, que a produção do seu açúcar muito modestamente iniciada naquela mesma época já no ano de 1901 atingiu á um total superior a 80.000 toneladas. Este fato, aliado á circunstantia de desde há muito tempo existir tanto na Luiziana como também em alguns outros Estados do sul da República, uma já bem desenvolvida indústria de açúcar de cana, concorre de modo muito preponderante para que aí sob o ponto de vista legislativo a questão do açúcar seja muito mais difícil de estudar e resolver do que na Inglaterra onde a completa ausência de agricultores de cana no próprio território do reino influe muito mais poderosamente do que qualquer outra causa para que o seu Governo possa, com relativa facilidade, superar todos os embaraços que, nos demais países da Europa, tanto contribuem para que os seus respectivos administradores dos negócios publicos se vejam impedidos de adotarem uma politica eficiente e duradora sôbre tão momentoso assunto.

Por certo haverá prematuridade em supor-se que no periodo segral que ora começa, o Novo Mundo tenha que assistir a uma "reprise" do drama do açúcar, tão empolgantemente representado no palco europeu em todo o perpassar daquele que vem de expirar nem tão pouco cabe nos intuitos do presente estudo idear hipóteses sôbre quais possam vir a ser as manifestações d'êste tão complicado enredo. E' justo, porém, que, fique aqui consignado que os representantes teoréticos dos interêsses do açúcar de beterraba europeu, os quais, até proximamente o ano de 1895, prediziam como consequência infalivel da luta entre os dois êmulos produtos, o completo desaparecimento da indústria do açúcar de cana, daí para cá, e muito mais acen-tuadamente depois da guerra hispano-americana, não só têm modificado essencialmente as suas opiniões e profecias, como também, e, portanto, apologando o extremo oposto, já apregôam como certo o avizinhan-te exício dos produtos da beterraba, vencidos pela pujança que os capitais e a atividade industrial dos americanos farão ter aos grandes canaviais dos velhos e hoje quasi abandonados e tão esparsos nucleos açucareiros.

Parece bem provável que a abolição dos prêmios que os governos europeus concedem aos seus produtores e exportadores de

açúcar, e que ficou resolvido por ocasião da última conferência açucareira de Bruxelas, venha a ser de vantagem para a indústria tropical. As duas mais importantes consequências da efetividade do acôrdo internacional firmado nessa conferência, e que são uma alta geral no preço d'êste artigo em todos os mercados do mundo e o estabelecimento das mais regulares condições de igualdade para a competição dos açúcares nos grandes centros consumidores, correspondem muito ao que desde há muito tempo reclamavam os produtores coloniais — liberdade de concorrência sem favores para os concorrentes. Convém, entretanto, assinalar que, pelo menos quanto aos Estados Unidos, a criação dos direitos compensadores, lançados sôbre os açúcares europeus favorecidos com prêmios, tem tido como resultado indireto atrair para o produto de origem tropical mais benignas disposições por parte do fisco. E' bem de crer que á abolição dos prêmios usados na Europa correspon-da imediatamente uma suspensão dos direitos compensadores e uma completa equiparação fiscal dos açúcares europeus e dos trópicos em todos os portos americanos.

DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA DO AÇÚCAR DE BETERRABA

Dois terços da quantidade total do açúcar que presentemente está sendo produzida para atender ás necessidades do abastecimento comercial dos mercados consumidores são dados pelo açúcar de beterraba. A produção mundial desta variedade de açúcar, que anteriormente ao ano de 1871-1872 nunca havia chegado a ser de 1.000.000 de toneladas, daí para cá tem sempre ultrapassado êste limite e de tal modo o tem feito que para a colheita do ano de 1900 foi ela calculada em 5.510.000 toneladas. Entre êstes mesmos dois anos tomados como pontos de referência a totalidade do açúcar de cana dado a exportação, e que para o primeiro dêles tinha sido de 1.599.000 toneladas, também manifestou apreciável engrandecimento, pois que foi computada em 2.904.000 para o segundo. Tais resultados mostram, entretanto, o como foram diferentes as relações de crescimento apresentadas por êstes dois competidores, pois que dêles se conclue que, durante o periodo considerado, a produção de açúcar de cana com esforço conseguiu duplicar-se, ao passo que a do seu rival, desenvolvendo-se francamente e com a mais ad-

mirável rapidez, subiu a um total de mais de cinco vezes o que era. Em contraposição a isto, e no decurso dêsse mesmo periodo, o preço do açúcar sofreu pronunciada depressão em todos os mercados do mundo, chegando mesmo a extremo de ficar reduzido a menos da sua metade.

Efetivamente, o preço médio em diversos países estrangeiros de todo o açúcar importado pelos Estados Unidos, e que no ano fiscal de 1872 regulara ser de 5,37 centavos por libra (cêrca de 100 réis em moeda brasileira), desceu a 2,49 centavos (pouco menos de 46 réis) para o ano de 1900.

Não há exemplo de outro qualquer gênero de natureza alimentícia, cuja produção mundial tenha tido tão rápido e espantoso desenvolvimento como o que teve a do açúcar de beterraba. Assinalando-a por intervalos decenais contados desde o meiado do século passado, consta das estatísticas que para a safra do ano de 1854-1855 foi ela apenas de 182.000 toneladas, correspondentes a 13% da quantidade total de açúcar registrada nessa época como produção dos diversos países que já então exploravam a indústria açucareira, e que daí para diante foi aumentando sempre e em proporções tais que já em 1864 e 1865 passava a ser de 536.000 toneladas, em 1874-1875 elevava-se a 1.219.000, em 1884-1885 subia a 2.545.000, em 1894 e 1895 ascendia a 4.792.000 e, finalmente, em 1899-1900 attingia, como já ficou dito, a 5.510.000 toneladas representando 66% da produção mundial de açúcar naquele ano.

E' bem de ver que para tão assombroso resultado forçosamente devia ter concorrido cousa de grande monta e esta por certo outra não poderia ter sido sinão o dilatamento que pouco a pouco foi tomando a área de cultura beterrabeira, á qual, distendendo-se para além dos seus limites da zona equatorial e muito principalmente em direção para o norte, veio penetrar nos países de clima temperado, cujos camponeses, adaptando-se sem grande esforço ao pouco remunerativo trabalho agrícola das regiões inter-tropicais, entraram a competir com êle e assim fizeram com que o custo de produção do açúcar obtido baixasse a menos da metade do que primitivamente era.

No quadro que em seguida vem inserto, acham-se apontadas, quer englobadamente, quer em separado para o de cana e o de beterraba, as quantidades totais da produção mundial do açúcar em cada um dos anos

PARA A
DESCOLORAÇÃO
EM
REFINARIAS
E NA
INDUSTRIA
ASSUCAREIRA

EMPREGUEM OS
CARVÕES
ACTIVOS



APPARELHAGEM DE
RECUPERAÇÃO DAS
PERDAS DE ALCOOL

95%
DE RENDIMENTO
DA ABSORPÇÃO

CARBONISATION ET
CHARBONS ACTIFS
• **PARIS** •

REPRESENTANTE GERAL PARA O BRASIL
ROBERT CASTIER
R. DO CARMO, 53ª • C. POSTAL 329
• **S. PAULO** •

compreendidos entre 1871 e 1900, bem como os respectivos preços médios que para êle prevaleceram durante o periodo considerado e tomados nos mais importantes mercados estrangeiros onde o seu comércio faz-se em grande escala. As quantidades que nele figuram como produção total do açúcar de cana são as mesmas dadas por Willet & Gray, de Nova York, e as que se referem á do açúcar de beterraba foram extratadas dos resumos

de Licht, da Europa; quanto aos preços médios, foram estabelecidos tomando-se como base as informações prestadas pelas principais casas importadoras dos Estados Unidos sobre o custo, em diversas praças estrangeiras, do açúcar por elas importado em cada um dos anos compreendidos no mesmo quadro. Os totais de produção são relativos ás safras de cada ano e os preços dizem respeito aos respectivos anos fiscaes.

PRODUÇÃO MUNDIAL DO AÇÚCAR E SEU PREÇO MÉDIO POR LIBRA (453 GRS.59) NO PERIODO DE 1871 A 1900

A N O S	QUANTIDADE DE AÇÚCAR PRODUZIDO		Totais de ambas as espécies (Toneladas) (1)	Preço médio por libra (Cents) (2)
	De beterraba (Toneladas)	De cana (Toneladas)		
1871 — 72	1.020.000	1.599.000	2.619.000	5,37
1872 — 73	1.210.000	1.793.000	3.003.000	5,35
1873 — 74	1.288.000	1.840.000	3.128.000	4,95
1874 — 75	1.219.000	1.712.000	2.931.000	4,35
1875 — 76	1.343.000	1.590.000	2.933.000	4,04
1876 — 77	1.045.000	1.673.000	2.718.000	4,91
1877 — 78	1.419.000	1.825.000	3.244.000	5,06
1878 — 79	1.571.000	2.010.000	3.581.000	4,16
1879 — 80	1.402.000	1.852.000	3.254.000	4,18
1880 — 81	1.748.000	1.911.000	3.659.000	4,41
1881 — 82	1.782.000	2.060.000	3.842.000	4,41
1882 — 83	2.147.000	2.107.000	4.254.000	4,37
1883 — 84	2.361.000	2.323.000	4.684.000	3,61
1884 — 85	2.545.000	2.351.000	4.896.000	2,67
1885 — 86	2.223.000	2.339.000	4.562.000	2,84
1886 — 87	2.733.000	2.345.000	5.078.000	2,50
1887 — 88	2.451.000	2.465.000	4.916.000	2,75
1888 — 89	2.725.000	2.263.000	4.988.000	3,21
1889 — 90	3.633.000	2.069.000	5.702.000	3,28
1890 — 91	3.710.000	2.555.000	6.265.000	3,03
1891 — 92	3.501.000	2.852.000	6.353.000	2,93
1892 — 93	3.428.000	3.045.000	6.473.000	3,09
1893 — 94	3.890.000	3.490.000	7.380.000	2,92
1894 — 95	4.792.000	3.530.000	8.322.000	2,15
1895 — 96	4.315.000	2.830.000	7.145.000	2,29
1896 — 97	4.854.000	2.864.000	7.718.000	2,01
1897 — 98	4.872.000	2.898.000	7.770.000	2,55
1898 — 99	4.977.000	2.995.000	7.972.000	2,39
1899 — 1900	5.510.000	2.904.000	8.414.000	2,49

(1) Toneladas ordinarias de 2.240 libras (avoirdupois) e correspondendo a 1.016 quilogramas.

(2) Moeda subsidiaria dos Estados Unidos equivalente a 20 réis em moeda brasileira.

O quanto tem sido rapidamente crescente o quinhão da beterraba na produção do açúcar que é dado ao consumo mundial, facilmente se collge, desde que se tenha em consideração o significativo fato de que a

quantidade do açúcar que com ela foi preparado e entregue ao consumo geral, durante o ano de 1900, atingiu a 5.950.000 toneladas, ao passo que a do extraído de canas foi apenas de 2.850.000, formando os dois um total

de 8.800.000 toneladas, das quais, como se vê, mais de dois terços foram fabricados com beterrabas. Comparando-as entre si e por fins de decênios consecutivos, contados a partir do ano de 1840, não só as quantidades totais de produção, como também as respectivas parcelas com que para constitui-los concorreu cada uma dessas duas plantas rivais, acha-se que para aquele ano inicial a parte que coube á beterraba correspondeu a menos de 5% de todo o açúcar então consumido no mundo inteiro, mas que daí para diante e sempre aumentando passou sucessivamente a ser de 14% em 1850, de 25% em 1860, de 34% em 1870, de 44% em 1880, de 63% em 1890 e, finalmente, de 67,71% em 1900.

Tais resultados comprovam também o quanto tem sido ampliado o consumo de açúcar nos diversos países do mundo, pois que, a partir desse mesmo ano de 1840, a quantidade total de açúcar que tem sido preciso produzir para atender á crescente procura do artigo nos mercados consumidores, e que naquele ano fôra apenas de 1.150.000 toneladas, se tem continuamente avolumado e por tal forma, que já em 1870 elevou-se a 2.416.000 toneladas, em 1890 passou a ser 5.712.000 e, finalmente, em 1900 ascendeu, como já vimos, á prodigiosa soma de 8.800 toneladas. Tão espantoso acréscimo de procura foi mais devido ao aumento de consumo "per capita" do que ao apárecimento de mais numerosos consumidores, porquanto, tendo êle se tornado quasi que oito vezes maior no decurso dos sessenta anos compreendidos de 1840 a 1900, a população mundial, nesse mesmo periodo, quando muito poderia ter duplicado.

A maior parte da produção mundial do açúcar de beterraba é de preferencia destinada ao abastecimento dos grandes mercados consumidores, o que tem feito com que de um certo tempo para cá a exportação deste artigo muito tenha aumentado nos principais países europeus que exploram a cultura intensiva da sua matéria prima. E' isto o que se inferê do quadro que em séguida intercálamos, e que mostra quais têm sido as quantidades totais do açúcar de beterraba por êles exportadas em diversos periodos iniciados com o ano de 1868. Por êle se verifica que o total dessas exportações para o conjunto dos países que as fizeram, e que naquele ano de 1868 fôra apenas de 276.000 toneladas para as quais só a Alemanha e a França contribuíram com um quinhão de

DOENÇAS DA SACCHARUM OFFICINARUM NO EGITO

O Egito possui felizmente só duas grandes doenças da cana de açúcar — escreve Arthur H. Rosenfeld — ambas provocadas por virus, o mosaico e a das listas, esta ultima um pouco mais seria, ali, dada sua irradiação e sua antiguidade.

Entre as doenças de menor importancia, relatadas na monografia daquêlê técnico ao Congresso da Luiziana, figuram aquelas dependentes de uns poucos saprofitas ou parasitas facultativos, como a da casca e a da podridão vermelha, a primeira relacionada com o "Melanconisum" e a outra com o "Colletotrichum". O fungus da raiz *Pythium* avanteja-se sómente naquêles casos, em que a planta já está enfraquecida fisiologicamente, como aconteceu ultimamente nas infiltrações de Homraniã e outras zonas baixas de Nag-Humadi ou em certas areas pequenas, alcalinas e mal drenadas de Kom-Ombo e imediações.

Segundo aquêlê fito-patologista, algumas perturbações morbidas, como as manchas das folhas ou clorose nutritiva (bem distinta da clorose infecciosa) podem revestir um carater grave em certas variedades, como foi, aliás, evidenciado, eliminando-se as variedades suscetíveis nos trabalhos de cultivo para seleção de "seedlings".

O autor organizou seu trabalho tomando como critério a parte da cana, normalmente afetada pelos processos morbidos, se bem que, em muitas especies já debilitadas, como já se frizou linhas acima, fungos como os da podridão vermelha ou da doença da casca podem atingir varias partes da planta simultaneamente.

mais de 200.000, no ano de 1900, pouco faltou para completar 2.870.000 toneladas, sendo que para isto quasi 58% foram dadas pela Alemanha e pela Austria. Mais da metade do total desse açúcar exportado, pode-se, sem exagêro, dizer que está sendo presentemente vendida no mercado britânico e que para o dos Estados Unidos é também bastante avultada a quantidade anual remetida. E' assim que para o total correspondente ao ano de 1900, cêrca de 400.000 toneladas, ou proxíamente 15% do açúcar de beterraba exportado por êsses países encontram saída para cêrca de mercado dos Estados Unidos. O fato de serem os mercados britânicos e americanos os principais consumidores do açúcar europeu que é dado á exportação torna bem patente o quanto é grande a dependência em que deles se acham os países que na Europa são grandes produtores de açúcar, visto como é aí, conforme acabamos de assinalar, que êsses países europeus, tiveram entrada no dois terços do produto das suas respectivas indústrias açucareiras e que excede ás necessidades dos seus consumidos nacionais.

QUADRO SINÓTICO DA EXPORTAÇÃO TOTAL DE AÇÚCAR DE BETERRABA FEITA PELOS PRINCIPAIS PAÍSES QUE O PRODUZEM E CORRESPONDENTE AOS ANOS NELE CONSIDERADOS

PAÍSES EXPORTADORES	ANOS CONSIDERADOS					
	1868 (Toneladas) ⁽¹⁾	1878 (Toneladas)	1882 (Toneladas)	1887 (Toneladas)	1897 (Toneladas)	1900 (Toneladas)
Açúcares mascavados						
França.	28.073	46.269	39.746	5.082	340.785	399.618
Alemanha.	18.343	91.500	289.800	466.099	681.516	562.996
Bélgica.	27.110	58.927	62.949	94.838	179.042	247.998
Holanda.	2.132	13.396	11.133	7.694	14.532	16.859
Austria-Hungria.	2.610	84.553	124.119	53.355	57.265	134.581
Russia.	—	3.919	7	—	—	—
TOTAIS.	78.268	298.564	527.754	627.068	1.273.140	1.362.052
Açúcar refinado						
França.	84.955	174.354	118.180	153.923	143.852	187.445
Alemanha.	5.677	26.650	59.100	153.363	459.581	425.707
Bélgica.	13.581	9.314	14.049	16.732	56.986	52.759
Holanda.	85.604	65.541	62.836	88.759	121.545	117.750
Austria-Hungria.	7.770	67.738	104.010	169.481	422.508	522.911
Russia.	67	863	1.519	57.568	131.332	201.330
TOTAIS.	197.654	344.460	359.694	639.826	1.335.804	1.507.902
Exportação total em ambas as espécies						
França.	113.028	220.623	157.926	159.005	484.637	587.063
Alemanha.	24.020	118.150	348.900	619.462	1.141.097	988.703
Bélgica.	40.691	68.241	76.988	111.570	236.028	300.757
Holanda.	87.736	78.937	73.969	96.453	136.077	134.609
Austria-Hungria.	10.380	152.291	228.129	222.836	479.773	657.492
Russia.	67	4.782	1.526	57.568	131.332	201.330
TOTAES GERAIS.	275.992	643.024	887.448	1.266.894	2.608.944	2.869.954

(1) Toneladas métricas de 2.204,6 libras equivalentes a 1.000 quilogramas.

O AÇUCAR NA PAUTA DE EXPORTAÇÃO DOS ESTADOS

O Departamento de Estudos Economicos e Legislação Fiscal da Secretaria das Finanças de Minas Gerais acaba de publicar os resultados dos estudos feitos sobre os impostos e taxas estaduais que pesam sobre o açúcar, nas diversas unidades do país.

Nesse trabalho agora divulgado, a propósito do recente decreto baixado pelo governo mineiro isentando de qualquer imposto ou taxa a exportação açucareira, verifica-se que esse produto é mais tributado pelos governos de Pernambuco, Sergipe e Alagôas, montando a importancia dessas tributações a \$046 por quilo, tomado o seu preço de \$460 para base do calculo, ou sejam 10% sobre o seu valor.

Pena é que não sejam também computados no estudo feito, os impostos e taxas que gravam os açúcares nos Estados do Espirito Santo, Alagôas, Goiás, Ceará, Paraíba e Paraná.

Entretanto, não podemos deixar de louvar a iniciativa daquele Departamento, que, além deste, vem divulgando outros estudos econômicos oportunos e de interesse publico.

Anteriormente ao Decreto 67, de janeiro ultimo, o açúcar mineiro estava sujeito ao imposto de 6% sobre o seu valor oficial, quando exportado

Os quadros que se seguem mostram que os açúcares mineiro e paraense são os unicos a não pagar impostos, podendo-se ainda vêr a repercussão que teve essa medida do governo de Minas, que influiu grandemente para o aumento da sua exportação.

TAXAS INCIDENTES NA EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR BRUTO

Estados	Tributação
Minas Gerais..	Isento
São Paulo..	0,65% (guia)
Distrito Federal..	—
Baía..	6,50%
Espirito Santo..	—
Rio de Janeiro..	4,00%
Mato Croso..	10,00%
Goiás..	—
Amazonas..	3,40%
Pará..	Isento
Maranhão..	4,00%
Piauí..	8,00%
Ceará..	—
Rio Grande do Norte..	6,00%

Paraíba..	—
Pernambuco..	10,00%
Alagôas..	—
Sergipe..	10,00%
Paraná..	—
Santa Catarina..	Interior 1,90%
	Exterior 2,00%
Rio Grande do Sul..	—

IMPOSTO POR KILOGRAMO

Base para o calculo: — \$460

M. Gerais (Taxa de estatística)..	\$002
São Paulo..	\$003
Distrito Federal..	—
Baía..	\$030
Espirito Santo..	—
Rio de Janeiro..	\$018
Mato Grosso..	\$046
Goiás..	—
Amazonas..	\$016
Pará..	Isento
Maranhão..	\$018
Piauí..	\$037
Ceará..	—
Rio Grande do Norte..	\$028
Paraíba..	—
Pernambuco..	\$046
Alagôas..	—
Sergipe..	\$046
Paraná..	—
Santa Catarina..	Interior \$009
	Exterior \$009
Rio Grande do Sul..	—

EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR MINEIRO NO PERIODO DE 1930 A 1937

Ano	Quant. (quilo)	Valor oficial
1930..	482.498	255:404\$600
1931..	1.398.294	832:708\$900
1932..	888.052	504:632\$200
1933..	2.638.910	1.982:055\$600
1934..	2.118.217	1.621:764\$100
1935..	4.522.339	3.905:620\$230
1936..	9.659.020	5.785:512\$122
1937..	24.730.929	14.165:620\$300

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR MINEIRO, SEGUNDO OS DIVERSOS TIPOS

	Quantidade (quilos)
Branco..	244.910
Cristal amarelo..	893.459
Cristal branco..	2.689.856
Mascavinho..	1.604.539
Mascavo bruto..	18.865.417
Refinado..	432.748
	24.730.929



MASCHINENFABRIK

SANGERHAUSEN

A - G. in SANGERHAUSEN



O aparelho ideal para as USINAS DE AÇÚCAR

DECANTADOR PASSOS

TIPO MULTI-CONE
(Patenteado)

CONTÍNUO

RÁPIDO

SIMPLES

ECONÔMICO

EFICIENTE

Três aparelhos em funcionamento nas

Usinas Catende e Central Barreiros

Mais seis aparelhos encomendados para as Usinas

TIÚMA

13 DE MAIO

MAMELUCO

ROÇADINHO

SALGADO

TIMBÓ ASSÚ

Sr. Usineiro: Obtenha caldo mais limpo e mais brilhante com o

Decantador Passos

e o seu açúcar será mais puro e mais alvo

Peçam informações e prospectos aos

REPRESENTANTES PARA O BRASIL:

PETERSEN, MICHAELLES & CIA. LTDA.

RIO DE JANEIRO
RUA MAYRINK VEIGA-8

SÃO PAULO
RUA LIBERDADARIO-306

CONTROLE QUIMICO NAS USINAS DE AÇUCAR

O director da Estação Experimental de Durban, no "Internacional Sugar-Journal", passa em revista os trabalhos das Usinas de Natal e dá em seguida um quadro comparativo do trabalho das usinas de varios países (E. Haddon, "Bulletin de l'Association des Chimistes", novembro de 1937).

Para que tal comparação tenha valor é necessario que os metodos empregados sejam os mesmos.

Para as de Natal temos os seguintes resultados:

1.º) O caldo misturado é rigorosamente pesado.

2.º) A agua colocada no bagaço é medida por contadores controlados pelo Estado.

3.º) As escumas dos filtros-prensas são geralmente pesadas.

4.º) A proporção de bagaço é deduzida da equação cana + agua = caldo diluido + bagaço.

5.º) A sacarose extratível é deduzida na formula S(J-M) e tomado sendo sempre 45,0.

$$J(S-M)$$

6.º) A sacarose contida é determinada pelo metodo seguinte: 50 cc. de caldo defecado por uma solução de acetato de chumbo são colocados num balão de 100 cc. Juntam-se 25 cc. d'agua, aquece-se no banho-maria até 69º C. Retira-se o balão e juntam-se imediatamente 10 cc. duma mistura de partes iguais de acido coloridrico concentrado e agua. Deixa-se em contacto durante 30 minutos. Resfria-se á temperatura ambiente, completa-se o volume a 100 cc.

A sacarose é calculada pela formula

$$100 - (D-I)$$

$$F - 0,5 t^{\circ}$$

D polarização direta num tubo de 20cc.

I Polarização após inversão num tubo de 40 cc ;

tº temperatura do liquido invertido;

F fator variando segundo a concentração da solução.

Valor de F sacarimetro, escala alemã de 26 gramas:

Sacarose %

1.. .. .	141,85
2.. .. .	141,91
3.. .. .	141,98
4.. .. .	142,05
5.. .. .	142,12
6.. .. .	142,18
7.. .. .	142,25
8.. .. .	142,32
9.. .. .	142,39
10.. .. .	142,46
11.. .. .	142,52
12.. .. .	142,59
13.. .. .	142,60

Em Maurice, o caldo misturado é geralmente medido, seu peso é obtido não por pesada, mas por indicação do densimetro.

A agua colocada, á parte 5 usinas, não é medida mas deduzida fazendo:

Caldo normal extraído + bagaço = 104,50 e agua colocada = (caldo diluido + bagaço) — 100.

O Brix do caldo normal é obtido multiplicando o do caldo da primeira pressão pelo fator de 0,97 ou o da primeira moenda por 0,985.

A sacarose contida é determinada pela polarização direta ou pelo metodo seguinte de Clerget empregado por 54% das usinas.

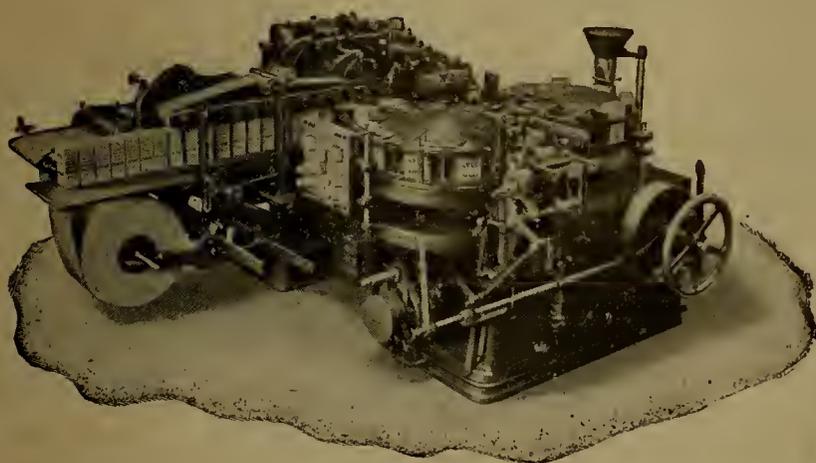
Enche-se até o primeiro traço um balão de 50-55 com filtro tendo servido para fazer a polarização direta.

Juntam-se 5 cc. de acido cloridrico concentrado. Coloca-se o balão num banho-maria á temperatura ambiente. Aquece-se de fórma a levar a temperatura do liquido no balão a 68-70º em 15 minutos.

Resfria-se por meio duma corrente d'agua fria, completa-se o volume se necessario, filtra-se, polarisa-se, observando-se a temperatura do liquido. Como fator, toma-se 144 para o sacarimetro de peso normal de 16,29 e 144,5 para o de 20 gramas.

Os metodos empregados não sendo os mesmos, seguem-se que os resultados não são comparaveis e só serão pela unificação dos metodos.

Na medida da agua, ha sempre pequenas fontes que vêm augmentar seu volume. Citaremos:



Machinas automaticas de empacotar assucar refinado e cristal

Fr. Hesser Maschinenfabrik A. G. Stuttgart -
Bad Cannstatt.

Prospectos e informações com o representante no Brasil

J. G. Malik

RIO DE JANEIRO, — Rua General Camara 90, — CAIXA POSTAL, 193

1.º) O vapor condensado dos grandes injetores servindo para elevar os caldos.

2.º) As más junções da tuberia dagua servindo para resfriar certas peças das moendas.

3.º) O amortecimento das bombas centrifugas com agua, que é em seguida medida como caldo.

4.º) Se a torneira dagua duma bomba centrifuga não é vedada, póde haver uma aspiração dagua que se misturará ao caldo.

5.º) Após a lavagem das moendas e das cubas, fica sempre uma certa quantidade dagua que não é sempre completamente retirada.

6.º) Quando se faz uso dagua quente, em lugar dagua fria, ha uma certa evaporação que se produz entre as moendas.

Por todas essas razões seria preferivel determinar a agua que se mistura ao caldo, assim como a que fica no bagoço pela formula Noel Deer.

A primeira determinação a fazer é verificar a relação que existe entre o Brix do caldo de primeira prensa e o da mistura de todos os caldos da cana (caldo absoluto). Para a determinação da pureza do melaço fi-

nal, obtem-se seja pela analise do produto, seja pela equação seguinte:

Pureza do melaço =	sacarose no caldo defecado
mat. dissolvidas de-	Sacarose no açúcar extraído
pois do caldo defeca-	mat. dissolvidas de-
do vezes 100.	pois do açúcar extraído.

O ultimo Congresso de Londres preconizou o metodo Clerget modificado por Sallard, depois por Jackson e Gillis, dupla polarização em meio neutro e em presença duma certa quantidade de clorêto de sodio.

Sacarose — 2,315 grs. NaCl = 99° 38S, (13 grs. invertido — 2,315 NaCl) 2 = 38° 25S

Este metodo demonstra a influencia de 2,315 grs. de NaCl, mas não a do clorêto de sodio e da asparagina que se acham normalmente e em diferente quantidade no caldo da cana. Atendendo que se possa servir da invertase, preferimos o metodo que consiste em destruir os redutores pela baríta e polarisar em presença duma certa quantidade de acido acetico afim de neutralisar a ação da asparagina.

A PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇUCAR

B. W. Dyer & Company, de New York, publicaram recentemente o quadro abaixo relativo á produção de açúcar no mundo, nos últimos dezeseite anos:

PRODUÇÃO MUNDIAL DE 17 ANOS (Em milhares de tons. inglêsas, valor em açúcar bruto)

A N O S	Estoque em 1 ^o de set.	Produção	Aumento ou diminuição da prod. s/o ano ant.	Porcentagem do aumento ou diminuição na prod. s/o ano ant.	Consumo	Aumento ou diminuição no consumo s/o ano anterior	Porcentagem do aumento ou diminuição do consumo s/o ano anterior	Estoque em 31 de agosto	Porcent. da relação entre o estoque e o consumo	Aumento ou diminuição nos estoques
1922/23.	4,743	17,604	18,219	4,128	22.7	— 615
1923/24.	4,128	19,021	+1,417	+ 8.0	18,282	+ 63	+ .3	4,867	26.6	+ 739
1924/25.	4,867	23,245	+4,224	+22.2	21,454	+3,172	+17.4	6,658	31.0	+1,791
1925/26.	6,658	23,432	+ 187	+ .8	22,706	+1,252	+ 5.8	7,384	32.5	+ 726
1926/27.	7,384	22,919	— 513	— 2.2	23,025	+ 319	+ 1.4	7,278	31.6	— 106
1927/28.	7,278	24,984	+2,065	+ 9.0	24,474	+1,449	+ 6.3	7,788	31.8	+ 510
1928/29.	7,788	26,297	+1,313	+ 5.3	25,272	+ 798	+ 3.3	8,813	34.9	+1,025
1929/30.	8,813	26,226	— 71	— .3	24,638	+ 634	— 2.5	10,401	42.2	+1,588
1930/31.	10,401	27,532	+1,306	+ 5.0	25,346	+ 708	+ 2.9	12,587	49.7	+2,186
1931/32.	12,587	24,574	—2,958	—10.7	24,724	— 622	— 2.5	12,437	50.3	— 150
1932/33.	12,437	22,698	—1,876	— 7.6	23,718	—1,006	— 4.1	11,417	48.1	—1,020
1933/34.	11,417	23,590	+ 892	+ 3.9	23,948	+ 230	+ 1.0	11,059	46.2	— 358
1934/35.	11,059	23,932	+ 342	+ 1.4	25,060	+1,112	+ 4.6	9,931	39.6	—1,128
1935/36.	9,931	26,385	+2,453	+10.2	26,932	+1,872	+ 7.5	9,384	34.8	— 547
1936/37.	9,384	28,298	+1,913	+ 7.3	28,488	+1,556	+ 5.8	9,194	32.3	— 190
1937/38.	9,194	28,561	+ 263	+ .9	27,390	—1,098	— 3.9	10,365	37.8	+1,171
1938/39 (*)	10,365	27,806	— 755	— 2.6	27,824	+ 434	+ 1.6	10,347	37.2	— 18

(*) Estimativa.

O RUM E A AGUARDENTE DE CANA

DÉ CARLI FILHO

Até hoje, não existe uma estatística certa, que dê o volume da produção de aguardente de cana no Brasil. No entanto estamos informados que é mais de 150 milhões de litros por ano.

A maneira como elas são preparadas, é bem conhecida; sem nenhuma técnica, sem higiene, sem se ter o mínimo conhecimento das transformações por que passa o produto, desde a matéria prima inicial, até o final, a aguardente.

Tivemos oportunidade de visitar algumas instalações e as que são consideradas melhores deixam muito a desejar. A fermentação usada é a espontânea, guardando-se e utilizando-se de um pé de fermento, por meses e até anos, infecções de toda a sorte, prejudicando a qualidade e diminuindo a quantidade. Não é exagero se dizer que fábricas ha, onde as dornas passam meses, sem serem lavadas, pois um mixto de superstição e de falta de conhecimentos técnicos faz crêr que com o asseio existe prejuizo.

Atualmente, com a técnica moderna, com o poder que se tem de modificar uma flora microbiana, fazendo com que os fermentos selvagens e prejudiciais não atuem, podemos modificar a nossa tão impura aguardente de cana, num produto de alta categoria, que denominou-se nos centros produtores de **Rum**.

O **Rum** nada é mais do que uma aguardente fina de cana. Infelizmente, porém, sómente agora é que alguns industriais estão se interessando pela sua fabricação; no entanto no seu estado embrionário, foi considerado quasi proibitiva a sua venda com este nome, porque o Regulamento do Imposto de Consumo, classificando-a como produto consumido, pelas classes mais abastadas taxou-o com um preço bastante elevado, fazendo com que os poucos industriais que estavam interessados em transformar esta tão rotineira industria, ou desistissem, ou limitassem sua fabricação.

Rum é aguardente de cana no entanto esta paga \$300 de imposto de consumo e o Rum 1\$800. Não existe motivo técnico para esta disparidade, no entanto a comissão que estudou as modificações de taxas, assim compreendeu e poz em execução apesar dos protestos de algumas classes.

Dois são, porém, os meios para se fugir ao dispositivo do Regulamento: o primeiro é produzir o rum, e rotula-lo como aguardente de cana; o segundo é rotula-lo como rum, se conseguirmos a exportação para o exterior, pois assim os produtos não incidem em nenhuma taxa de consumo.

Os runs estrangeiros mais conhecidos entre nós, são: o Bacardi, de Cuba e o Negrita, de Martinica. Tivemos o prazer de conseguir ambos os tipos, após algumas centenas de experiências no laboratorio e na indústria. O nosso esforço após uma tenaz constância foi corôado de pleno exito.

A fabricação de rum, no Brasil, podemos afirmar é possível e tende a se desenvolver, com a procura natural dos que preferem um artigo fino e bom.

Algumas dificuldades se antepõem ao fabrico do rum, pois sómente com uma instalação apropriada, com fermentos absolutamente puros e adaptados ao nosso meio, e com técnica, é que se pôde conseguir; podemos porém adeantar que enquanto se fabrica nas instalações atuais 100 litros de aguardente comum, podemos com a mesma quantidade de materia prima ter 120 — 130 litros de rum, um aumento, portanto, de 20 — 30%, devido ao trabalho dos fermentos selecionados, que não sómente atenuam até o final, com a totalidade do açúcar é transformado em alcool.

O aroma do rum brasileiro, varia um pouco, conforme a matéria que se use, isto é, caldo de cana, melaço de banguês ou melaço de usinas de açúcar; mas, o que mais influe é a raça do levedo usado. Tivemos oportunidade de aclimatar dois fermentos aos nossos meios: — um, de uma destilaria de Cuba, e o outro importado de um importante laboratorio de Paris, com indicação de "Levedo Puro para rum Martinica", -- com caldo de cana e com melaço conseguimos bons runs, porém com aromas diferentes.

No Brasil, existe uns 50.000 engenhos, entre grandes e pequenos, que fabricam pelo processo rotineiro a aguardente de cana. Alguns denominam de **Pinga**, outros de **Paratí** e outros ainda de **Branquinha**, todas, porém, não passam de aguardentes grosseiras com um aroma "sui-generis", deixando um máo

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

COMISSÃO EXECUTIVA

(Resumo das atas)

11.^a SESSÃO, REALIZADA EM 1.^o DE MARÇO DE 1939

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, José Inácio Monteiro de Barros e Alde Sampaio.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Produção paraibana — O presidente informa que todas as usinas da Paraíba ultimaram as suas safras, tendo a produção atingido a 220.846 sacas, para um limite oficial de 229.412 sacos.

Houve usinas que não atingiram o limite de 19.763 sacas, enquanto três outras o excederam, sendo excesso total de 11.197 sacas. Por proposta do presidente, unanimemente aprovado, resolve-se liberar o referido excesso, por tratar-se de produção normal, dentro dos contingentes de limitação.

Distilaria do Cabo — E' lida uma exposição sobre o fornecimento do piso intermediário da sala de fermentação da Distilaria do Cabo, em Pernambuco, o qual devia ser de madeira. Esse fornecimento competia á Skoda. A Secção Técnica do I. A. A. verificou, entretanto, ser impróprio o piso de madeira, opinando pela necessidade de ser o mesmo de ferro xadrês. A Skoda reconheceu a s/obrigação de fornecer o piso mas solicitou um prazo longo. Consultada, a Cia Construtora Nacional orçou a construção do piso em 43:500\$000.

O presidente informa então que a C.C.N. concordara em reduzir para 40:000\$000 a sua proposta cabendo ao Instituto um desembolso de 475\$000, sómente. E' aprovada, por unanimidade, a aludida proposta.

— A seguir, procede-se á leitura do parecer do sr. Gileno Dé Carli sôbre o caso dos tubos para as caldeiras da Distilaria do Cabo que chegaram avariados, resolvendo-se, de acôrdo com o mesmo parecer, aguardar o resultado dos exames a serem procedidos pela Secção Técnica em pedaços de tubos inutilizados.

— Passando-se a discutir a questão da ligação elétrica entre os edificios da mesma Distilaria, o presidente submete á consideração da Casa o parecer do sr. Gileno Dé Carli. O parecer trans-

halito aos bebedores, cousa que não deixa o rum.

As vantagens da fabricação do rum são grandes, não sómente quanto a qualidade como ao rendimento, e temos certeza de que a indústria do rum será uma realidade, quando os fabricantes de aguardente se convençerem disto.

creve a carta da Secção Técnica informando á presidencia do I.A.A. que a Skoda pretende cobrar separadamente as ligações entre o quadro principal e os distribuidores secundarios nos edificios industriais e sugere que se ouça com urgencia o parecer da mesma Secção sôbre se realmente cabe ao Instituto aquela obrigação. E' aprovada essa sugestão.

Quota de engenho — E', por unanimidade, aprovado o parecer do chefe da Secção Juridica sobre o requerimento do proprietário do engenho Santa Izabel, situado em Sergipe, o qual pede incorporação á Usina São José do Junco. Verifica-se pelo processo, que o engenho, posteriormente á apresentação do requerimento, foi vendido ao proprietario da citada Usina. O parecer opina, em consequencia, pelo deferimento da solicitação, condicionando-se, todavia, a incorporação á desmontagem do engenho e respectivo lacramento que deverá ser realizado pelos fiscais do I.A.A.

Usina São José — O sr. Barbosa Lima Sobrinho informa haver recebido da Usina São José a confirmação da entrega de 35.183 sacos correspondentes á sua quota de equilibrio, solicitando esse estabelecimento a liberação de 70 % do seu extra-limite que atingiu a 5.992 sacos.

E' adiada para outra oportunidade a decisão do caso.

12.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1939

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, José Inacio Monteiro de Barros, Tarcisio d'Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Incorporação de quotas — Depois de lido, é aprovado o parecer do chefe da Secção Juridica sôbre o pedido de anexação, ao limite da Usina São José, localizado no municipio de Iguassú, Estado de Pernambuco, das quotas dos engenhos-banguês Palmeira e Itapipiré de Baixo. O parecer opina a favôr do requerimento, quanto ao primeiro engenho, desde que este seja desmontado e lacrado pelos fiscais do Instituto. Relativamente ao segundo, o parecer é no sentido da realização de uma diligencia afim de verificar-se qual a area de cana plantada no mesmo, bem como o respectivo rendimento provavel em açúcar. Opina pela efetivação de novo exame, na escrita da usina, para o fim de esclarecer os fornecimentos de cana feitos pelo aludido engenho no período que se estende de 1929 até esta data. Os fiscais do Instituto deverão informar quais os livros que examinaram, se os mesmos estão escriturados em ordem e se têm as suas folhas numeradas, se estão rasurados ou emendados, se há folhas em branco ou intercaladas, bem como indicar quais os lançamentos pertinentes ao engenho em questão.

Usina Tahy — Entra em discussão o requerimento da Cia. Agrícola Baixa Grande e da Usina do Outeiro S/A., solicitando permissão para o desdobramento da quota da Usina Tahy, que lhe foi arrendada pelo prazo de seis anos. Depois de alguns debates, é aprovado sem discrepância o parecer da Secção Jurídica, o qual opina pelo deferimento da petição, ficando, porém, expressamente estabelecido que a permissão está subordinada á vigencia dos contratos de fls. 22 e 24, isto é, ao arrendamento da Usina Tahy á Cia. Agrícola Baixa Grande e á Usina do Outeiro S/A, responsabilizando-se aquela pela moagem das canas dos fornecedores, cujas quotas, dessa fórmula, contribuirão para a formação da parte da quota que deverá ser moída pela aludida Usina Baixa Grande.

Distilarias — Entrando em debate a questão do financiamento á Usina Tiama para a construção de uma destilaria destinada á fabricação de alcool anídrido, procede-se á leitura do parecer do sr. Gileno Dé Carli, o qual analisa o relatório do assistente técnico dr. Anibal de Matos e o parecer da Secção Técnica.

Mostra o parecer do sr. Gileno Dé Carli a conveniencia da instalação de uma destilaria, fazendo as vezes de destilaria central no norte de Pernambuco, em uma zona cujas oito Usinas, devido ás dificuldades de transporte, estão impossibilitadas de remeter melaoço para a Destilaria Central do Cabo. O parecer é aprovado por unanimidade, depois de sôbre o assunto falar o sr. Alde Sampaio, que declarou não existir nenhum inconveniente na localização de uma destilaria central naquelas condições, havendo, nas usinas proximas, destilarias menores para alcool potavel.

Quota de equilibrio — A proposito do requerimento de Grillo, Paz & Cia., arrendatários da Usina Tanguá, que pediram que a sua quota de equilibrio fôsse entregue á base de 1\$000 por saca, em vez de açúcar demerara, recorda o presidente que, em casos identicos de usinas distanciadas da Destilaria Central do Estado do Rio, o Instituto decidiu autorizar a entrega em dinheiro.

Sendo de 8.000 sacos a quota do requerente, este terá de pagar 8:000\$000, correspondente a 6\$666 por saca da quota de 1.200 sacos de demerara, quantidade que a Usina produziria em cristal, de livre venda. A quota de 1.200 sacos de demerara servia incorporada á de 250.000 sacos de São Paulo, Sergipe e Baía a serem adquiridos pelo I.A.A. a 36\$000 cada. A diferença de 6\$000 que desenbolsará o Instituto será coberta pela contribuição de 6\$666 por saca. Foi a seguir unanimemente aprovada a solicitação da Usina Tanguá.

13.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Alvaro Simões Lopes, Otávio Milanez, Monteiro de Barros, Alde Sampaio e Tarcio d'Almeida Miranda.

Presidencia do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Extra-limites — E' lido um telegrama dirigido ao presidente do Instituto pelo interventor em Alagôas solicitando, em nome dos interessados, ajuenciação á continuação das moagens, sob a alegação de que, nas duas safras anteriores, aquele

Estado teve um deficit global de um milhão de sacos, o que prejudicou tambem o crário estadual. Para evitar excesso de oferta, lembra o sr. Osman Loureiro que seja a produção excedente retida nos armazens, mediante financiamento que não ultrapasse 60 % do preço do mercado.

O sr. Andrade Queiroz declara que o I.A.A. nada tem a ver com os excessos de produção, dado que o principio básico da defesa açucareira é o respeito á limitação, ao que o sr. Alde Sampaio objeta que não cabe ao produtor a culpa dos disturbios climatéricos sofridos por Pernambuco e Alagôas.

O presidente, declarando que não ha mal em estudar-se o assunto, propõe seja designado o sr. Gileno Dé Carli para estudar o problema do extra-limite da safra 38/39.

Ajudante de químico — O presidente encaminha á Casa o pedido do sr. Jacques Richer, gerente da Destilaria Central do Estado do Rio, o qual pediu a nomeação do sr. Agostinho Teixeira Sobrinho para ajudante de químico da mesma. Depois de ter falado o sr. Alde Sampaio que se manifestou a favor da nomeação porque o controle da fabricação deve ser continuo,, não podendo consequentemente um só químico preencer aquelas funções, o sr. Andrade Queiroz propõe que o Instituto contrate dois ajudantes de químicos pelo prazo de um ano, não podendo renovar-se o respectivo contrato. E aceita essa sugestão.

Anexação de quota — E' lido o parecer do dr. Chermont de Miranda, chefe da Secção Jurídica do I.A.A., sobre o requerimento do proprietário do Engenho Gigante, situado no municipio de Maraial, Pernambuco, o qual pediu anexação de sua quota de produção á Usina Roçadinho, contanto que fique ressalvado o seu direito de qualquer tempo fazer voltar ao referido engenho a quota de 400 sacos. O parecer é contrário, uma vez que de acôrdo com o decreto-lei n.º 644, a incorporação de quotas de engenhos ás usinas sómente pode ser concedida em carater definitivo. O sr. Alde Sampaio declarou que sendo socio da citada Usina, não procurara sequer acompanhar a marcha do processo e deliberara não tomar parte na votação do caso. Ante, porém, os termos do parecer, daria seu voto contra o requerimento que, em seguida, foi regeitado por unanimidade.

Recurso sôbre limitação — Entra depois em discussão o recurso do engenho "Fazenda Bom Sucesso" que requerera a elevação do limite de sua fabrica, de 357 sacos para 1.333, sacos e licença para montagem de uma turbina. Depois de debater amplamente o assunto, a comissão resolve solicitar maiores esclarecimentos acerca da limitação do engenho, devido a discrepancias aparecidas no correr do processo. Quanto á montagem da turbina, julga a Casa que a materia apresenta aspectos graves para a politica açucareira do I.A.A., pois é incompreensivel que antigos engenhos com limites até de 50 sacos consigam transformar-se em engenhos turbinadores. Com essa transformação a fraude é visivel e muitas vezes inevitavel. Em consequência a casa determina que a Secção Jurídica formule as bases de uma resolução a respeito da instalação de turbinas.

Usina São José — Entrando em discussão o requerimento da U. São José que solicita a liberação de 1.233 sacos que, com 2.463 sacos anteriormente liberados, completariam 4.194 sacos li-

berados, o presidente lembra que, em tempo, fôra procurado pelos diretores daquêlê estabelecimento que, alegando só possuírem canas equivalentes a 10.000 sacos declararam que não poderiam entregar a totalidade de sua quota de equilíbrio calculada em 35.176 scs. e pleitearam perante a Comissão fosse aceita a sua quota de sacrifício em álcool anidro, calculado de acôrdo com a quantidade de canas moidas diretamente para fabricação de álcool absoluto. O pedido fora rejeitado.

Ante aquela declaração anterior de não haver mais produção, a Usina, que logrou posteriormente completar a totalidade de sua quota de equilíbrio, havendo um excesso restante de 3.592 sacs., perdeu todo o direito a uma ulterior liberação dentro do limite do Estado.

Contra os votos dos srs. Tarcisio d'Almeida Miranda e Monteiro de Barros, é indeferido o novo requerimento.

14.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1939

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Alde Sampaio e José Inácio Monteiro de Barros.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Lida a ata da sessão anterior, o Sr. Alde Sampaio pede seja retificada a parte referente à discussão do aproveitamento de ajudantes de químico para a Distilaria de Campos, pois a sua opinião se cingiu unicamente ao aspecto do estágio profissional que poderia proporcionar a estadia do químico nos laboratórios e fábricas de álcool anidro, de propriedade do I.A.A.

Distilaria do Cabo — O presidente informa que Sulzer Frères, a pedido do Instituto, fizeram a redução de 6 % no seu orçamento para o fornecimento das bombas para a Distilaria do Cabo, o que proporcionará a economia de 9:468\$000. E' lida a informação solicitada à Secção Técnica sobre a 11.^a medição das construções da Distilaria, sendo, a seguir autorizado o pagamento de 783:565\$300 à Cia. Construtora Nacional. Desse total deverá, porem, ser retida a quantia de 78:356\$500, correspondente à dedução de 10 % para caução.

Engenho Angelim — E' lido o parecer do dr. Chermont de Miranda, chefe da Secção Jurídica, sobre o recurso do proprietário do engenho Angelim, que depois de ter requerido a diminuição do seu limite provisoriamente fixado em 4.667 sacos, para 1500 a 2000 sacos., se insurgiu contra a decisão da Casa, sob a alegação de que a sua fabricação, mais tarde, adquirirá capacidade para produzir aquela quantidade.

O parecer é contrario ao recurso, dado que o novo limite está definitivamente aprovado, nos termos do art. 1.^o do decreto-lei n.^o 1.130, de 2 de março do corrente ano. Por unanimidade, é rejeitado o recurso.

Usina Três Bocas — E' deferido, sem nenhum voto contrário, o requerimento do novo proprietário da Usina Três Bocas (engenho transformado em engenho turbinador, portanto, em usina, do ponto vista legal) que, assumindo a responsabilidade do pagamento de 3:400\$500 (débito acumulado pelo antigo proprietário nas safras

1935/36 e 1936/37 da taxaçoão de \$300 por sacco de açúcar bruto) quer fazê-lo em cinco safras consecutivas.

Usina Tiuma — Depois de alguns debates, resolve a casa autorizar os contratos de fornecimentos de material para a distilaria da Usina Tiuma, subordinando-se esta a duas condições: que o processo de desidrataçoão seja aprovado pela Secção Técnica e que o requerente aceite os preços que sejam estabelecidos pela Secção Técnica, depois do exame das propostas.

15.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1939

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Alde Sampaio e José Inácio Monteiro de Barros.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.
E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

D. de Assistencia às Cooperativas de Pernambuco — Entra em debate a sollicitação do Departamento de Assistencia às Cooperativas de Pernambuco que pede prorrogação do contrato celebrado pelo Instituto, pelo prazo de um ano a vencer em 31 de março de 1940, contrato êsse referente ao empréstimo de 509:163\$000, produto da arrecadação da taxa de \$300 no Estado. Esclarecido que o governo pernambucano cumpriu a clausula contratual relativa ao deposito prévio, integral, da importancia tomada e respectivos juros, a C. E. resolve autorizar a renovação do contrato contanto que seja este feito com a Caixa de Crédito Imobiliario de Pernambuco, a quem foi transferido todo o acervo do D.A. de Cooperativas.

Distilaria de Ponte Nova — E' autorizado o pagamento de 1:036\$900, correspondente á descarga da locomotiva Diesel, em Ponte Nova, á Cia de Construções Gerais Ltda.

CONSELHO CONSULTIVO

(Resumo das atas)

3.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Comparecem os Srs.: José Soares de Matos, José Augusto de Lima Teixeira, Romeu Cuocolo, Murilo Mendes, Luiz Veloso, Lauro Sampaio, Augusto Prado Franco, João Batista Viana Barroso e Arnaldo Pereira de Oliveira.

Presidência do Sr. José Soares de Mattos.

Balanço — Lida a exposição do contador sobre o balanço do I.A.A., são designados relatores da matéria os srs.: Viana Barroso, Lauro Sampaio e Prado Franco, tendo o sr. Romeu Cuocolo atendido ao apelo que lhe fez o primeiro para colaborar com a Comissão. O trabalho desta, por sugestão do presidente, será apresentado na proxima reunião.

Balancete de janeiro — E' designada pelo presidente a seguinte comissão para relatar o balancete de janeiro — Sr. Lima Teixeira, Murilo Mendes e Luis Veloso.

Sr. Julio Reis — O Conselho resolve visitar coletivamente o sr. Julio Reis, gerente do Insti-

tuto, que foi operado na Casa de Saúde, São José, como uma manifestação de apreço a s.s.

4.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Presentes os Srs. José Soares de Mattos, Romeu Cuocolo, Murilo Mendes, Luiz Veloso, Lauro Sampaio, Augusto do Prado Franco, João Batista Viana Barroso e José Augusto de Lima Teixeira.

Presidência do Sr. José Soares de Matos.

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Balancete — O sr. Lima Teixeira tece diversas considerações sôbre o balancete de janeiro do I.A.A. terminando por propôr seja o mesmo aprovado, com o que anúe a Casa, por unanidade.

Dr. Andrade Queiroz — E' apresentado, a seguir, pelo Sr. Luiz Veloso o seguinte requerimento: "Requeiro, por intermedio do Sr. presidente deste Conselho Consultivo, a inserção em ata de um voto de congratulações ao Dr. Alberto de Andrade Queiroz, pela investidura no cargo de oficial de Gabinete de S. Excia. o Sr. Presidente da Republica."

Aprovado por unanimidade o requerimento, determina o presidente se officie ao Dr. Andrade Queiroz cientificando-o da transcrição do voto aprovado.

MOVIMENTO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

As exportações contra as quotas estabelecidas pelo convenio internacional do açúcar, para os quatro primeiros mezes do ano-quota 1938-39, atingiram 840.705 toneladas metricas, segundo informes do boletim do Conselho Internacional do Açúcar. O balanço do que deve ser exportado até 31 de dezembro registou 2.135.107 tons., contra 2.141.246 tons. de igual data em 1937. Tais cifras não se entendem com a União Sovietica, Haiti e Portugal, cujas estatisticas não podem ser computadas para todo o periodo.

As exportações de cada país e seus respectivos saldos de quota em 31 de dezembro estão estampadas em toneladas metricas, como se segue:

Países	Exportação	Saldos de quotas
Belgica.	7.302	7.302
Brasil.	7.850	46.150
Cuba.	329.649	525.351
Tchecoslovaquia.	61.950	213.027
Republica Dominicana.	19.528	354.472
Alemanha.	143	83.343
Hungria.	2.812	29.588
Países Baixos e Colonias.	295.576	677.924
Perá.	97.031	138.704
Potônia.	19.150	73.850
Total.	840.705	2.135.107

"ANUARIO AÇUCAREIRO"

A Secção de Publicidade do Instituto do Açúcar e do Alcool já concluiu a distribuição entre os respectivos assinantes, dentro e fóra do país, do "Anuario Açucareiro", de 1938.

Essa publicação está á venda na séde do I. A. A., pelo preço de 10\$000 o exemplar.

* * *

Tendo em vista melhorar cada vez mais a apresentação material do "Anuario Açucareiro", a Secção de Publicidade do I. A. A. contratou com a Grafica Rio-Arte, em cujas oficinas vem sendo impresso o "Brasil Açucareiro", a confecção daquele orgão, que deverá aparecer no segundo semestre do corrente ano.

A Secção de Publicidade do I. A. A. vem fazendo os maiores esforços para que o "Anuario Açucareiro" de 1939 marque um novo progresso, relativamente aos anteriores, do ponto de vista grafico e artistico.

Entre os colaboradores do numero deste ano daquela publicação do I. A. A. cumpre destacar os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Gileno Dé Carli e Nelson Coutinho, que tratarão da industria açucareira, do ponto de vista economico, historico, técnico, etc., conforme a especialidade de cada um.

A Secção de Estatistica do Instituto apresentará cerca de cem quadros, sendo excusado pôr em relevo aqui o valôr da sua contribuição, conhecida como é a excelencia dos serviços estatísticos do aparelho controlador da industria açucareira do país.

Finalmente, queremos referir que a Secção de Publicidade vem recebendo diariamente originais de anuncios para o "Anuario Açucareiro", de 1939, o qual é de esperar, por tudo isso, que venha a ter o melhor acolhimento por todos quantos se interessam pelas questões açucareiras, no Brasil.

Haiti exportou 3.758 tons. durante os três mezes de setembro a novembro, contra uma quota de 29.900 tons.

Os embarques, de acôrdo com as quotas preferenciais do Reino Unido, de setembro a novembro, somaram 676.544 tons., distribuidas pela ordem seguinte: Australia, 294.159; Africa do Sul, 121.508; Imperio Colonial, 260.877; isto confere um saldo de quotas num total de 902.390, da maneira seguinte: Australia, 108.139; Africa do Sul, 81.727; Imperio Colonial, 712.524.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

A T I V O

Banco do Brasil — c/arrecadação	18.142:339\$500*		
Banco do Brasil — conta c/juros	106:278\$200		
Banco do Brasil — depositos c/juros, c/taxa s/açúcar de engenho	1.226:017\$700		
Banco do Brasil — depositos c/juros, c/movimento.	2.327:315\$100		
Banco do Brasil — c/taxa especial	1.204:914\$000	23:006:864\$500	
Caixa	186:298\$400		
Delegacias Regionais c/suprimentos	9.661:127\$000		
Distilarias centrais c/suprimentos	450:075\$900	10.297:501\$300	
Adiantamentos para compras de alcool	1.227:025\$300		
Caixa de Emprestimos a Funcionários	96:146\$200		
Contas correntes (saldos devedores)	3.076:759\$141		
Custeio de Refinarias	1.500:000\$000		
Emprestimos a produtores de açúcar	2.647:733\$500		
Financiamento para aquisição de ações da Cia. Usi- nas Nacionais	712:444\$900		
Financiamento a distilarias	10.661:765\$450		
Instituto de Tecnologia c/subvenção	88:241\$326	20.010:115\$817	53.314:481\$617
Compras de açúcar — quotas de Exportação			
Recife — 577.724 scs. Demerara"	17.197:422\$400		
Baía — 16.378 " "	409:450\$000		
Maceió — 190.756 " "	5.704:412\$000	23.311:284\$400	
784.858 " "			
Compras de açúcar c/retrovenda			
Recife — 1.124.880 scs. "Cristal"	37.121:040\$000		
109.154 " "Grafina"	4.584:468\$000		
4.882 " "Refinado"	205:044\$000		
1.238.916 "			
Maceió — 27.150 " "Cristal"	895:950\$000		
34.016 " "Demerara"	987:505\$300	43.794:007\$300	67.105:291\$700
61.166 "			
Cobrança do Interior		106:640\$500	
Livros e boletins estatísticos		47:315\$320	153:955\$820
Alcool motor c/fabrico		978:610\$260	
Compras de alcool		4.412:870\$600	
Compras de Gazolina		3:915\$190	
Materia prima		9.041:384\$850	14.436:780\$900
Banco do Brasil c/credito			15.812:545\$500
Depositarios de titulos e valores			2:001\$000
Açúcar caucionado	43.794:007\$300		
Açúcar depositado em penhór	1.500:000\$000		
Titulos e valores apenhados	1.003:000\$000		
Valores caucionados	866:775\$800		
Valores em hipotéca	15.578:054\$400	62.741:837\$500	

Biblioteca do Instituto	17:570\$200	
Construção de destilarias	14.805:043\$000	
Destilarias centrais	20.715:792\$850	
Laboratórios	40:329\$700	
Material de escritório	105:526\$800	
Material permanente	10:590\$000	
Móveis e utensílios	499:127\$200	
Maquinismos, bombas, acessórios, instalações	75:381\$100	
Titulos e ações	9.611:000\$000	
Vasilhames e tambores	869:003\$000	
Veículos	188:403\$300	46.937:767\$150
<hr/>		
Alugueis	12:799\$500	
Despesas gerais	32:177\$100	
Despesas de viagem	63:633\$700	
Diárias	38:635\$000	
Estampilhas	367\$600	
Gratificações	5:400\$000	
Vencimentos	317:126\$400	470:139\$300
<hr/>		
Açúcar c/despesas	668:053\$800	
Comissões	73:947\$900	
Despesas judiciais	12:507\$500	
Juros	180:958\$300	935:467\$500
<hr/>		
Despesas do Alcool Motor		131:383\$450
Portes e telegramas		6:167\$400
<hr/>		
		262:047:818\$837

P A S S I V O

Banco do Brasil c/caução de açúcar	43.794:007\$300	
Banco do Brasil c/financiamento	44.187:454\$500	
Contas correntes (saldos credores)	2.072:737\$750	
Depósitos Especiais	688:202\$900	
Ordens de pagamento	1.570:325\$100	
Vales emitidos s/alcool motor	204:748\$906	92.517:476\$456
<hr/>		
Arrecadação de sobre-taxa s/excesso prod. açúcar	551:340\$000	
Taxa s/açúcar	107.536:460\$950	
Taxa s/açúcar de engenho	1.280:047\$820	
Taxa especial de equilibrio da safra 1938/39	1.623:005\$000	110.990:853\$770
<hr/>		
Alcool anídoro, produção das destilarias centrais	3.442:347\$300	
alcool aldeído — produção das destilarias centrais	32:268\$950	
Vendas de açúcar	12.958:660\$800	
Vendas de alcool s/mistura	4.646:701\$700	
Vendas de alcool motor	631:885\$300	21.711:864\$050
<hr/>		
Creditos à n/disposição		15.812:545\$500
<hr/>		
Depositantes de titulos e valores	866:775\$800	
Cutorgantes de Hipoteca	15.578:054\$400	
Penhor mercantil	2.503:000\$000	
Titulos e valores depositados	2:001\$00	18.949:831\$200
<hr/>		
Juros suspensos	208:509\$060	
Reserva do Alcool Motor	1.853:800\$801	2.062:309\$861
<hr/>		
Sobras e vasamentos		2:938\$000
<hr/>		
		262.047:818\$837

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1939 — POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

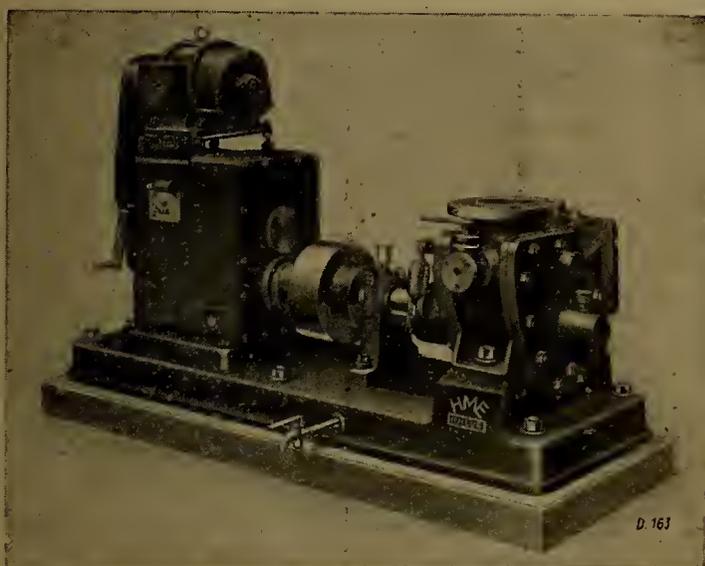
Verba N.º	Natureza da conta	Verba para um mês	Desp. do mês de: FEVEREIRO	Desp. de de 1 mês	Total das despesas	Média p/ 2 mês	Crédito anual	SALDO
..1.ª								
PESSOAL								
1	Comissão Executiva	15:200\$000	13:900\$000	9:700\$000	23:600\$000	11:800\$000	182:400\$000	158:800\$000
2	Conselho Consultivo	5:400\$000	5:100\$000	3:900\$000	9:000\$000	4:500\$000	64:800\$000	55:800\$000
3	Séde do Instituto	109:005\$000	94:709\$000	91:966\$000	186:675\$000	93:337\$500	1.308:060\$000	1.121:385\$000
4	Secção Técnica	18:394\$500	12:605\$500	12:605\$500	25:211\$000	12:605\$500	220:734\$000	195:523\$000
5	Fiscalização Tributaria	62:022\$000	40:410\$900	19:835\$800	60:246\$700	30:123\$350	744:264\$000	684:017\$300
6	Delegacias Regionais	45:950\$000	11:533\$700	860\$000	12:393\$700	6:196\$850	551:400\$000	539:006\$300
7	Despesas de Transporte	69:166\$666	43:168\$500	20:465\$200	63:633\$700	31:816\$850	830:000\$000	766:366\$300
8	Diarias	38:400\$000	26:540\$000	12:095\$000	38:635\$000	19:317\$500	460:800\$000	422:165\$000
9	Eventuais	48:466\$666	3:500\$000	1:900\$000	5:400\$000	2:700\$000	581:600\$000	576:200\$000
2.ª								
MATERIAL								
1	Material Permanente	3:041\$666	1:505\$000	752\$500	1:505\$000	752\$000	36:500\$000	34:995\$000
2	Material de Consumo	12:900\$000	6:581\$500	177\$500	6:404\$000	3:202\$000	154:800\$000	148:396\$000
3	Diversas Despezas	47:506\$166	33:904\$800	11:486\$600	45:391\$400	22:695\$700	570:074\$000	524:682\$600
					478:095\$500	239:047\$750	5.705:432\$000	5.227:336\$500

LUCIDIO LEITE
Contador

NOSSAS

MOENDAS

TRABALHAM
EXCELENTEMENTE
EM QUALQUER LU-
GAR MESMO NAS
USINAS DE SERVIÇO
FORÇADO



Nossas

BOMBAS-ROTA

são superiores
para transporte de
garapa
e
caldo grosso

Fornecemos todas as maquinas e aparelhos para instalações de
USINAS DE AÇUCAR

E

REFINARIAS DE AÇUCAR

Hallesche Maschinenfabrik e Eisengiesserei Halle Alemanha

PEÇAM CATALOGOS E INFORMAÇÕES AOS REPRESENTANTES PARA TODO O BRASIL:

Herm. Stoltz & Co.



Rio de Janeiro

São Paulo

Pernambuco

Av. Rio Branco, 66-74

TEL.: 43-4820

Rua Alvaro Penteadó, 8

TEL.: 5171

Av. Marquez de Olinda, 35

Tel.: 9211



CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

Reproduzimos do "Bulletin des Halles et des Marchés", de Paris, o seguinte editorial, publicado no fim de Fevereiro deste ano, não só por ser uma síntese oportuna da situação açucareira no mundo, durante a última safra, como por se prestar a algumas considerações interessantes, com relação ao açúcar de cana:

"A produção total de açúcar, na safra de 1937-38, atingiu, em todo o globo, a cifra-record de 288 milhões de quintais (correspondentes a 14.500.000 toneladas). Devia deixar, em 1º de setembro de 1938, no fim da safra comercial, um estoque visível bastante elevado, de mais de 58 milhões de quintais, sobretudo importante na Europa, de um lado, e nos Estados Unidos, Cuba, Porto Rico e Filipinas de outro lado.

Durante o ano de 1938, o mercado se apresentou deprimido em quasi todas as praças, em Nova York, Londres, Praga e Paris; os preços continuaram a baixar e foram, em conjunto, inferiores aos do ano precedente. Não se ergueram senão no momento da crise política europeia de setembro, para recair bastante depois.

Si se puzer de lado o mercado alemão de Magdeburgo, porque é um mercado restritamente regulamentado, é preciso assinalar outra exceção muito notável: a do mercado javanez de Sourabaya, onde os preços permanecem firmes e em grande alta sobre os dos anos anteriores; é de registrar ainda que o estoque final das Indias Neerlandesas no fim da safra, ficou mais reduzido que nos dois últimos anos.

A produção de açúcar de beterraba é seguramente inferior á de 1936-37, mas ainda superior á media dos anos anteriores. Não computada a da União Soviética, é avaliada pelo Instituto Internacional de Agricultura em uma cifra visinha de 82 milhões de quintais, contra 85,5 milhões em -96-37 e 77,5 milhões apenas na media de 1932-36. A produção soviética seria de 25 milhões de quintais, igual á de 1936-37 e superior de 72% á media anterior.

A produção é muito desigualmente distribuída. E' quasi a metade do conjunto dos países beterrabeiros da Europa, não compreendida a União Soviética; ao contrario, é extremamente volumosa nos Estados Unidos. Levando em conta os estoques visíveis exis-

tentes a 1º de setembro, as disponibilidades apresentam-se muito importantes para o abastecimento do mercado norte-americano; eram um pouco menos elevadas para o conjunto do continente europeu.

Os preços declinaram ainda nos meses de novembro e dezembro em Nova York, sob o efeito causado pela publicação da cifra elevada das quantidades disponíveis para o consumo interno em 1939.

No meiado de julho último, o Conselho Internacional do Açúcar fixou, de um modo que pareceu muito prudente, os contingentes de exportação distribuídos pelos países aderentes á Convenção. Sob a influencia desse fator e da impressão determinada por uma posição estatística menos precária, os preços se elevaram em Londres, Praga e Paris, durante os meses de novembro e dezembro. E permaneceram firmes em Sourabaya e Magdeburgo pelas razões acima indicadas.

A safra de 1938-39 começou assim sob um ambiente menos pesado que a precedente. Uma melhora, já manifesta no mercado de Java, delineou-se igualmente nos grandes mercados europeus. Entretanto, não seria de esperar um reerguimento geral e isso tanto mais quanto a produção de açúcar de cana, em 1938-39, parece que deve ser muito abundante. Um novo fator de depressão ameaça aparecer proximamente no mercado mundial do açúcar.

Em definitivo e como conclusão do exame que o Instituto Internacional de Agricultura fez recentemente, no "Boletim Mensal de Estatística Agrícola e Comercial", notadamente no numero de janeiro de 1939, pode-se dizer hoje que o mercado mundial de açúcar fica ainda caracterizado por uma grande instabilidade e uma forte sensibilidade aos fatores de depressão que possam produzir-se".

E' curioso observar como o "Bulletin des Halles et des Marchés" salienta a produção de beterraba, na safra de 1937-38, e só tem uma referencia final, expressiva de surpresa e duvida, relativamente á de cana. De fato, referindo-se á estimativa da produção de cana, em 1938-39, diz apenas com prudencia e timidez: "...parece que deve ser muito

abundante" — E acrescenta assustadamente, como si se tratasse de grande novidade e de um perigo iminente: "Um novo fator de depressão ameaça aparecer proximamente no mercado mundial de açúcar".

Ora, das cifras publicadas pela propria revista franceza, vê-se que a produção açucareira de cana, na safra de 1937-38, foi muito superior á de beterraba. Para o total de 288.000.000 de quintais, a contribuição dos paizes canavieiros ascendeu a 181.000.000, enquanto a dos países beterrabeiros, inclusive a União Soviética, atingiu a 107.000.000, o que corresponde a 37%.

Aliás, a supremacia da cana data já de muitos anos, segundo provam as estatísticas internacionais das fontes mais autorizadas. Logo, si esse fato fosse um fator de depressão do mercado mundial do açúcar, não haveria mais meio de obter o seu equilíbrio, com ou sem o Conselho de Londres.

Mas não é de estranhar que, mesmo ante a evidencia dos numeros que divulga, uma publicação franceza seja indiferente á produção de cana embora essa gramínea só fosse cultivada num país daquele continente — a Espanha? Dizemos "só fosse" porque a guerra espanhola sacrificou naturalmente essa cultura.

ITALIA

Vai ser instituido na Italia um concurso nacional para o fomento da cultura da acielga, amparado com premios no valôr de 625 mil libras, cujo escopo é assegurar o exito de autarquia no sector do açúcar e do alcool. O plano traçado pelo governo prevê a instituição de um premio nacional e de setenta premios regionais. O criterio de distribuição é a sacarose a extrair em relação á superficie de lote normal da zona, não inferior, entretanto, a quatro mil metros quadrados.

Para a competição nacional são estabelecidos: um premio de 50.000 libras por grande cultura; um de 30.000 libras por cultura média, e um de 70.000 libras por pequena cultura. Para a competição entre os agricultores da zona são estabelecidos os seguintes premios: de 3.000 libras por grande cultura; de 2.500 libras por cultura media e de 2.000 libras por pequena cultura.

A comissão nacional presidida pelo ministro da Agricultura preparará o regulamento do concurso.

MEXICO

Segundo divulgou "El Nacional", jornal da capital mexicana, os funcionarios da Se-

cretaria de Economia Nacional resolveram realizar estudos acurados com relação ao problema da industria açucareira do país, procurando proceder com um bom numero de contadores á revisão dos livros de contabilidade das empresas desse genero, para conhecer os respectivos custos de produção. Esses estudos devem servir de base ás autoridades competentes, que estão recebendo pedidos formulados pelo Sindicato de Trabalhadores na Industria Açucareira, afim de atender ás suas aspirações, dentre as quais se destaca o da construção de um hospital de parte dos senhores industriais, para a internação de tuberculosos.

O problema da industria em questão está em mãos do Sr. Antonio Vilalobo, chefe do Departamento Federal do Trabalho, e que tem realizado diversas conferencias com os empregados e empregadores açucareiros.

— Decretos assinados pelo presidente da Republica declaram a desapropriação de 20.000 hectares de terra, pertencentes a uma companhia açucareira americana.

Esses terrenos serão utilizados para a criação de estabelecimentos coletivos de natureza agricola-industrial. Produziam até agora grande quantidade de cana de açúcar, das quais a companhia proprietaria exportava mais de 500.000 toneladas, e mais de 4.000 trabalhadores eram neles empregados.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

UM OFICIO DO SEU DIRETOR AO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu do diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos o seguinte officio:

"O Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento a valiosa colaboração prestada aos serviços do Departamento de Aeronautica Civil pelos funcionarios desse Instituto, que mais tiveram contacto com esta repartição, no ano findo, e cujo atencioso auxilio merece ser posto em destaque, pela eficiencia que o caracterizou.

E-me grata, ainda, a oportunidade, para assegurar-vos o emprego, com ótimos resultados, que este Departamento vem fazendo em varias de suas máquinas, do produto alcool-motor, utilizando em tratôres, excavadeiras, automoveis, compressôres. etc., e, de mistura com oleo, nos motôres de lanchas.

Rogando-vos a fineza de transmittir ao pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool os agradecimentos desta repartição, valho-me do ensejo para vos apresentar os meus protestos de consideração e apreço.

T. FURTADO REIS, diretor"

10º CONGRESSO DA CAMARA DE COMERCIO INTERNACIONAL

Está convocado para reunir-se em Copenhague, de 26 de junho a 1.º de julho deste ano, o 10.º Congresso da Camara de Comercio Internacionual, que coincidirá com o 20.º aniversario da fundação da mesma Camara, em Atlantic City, em 1919, servindo, portanto, da mais expressiva comemoração dessa data.

Pelo presidente e pelo secretario geral do Congresso, respectivamente, Srs. Holger Loage-Peterson e Pierre Vasseur, o Instituto do Açucar e do Alcool foi convidado a participar da grande assembléa mundial. Aliás, o Brasil, como membro da Camara Internacional, far-se-á representar no futuro Congresso.

Em viagem de propaganda pelo Brasil e demais paizes da America do Sul, esteve recentemente no Rio de Janeiro, o Sr. Thomas J. Vatson, presidente da Camara do Comercio Internacional e personagem de relevo nos circulos financeiros, economicos e sociais dos Estados Unidos. O ilustre hospede foi recebido pelo chefe da Nação, Sr. Getulio Vargas, em audiencia especial, sendo homenageado por instituições representativas das nossas classes conservadoras.

Julgamos conveniente divulgar o programa do Congresso em apreço, por envolver problemas de interesse fundamental para todas as nações. Valemo-nos para isso de um prospecto que acompanhou os convites ao I. A. A.

A tése geral do Congresso será: "Necessidades de ordem economica".

Subordinadas á mesma, serão discutidas as seguintes questões por dirigentes e técnicos, no curso de quatro secções plenarias:

Modificações de estrutura na vida economica (Exame geral da evolução economica depois de 1929). — O objetivo dos nossos esforços: o bem estar do individuo e a melhoria de seu padrão de vida. Índice do comercio internacional. Quais as razões profundas da resistencia geral á pratica das medidas que os homens de negocios têm preconizado muitas vezes, por intermedio da Camara de Comercio Internacional? Por que têm resultado sem exito as grandes conferencias internacionais? Como poderemos ajudar a conciliarem-se mais eficazmente os interesses economicos divergentes das nações?

Pode-se reduzir a extensão das flutuações do ciclo economico? Por que meios? Evoluções importantes para o futuro (decrescimo da população, crescimento dos países novos, ajustamento dos progressos técnicos). Adaptação dos negocios ás modificações da situação mundial (progressos técnicos, necessidades novas).

Economia nacional — Ação crescente do Estado na vida economica. Iniciativa do Estado em materia de trabalhos publicos. Influencia dos orçamentos deficitarios e da fiscalização exagerada sobre os negocios e a política economica — Relação entre o aumento das despesas do Estado e a sua participação nas atividades comerciais e industriais. Os aspectos economicos da produção de armamento e das industrias que se ligam aos mesmos. O problema da desmobilização industrial — Esforços combinados para realizar uma organização mais racional da produção e da distribuição. Necessidade de metodos brandos.

Economia mundial, produção e comercio. Causas do nacionalismo economico e suas consequencias para o comercio internacional. Acumulação de obstaculos aos movimentos internacionais das mercadorias e das capitais e da migração. Necessidade de desenvolver as trovas multilaterais. Igualdade de acesso ás materias primas essenciais e aos produtos agricolas. Esforços combinados com o fim de aumentar o poder de compra dos países novos. Relação dos carteis internacionais. A expansão do comercio mundial e a influencia das principais nações comerciantes. Significação da balança de pagamentos.

Economia mundial: A ordem monetaria e financeira. Um padrão monetario internacional como base organica do intercambio das mercadorias e dos capitais. Não funcionaria desde já um certo padrão-ouro? O futuro das politicas nacionais no que concerne ao ouro. Importancia para o comercio da manutenção e reforçamento duma estabilidade relativa das taxas de cambio. Colaboração, internacional entre os fundos de equilibrio dos cambios. Recobertura do mercado internacional de capital e de credito.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 1.178 — DE 30 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre pagamento dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo do Instituto do Açúcar e do Alcool

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Ao presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do alcool será atribuída a gratificação anual de 60:000\$000 (sessenta contos de réis).

Paragrafo único. Aos membros da Comissão Executiva e aos do Conselho Consultivo será paga a gratificação de 300\$000 (trezentos mil réis) por sessão a que comparecerem, fixadas as sessões do Conselho Consultivo em doze por ano, no maximo.

Art. 2.º — Fica revogado o disposto no paragrafo único do artigo 14, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1939, 118º da Independencia e 51º da Republica.

(D. O., 1-4-39).

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

AUXILIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES DE AÇÚCAR DE PERNAMBUCO

O Interventor Federal em Pernambuco, baixou no dia 14 do mês passado com o numero 296, o seguinte decreto:

“O Interventor Federal no Estado, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1.º — O governo do Estado autorizará um estabelecimento bancario a contratar, com a garantia do Estado, a realização de empréstimos em dinheiro aos produtores de açúcar de Pernambuco, com a obrigação para estes, de destinarem parte das importancias recebidas aos plantadores de canas que forneçam ás usinas.

§ 1.º — Os empréstimos para o financiamento só serão concedidos aos usineiros que se obrigarem a fazer, em suas terras, a cultu-

ra de plantas alimenticias (feijão, mandiocas e cereais) na proporção de 5% da area occupada com os canaviais de primeiro corte, reservando mais 5% da area total de cana para pecuaria, na base de um bovino por hectare de pasto.

§ 2.º — Esses empréstimos serão efetuados a titulo de financiamento da entre-safra 1939-40, e não poderão ultrapassar o equivalente a 10\$000 por sacco de açúcar cristal, branco, de primeiro jato, tomando-se por base 80% da produção das Usinas do Estado na safra do mesmo periodo, feita a estimativa pelas partes contratantes, com observancia, porém, das limitações officiais do Instituto do Açúcar e do Alcool.

§ 3.º — Os juros a cobrar serão de 9% a. a., elevaveis a 10% a. a., no caso de móra, e o prazo dos contratos o que as partes acordarem.

§ 4.º — Os contratantes poderão estipular outras condições que julgarem convenientes aos seus interesses, desde que não colidam com as disposições do presente decreto-lei.

Art. 2.º — As importancias totais dos empréstimos serão divididas em tantas prestações quantas as semanas que mediarem entre a assinatura de cada contrato e o dia 20 de setembro de 1939.

Art. 3.º — O estabelecimento bancario poderá, quando assim o julgar conveniente, reduzir o limite maximo para os empréstimos fixados no § 1.º do artigo 1.º, tendo em vista as necessidades do usineiro, as garantias e idoneidade do mesmo e demais outras circunstancias que lhe pareçam, em cada caso, dignas de ser tomadas em consideração.

Art. 4.º — Qualquer impugnação formulada pelo governo do Estado, ou por delegado seu, será aceita pelo estabelecimento bancario.

Art. 5.º — Para melhor garantia e resguardo dos interesses do Estado e do estabelecimento bancario, não serão admitidos á realização da cooperação aqueles usineiros que estejam em situação financeira premente de modo a tornar possível a paralisação de suas atividades antes de finda a safra, exceptuadas aquelas firmas que possam oferecer fiança de co-obrigados de primeira ordem, capazes de responder por si só pela operação,

mediante consentimento expresso do chefe do governo.

Art. 6.º — Fica criada uma taxa especial de 12\$000 por sacco de assucar produzido, de qualquer jato, durante a referida safra, pelos usineiros que se utilizarem dos beneficios deste decreto-lei, taxa que se destinará á amortização do pagamento do capital mutuado juros, e demais obrigações dos dévedores.

§ único — Juntamente com a taxa referida neste artigo, serão pagos mais \$100 por sacco de açúcar, de qualquer qualidade, a título de indenização das despesas de avaliação, fiscalização e outras semelhantes, feitas pelo banco mutuante.

Art. 7.º — A arrecadação da referida taxa será feita nas estações iniciais da Great Western e nesta capital, nos postos fiscaes já existentes ou que forem criados, para os açúcares despachados em barcaça ou diretamente pelo banco mutuante, que fornecerá ao mutuario talão comprobatorio dos respectivos pagamentos, em duas vias, constituindo a primeira, documento privativo do mutuario, e destinando-se á segunda á Great Western ou aos agentes do governo junto aos postos fiscaes, maritimos e terrestres, á vista da qual será processada a entrega do açúcar taxado, para o que o governo do Estado entrará em entendimento com a mencionada empresa de transporte ferroviario.

Art. 8.º — Nenhum contratante poderá remeter seu açúcar para outra praça que não a do Recife, sem pagamento previo da taxa do banco mutuante.

Art. 9.º — Os postos fiscaes funcionarão ininterruptamente desde o inicio da safra.

Art. 10.º — Quando a importancia arrecadada de um contribuinte, em virtude da taxa de que trata o artigo 6.º, fôr suficiente para o pagamento do capital que lhe houver sido mutuado, juros, despesas e mais responsabilidades decorrentes do contrato, considerar-se-ão extintas as taxas criadas pelo presente decreto-lei em relação ao mesmo contribuinte, sendo, em consequencia, suspensa imediatamente a respectiva cobrança.

Art. 11.º — O açúcar transportado clandestinamente será apreendido lavrando-se o competente auto pelo fiscal, assinado pelo condutor ou a rogo deste por duas testemunhas, sendo o processo encaminhado á Secretaria da Fazenda.

§ único — O açúcar apreendido, de acôrdo com o estatuido neste artigo, será vendido por intermedio de um corretor, á ordem do secretario da Fazenda, e o seu produto depo-

sitado no banco mutuante a credito do infrator, deduzida a importancia da multa, que será recolhida ao Tesouro do Estado como renda eventual.

Art. 12.º — Fica estabelecido que as usinas localizadas no Estado somente poderão dar inicio ás suas moagens a partir de 20 de setembro de 1939.

Art. 13.º — Para cada infração ao presente decreto-lei, além da apreensão prevista no artigo anterior, será imposta a multa de 5 a 100 contos de réis, elevada ao dobro na reincidencia e cobravel por executivo fiscal.

Art. 14.º — Os emprestimos para o financiamento de que trata o presente decreto-lei, somente poderão ser concedidos aos usineiros, contra os quais não tenha havido até a data da assinatura do contrato do emprestimo nenhuma reclamação sobre a falta de cumprimento do decreto n.º 111, de 23 de janeiro de 1932, e respectivo regulamento baixado pelo decreto n.º 142, de 22 de julho do mesmo ano, como ainda aqueles que tiverem resgatado ou regularizado as suas contas de financiamento da safra 1938-1939.

Art. 15.º — Para completo controle do serviço de fiscalização, os usineiros financiados ficarão obrigados a apresentar o orçamento da applicação do financiamento o qual deverá ser rubricado pelas partes contratantes, passando esse documento a constituir parte integrante do contrato e bem assim fornecer, semanalmente, á Secretaria da Fazenda, e ao banco mutuante, um mapa de todo o açúcar transportado de suas usinas, durante a semana com a discriminação de qualidade, data e destino da remessa.

Art. 16.º — A presente lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrario”.

EMPRESTIMOS A USINEIROS E LAVRADORES FLUMINENSES

O Interventor federal no Estado do Rio baixou, a 17 de Março, o seguinte decreto:

“O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 181 da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1.º — O Governo do Estado do Rio de Janeiro efetuará, com um banco, operações de credito necessarias para a realização de emprestimos em dinheiro aos produtores de açúcar do Estado e aos lavradores de canas que cultivarem em suas proprias terras e

fornecerem o produto de suas lavouras ás usinas de açúcar.

§ 1.º — Esses empréstimos serão feitos a título de financiamento da entre-safra do corrente ano e não poderão ser superiores a 6\$000 por sacco de açúcar cristal branco, de primeiro jato, e 9\$000 por carro de 1.500 quilos de canas, fabricado ou fornecido durante a safra de 1938 e computados 80%, no total verificado.

§ 2.º — Esses empréstimos aos produtores de açúcar serão calculados, sómente sobre o açúcar fabricado e nunca sobre as canas por elles cultivadas.

Art. 2.º — As importancias totais dos empréstimos serão fornecidas aos mutuários, no minimo, em 3 (três) parcelas mensais iguais.

Art. 3.º — Ficam estipuladas as taxas especiais:

a) — de 11\$000, por carro de canas de 1.500 quilos, que fôr fornecido aos usineiros, no decorrer da safra de 1939, pelos lavradores que se tiverem utilizado dos beneficios deste Decreto;

b) — de 7\$000 por sacco de açúcar de qualquer jato que fôr produzido durante a

mesma safra, pelos usineiros, igualmente beneficiados — taxas que se destinarão á amortização ou pagamento do capital a uns ou a outros mutuados, juros e demais obrigações dos devedores.

Art. 4.º — Juntamente com as taxas especiais acima referidas, pagarão os usineiros financiados, \$060 por sacco de açúcar que produzirem, e os lavradores, \$080 por carro de canas que fornecerem, a título de indenização de avaliação de safra, fiscalização e outras, que o Banco fizer no decurso das operações contratadas.

Art. 5.º — A arrecadação da taxa e da quota de indenização de despesas relativas aos lavradores far-se-á por intermedio dos usineiros (em relação ás canas que receberem), os quais recolherão ao Banco as importancias arrecadadas o mais tardar até o dia 20 de cada mês civil, que se seguir ao do fornecimento das canas que daqueles receberem.

§ 1.º — O usineiro que deixar de arrecadar a taxa ou a quota de indenização de despesas relativas aos lavradores, de que trata o presente artigo, ficará pessoalmente respon-

VAN ERVEN & CIA.

FORNECEDORES DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIAS EM GERAL.

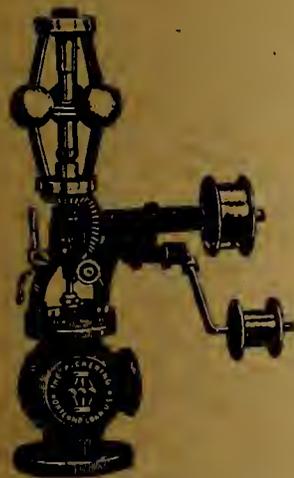
Valvulas, Manometros, Injetores, Gaxetas, Termometros, Canos e Conexões, Tubos de Caldeira, Telas para Usinas de Açúcar - Correias, Eixos, Mancais - Grampos e Pasta para Correias - Serras para Madeira e Ferro - Burrinhos - Ferramentas Rebolos Esmeril - Correntes Transportadoras - Panos para Filtros - Lonas para Freios - Borracha - Vidros Nivel - Bombas - Areometros - Papelão Juntas - Lubrificadores - Aços - Lunetas - Limas - Talhas - Brocas.

CONSULTA E CATALOGOS SEM
— COMPROMISSO —

RUA TEOFILO OTONI n.º 131

Tel: ERVEN

RIO DE JANEIRO



Regulador PICKERING
FIG. 34



Moinho de vento
"ECLIPSE"



Telas "CUBANAS"
para turbinas
FIG. 21

savel pela importancia que deixou de ser arrecadada.

§ 2.º — O usineiro que efetuar qualquer pagamento por conta do preço das canas que lhe forem fornecidas, ainda mesmo que por compensação de divida preexistente, sem que tenha feito a arrecadação das respectivas taxas e quotas, ficará pessoal e solidamente responsável pelo pagamento das importancias das mesmas taxas e quotas, das multas e correspondentes, em que houver incorrido o lavrador, sendo consequentemente, nestes casos, a cobrança intentada pelo Banco contra ambos — lavrador e usineiro.

Art. 6.º — A arrecadação da taxa e da quota relativa ao açúcar, far-se-á por intermedio da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, quando por essa Estrada embarcado o produto, e diretamente pelo Banco, em Campos, no dia em que sair o produto da usina, quando qualquer outro meio de transporte seja utilizado pelos produtores.

Art. 7.º — A falta de pagamento, em tempo util, das taxas e quotas importará na sua elevação moratoria: para 12\$100, a taxa de que trata o art. 3.º, letra a; para 7\$700 a taxa de que trata o mesmo artigo, letra "b"; e para \$070 e \$100, respectivamente, as quotas referidas no art. 4.º

Art. 8.º — Aos lavradores e usineiros que infringirem qualquer das demais disposições deste decreto será aplicada a multa de 10%, sobre a respectiva importancia dos empréstimos que houverem contratado, quando judicialmente executados os contratos.

Art. 9.º — Quando a importancia arrecadada de um contribuinte fôr bastante para o pagamento do capital que houver sido mutuado, juros e despesas decorrentes do contrato, considerar-se-ão extintas as taxas e quotas criadas pelo presente decreto, em relação ao mesmo, contribuinte, sendo, em consequencia, suspensa, immediatamente, a respectiva arrecadação.

Art. 10.º — A moagem das canas nas usinas do Estado do Rio de Janeiro não poderá ser iniciada antes de 1.º de junho de 1939.

Art. 11.º — O Governo do Estado entrará em entendimento com a Prefeitura do municipio de Campos, no sentido de não serem ali recolhidos quaisquer impostos sobre canas e açúcares de lavradores e usineiros beneficiados com os favores do financiamento, sem prévia exhibição do conhecimento de quitação das taxas e quotas estipuladas; e fiscalizará, por intermedio do delegado especial do Governo, na cidade de Campos, e por outras formas que julgar convenientes, a execução des-

te decreto. Essa fiscalização, todavia, não impede a do Banco que fica irrevogavelmente autorizado a verificar, por prepostos de sua imediata e exclusiva confiança, e sempre que o entender, o exato cumprimento das disposições deste decreto, por parte dos usineiros e lavradores, diretamente juntos a estes ou perante terceiros que com eles, e relativamente aos produtos taxados, tenham relação ou negocios.

Art. 12.º — A Secretaria de Finanças controlará todo o serviço dos empréstimos e respectivas amortizações organizando para isto as competentes contas correntes, mediante dados que lhe serão remettidos pelos usineiros, pela Estrada de Ferro Leopoldina e pelo Banco que financiar o serviço, devendo proceder a diligencias e exercer fiscalizações toda vez que o interesse do Estado aconselhar.

Art. 13.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

DETERMINAÇÃO, NO LABORATÓRIO, DA FERTILIDADE DO SOLO

Kerr e Stieglitz, de Queensland, na Australia, apresentaram no Congresso Internacional de Técnicos Açucareiros, reunindo em novembro do ano findo, na Luiziana, Estados Unidos os resultados de experiências, conduzidas concomitantemente no campo e no laboratório sobre fertilidade do solo, coisa que já vinha merecendo as atenções dos autores ha muitos anos. Foram discriminados os métodos analíticos para a determinação do potassio e fosfato aproveitáveis.

Concluem aqueles pesquisadores que, com os métodos preconizados, é possível prevêr, o mais aproximado possível, as prováveis deficiências de ordem nutritivas de determinado solo. Recomendando contudo ser de grande importancia seleccionar as amostras em condições identicas, afim de se obter resultados dignos de fé. As amostras devem tambem ser apanhadas bem em cima do inicio da safra ou, então, durante esta.

FOSFATO — Os resultados de 119 comparações evidenciaram uma consistência entre as experimentações no campo e os "tests" de laboratório em mais de 87 % dos casos.

POTASSIO — A complexidade da teoria que sustenta o critério de base substituível para este elemento nutritivo da planta foi motivo de ampla discussão pelos autores, que insistem em demonstrar que a relação entre o potassio substituível e as bases totais tambem substituíveis é muito mais importante que o valor absoluto do potassio substituível, éle próprio. Dentro do critério da avaliação proposta, 79 das 97 comparações deram correlações positivas, representando 81 % de todos os solos.

Se bem que sejam de opinião que os métodos apresentados sejam os melhores para a rotina de exames de solo, no laboratório, acham, todavia, os autores que estudos mais acurados devem ser levados a efeito no tocante aos "tests" com o potassio, o que, provavelmente, tenderá a dar uma incidencia mais alta de concordancia.

LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Bibliotéca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros, gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes á indústria do açúcar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Bibliotéca contem ainda obras sôbre a economia geral, a legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

PUBLICAÇÕES DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Centralizando a direção da vida internacional do Brasil, cujos problemas têm sido tão bem conduzidos pelos seus ilustres titulares, entre os quais sobrelevam nomes dos mais fulgurantes da história pátria, e servido por gerações de competentes funcionários, que se afirmaram pela sua inteligência, dedicação aos estudos e capacidade de ação, tanto nas carreiras diplomática e consular como nas atividades internas, o Ministério das Relações Exteriores é, sem duvida, um dos maiores focos culturais do nosso país. Por isso, as suas publicações se revestem de excepcional importancia, pois são fontes preciosas de informações, ensinamentos e idéias sôbre a nossa evolução política, econômica, militar e social.

A' Secretaria do Itamarati devemos a remessa de uma coleção dessas publicações, que vem enriquecer a Bibliotéca do Instituto do Açúcar e do Alcool. Na impossibilidade de apreciar separadamente, embora em traços ligeiros, cada um desses trabalhos, limitamo-nos a registrar a sua relação, para o conhecimento dos interessados em consultá-los. São os seguintes:

- "Anais do Itamarati" — Vols. I, II, III e IV;
- "Legislação internacional do Brasil — Vols. I e II;
- "Atos internacionais vigentes no Brasil", colligidos e anotados por Hildebrando Accioly;
- Convenções de Direito Internacional Público;
- "Convenção de Direito Internacional Privado";
- "Sociedade Brasileira de Direito Internacional" — Anuario 1934-1935;
- "A Sociedade das Nações — Sua genese, seus fins, sua estrutura, meios de ação e resultados", pelo dr. Raul Fernandes;
- "Relatório" apresentado ao sr. Presidente da República pelo ex-Ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos de Macedo Soares.
- "Decretos nos.: 19.592, de 15 de janeiro de 1931; 24.113, de 12 de abril de 1934; 24.239, de 15 de maio de 1934 e decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938.

CONVENÇÃO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Mato-Grosso.

A Diretoria de Estatística e Publicidade de Mato-Grosso divulgou em folhetos todos os documentos referentes á Convenção Estadual de Es-

tatística, firmada entre o interventor daquêle Estado e os delegados dos respectivos municípios, para a execução dos seus serviços estatísticos. Esse acôrdo inter-administrativo foi moldado na Convenção Nacional de Estatística e obedece á resolução adotada pela Junta Executiva Regional de Estatística.

RESERVA MINERAL DO ESTADO — Santa Catarina — 1939.

O departamento de Estatística e Publicidade de Santa Catarina está distribuindo em folheto um trabalho de inteligente propaganda daquela unidade federativa. Intitula-se "Reserva mineral do Estado" e contem breves noticias do ferro, carvão, ouro, manganês, chumbo, e cobre-zinco-prata, molibdênio, calcáreo, quartzo, azoto, xisto betuminoso, petroleo, aguas minerais, caolim, apatite e outros minerais, que têm sido pesquisados em Santa Catarina.

A publicação em apreço traz ainda um capitulo sôbre "O problema siderurgico", pleiteando a solução Santa Catarina — Paraná, que alguns técnicos têm apoiado.

MEMORIA DE LA ESTACION EXPERIMENTAL AGRICOLA DE LA MOLINA — Perú — 1937.

O Ministério do Fomento do Perú mantem, já ha alguns anos, a Estação Experimental Agrícola de la Molina, aparelhada de boas instalações e dotada de pessoal competente, de modo a ser um dos principais fatores do seu desenvolvimento economico. E' o que se depreende dos trabalhos executados pelas diversas secções do adiantado estabelecimento, constantes da sua "Memoria" correspondente ao ano de 1937.

Trata-se de um volume de cerca de 300 paginas, onde são reproduzidas precisas contribuições sôbre todas as culturas existentes no Perú, frutos das pesquisas, experiências e estudos procedidos pelos técnicos da Estação de la Molina. A Secção de cana de açúcar, que nos interessa mais de perto, concorre com varios trabalhos de evidente utilidade, que pôdem ser aproveitados por lavradores e industriais de outros países açucareiros.

QUOTAS DE PRODUÇÃO DE CANAS DE FORNECEDORES ÁS USINAS DE AÇUCAR — Recife — 1939.

Diversos fornecedores de cana da Usina Tiúma, de Pernambuco, por intermedio do sin-

dicato da sua classe, representaram á Interventoria Federal naquele Estado contra a mesma Usina, sob a alegação de terem sido prejudicados na distribuição das respectivas quotas de fornecimento. Envolvendo a interpretação da Lei n.º 178, de 9 de janeiro de 1936, que regula a materia, a questão foi encaminhada ao Instituto do Açúcar e do Alcool, cuja Comissão Executiva a resolveu, de acôrdo com o parccer do chefe da Secção Jurídica, que reproduzimos na edição passada.

Satisfeita com essa solução, a Companhia Usina Tiúma reuniu em folhêtos todos os documentos relativos ao caso, desde a reclamação inicial do Sindicato dos Plantadores de Cana até o despacho final do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. E' uma publicação sobremodo interessante tanto para os lavradores de cana como para os industriais do açúcar, porque elucida a questão dos fornecimentos da materia prima sob os seus principais aspectos.

O SERTÃO E O CÊNTRO — João Duarte, filho. Livraria José Olímpio, editora — 1938.

O sr. João Duarte, filho é um escritor de estilo agíl e preciso, que jámais se emaranha em floreados verbais. Escreve com claresa e correção, sem contudo ser precioso, nem vulgar. Em "O Sertão e o Centro" procura ressaltar, de começo o abandono a que fôra relegado o Nordêste, no passado, e, terminando, a obra de reabilitação econômica executada pelo Estado Novo, obra essa que culmina, conforme acentúa, na defesa da produção açucareira. O autor, que revela, ainda, compreensão sociológica dos problemas do sertão, faz justiça aos homens hoje responsáveis pelos destinos do país, detendo-se, mais de uma vês, na apreciação da personalidade do sr. Getúlio Vargas, cujos inestimáveis serviços áquela zona enumera, examina e exalta, num preito de justiça ao sr. presidente da República.

INSECTOS DO BRASIL — 1.º tomo — Professor A. da Costa Lima. Série didactica n.º 2, da Escola Nacional de Agronomia. Rio de Janeiro — 1939.

Num volume de quási quinhentas páginas, excelentemente impressas e cheias de boas gravuras, o professor A. da Costa Lima, catedrático de entomologia agrícola da Escola Nacional de Agronomia, estuda minuciosamente os insetos do país, assunto em que é de certo uma das nossas maiores autoridades. Obra de grande utilidade, essa, pelos conhecimentos especiais que revela e reúne. De leitura aconselhavel, por isso, aos estudiosos e cruidos.

DIVERSOS

BRASIL — "Cultura", ano I — n.º 5; "D. N. C.", ano VII — n.º 67; "Mundo Automobilístico", ano V — n.º 3; "O Economista", ano XIX — n.º 227; "Maquinas e Construções", ano IV — n.º 2; "Estudos Brasileiros", ano I — n.º 4; "Boletim Semanal", ano V — n.º 173; "Boletim do Ministerio das Rel. Exteriores", ano 39 — n.º 7; "Boletim do Ministerio das Rel. Exteriores", ano 39 — n.º 8; "Revista Agricola", ano I — n.º 2; "Seguros e Bancos", ano III — n.º 24; "Boletim de Informções da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo" — n.º 54; "Motor", vol. 2 — n.º 1V; "Boletim do

NOVO PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ALCOOL ABSOLUTO

(Resumo do trabalho lido na reunião conjunta da Sociedade de Indústria Química e da Instituição de Químicos Industriais, por B. Gilmore).

Um método de desidratação que foi ensaiado, experimentalmente, é o fracionamento no vacuo do alcool de 96 %. Sob uma pressão de 50 mm. de mercurio, a mistura de alcool e agua, sempre em ebulição, contem, apenas, 1 % dagua. Teoricamente, portanto, é possível produzir substancialmente alcool absoluto pela distilação fracionada, no vacuo, e isto em pequena escala é realizavel... Para fins industriais, ter-se-ia de lutar com grandes dificuldades, geradas pelo custo das instalações especiais. Tornam-se necessarias colunas de grande diametro e isto para uma produção modesta. Além do mais, como são colunas de vacuo, devem se revestir de estrutura sólida.

Sindicato Médico Brasileiro", ano X — n. 118; "Boletim do Sindicato Médico Brasileiro, ano X n. 119; "Touring Club do Brasil", ano VII — n.º 68; "O Escritorio", fev. 1939; "Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro", ano V, 17 de março; "Boletim da Associação Comercial de Pernambuco", ano III — n.º 32; "Hamann, Economia e Finanças", ano II — n. 13 — "Revista da Associação Comercial do Maranhão" — "Lavouira-Industria-Comercio" ano XV — n. 164; "Revista de Quimica Industrial" — ano VII — n. 32; "Rev. Bancaria Brasileira", ano 7 — n.75; "O Observador Economico e Financeiro", ano IV — n. 38; "Boletim Estatístico da Federação das Associações de Comercio e Industria do Ceará"; "A Panificadora", ano IX n. 160; "Cruz de Malta", ano III — n.º 18; "Vida Carioca", ano XIX — n. 146; "Revista do D. A. C.", ano I — n. 11; "Boletim dos Importadores de Fortaleza", ano VI — n. 56; "Ceará Agricola", ano II — n. 17; "Viver", ano I — n. 9; "Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro", ano V n. 175; "Revista do Instituto do Café do Estado de São Paulo", ano XIV — n. 143.

EXTERIOR — "Revista de Agricultura" (R. Dominicana), vol. XXIX, n. 111; "Revista Industrial y Agrícola de Tucuman", tomo XXVIII, ns. 7-9; "L'Industria Saccarífera Italiana", ano XXXII — n. 2; "Noticioso", ano IV — n.º 76; "Brazilian Review", vol. 34 — n. 11; "Revista de la Camara de Industrias de Guyaquil", ano II — n. 16; "Boletim Bibliografico" (M. de Agricultura) Republica Argentina, outubro 38; "Statistical Bulletin of the International Sugar Council", vol. 2 — n. 5; "Revista del Comercio Exterior", tomo II — n. 12; "Revista de la Union Industrial Uruguay", ano 40 — n. 15; "The International Sugar Journal", vol. XLI, — n. 483; "Commerce Reports" — Fev. 18-39 — n. 7; "Commerce Reports" — Fev. 25-39 — n. 8; "Gaceta Algodonera", ano XVI, n. 181; "O Noticioso", ano IV — n.º 77; "Boletim Estatístico Agropecuario", ano XI; n. 1; "Belgique Amerique Latine" — Fev. 39 — n. 4; "Revista de la Camara de Agricultura" — 12 — Dez.-38; "Informaciones Estadísticas Agropecuarias", ano II — n. 3; "Boletim Estadística Agropecuaria", ano XI — n. 1; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" — n. 10, Março-39; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Commerciale", ano XXX — n. 2; "Cuba Economica y Financiera", vol. XIV — n. 155; "L'Economie Internationale" — vol. XI — n. 1 — "Belgique Amerique Latine" n. 5 — Março-39; "Sugar", vol. 34 — n. 3; "Banca y Comercio", tomo V — n. 3; "Camara de Comercio Argentino-Brasileña" (de Buenos Aires), ano XXIV — n. 281.

COMENTARIOS DA IMPRENSA

POLITICA AÇUCAREIRA

Inegavelmente, o decreto n.º 644, de 25 de agosto de 1938, trouxe uma inovação salutar á economia açucareira do país, com a faculdade dada ao Instituto do Açúcar e do Alcool de intervir, não só no mercado do Distrito Federal, como também nas demais praças, quando os preços ultrapassem os limites legais. Na legislação que criou o I. A. A., sómente o mercado do Distrito Federal era tabelado por lei, fixados os preços em um nível que o governo arbitrou com o maximo da contribuição do consumidor á produção açucareira..

Advindo o decreto n.º 644, só paulatinamente os demais mercados irão tendo os preços maximos fixados, porque ha uma série de fatores que precisam ser tomados em consideração, sob pena de duplo prejuizo — para o produtor e para o consumidor. Da necessidade do alludido decreto, dão-nos ampla demonstração, por exemplo, as cotações para o Rio, São Paulo e Porto Alegre, em 30 de novembro ultimo. Para que o preço no Distrito Federal esteja dentro do limite maximo legal, é preciso que a cotação de açúcar cristal, em Pernambuco, seja de 42\$000 o sacco. Quer dizer que, com uma despesa de 10\$500 a 11\$000 por sacco, a cotação do Distrito Federal é de 53\$000. Ora, o acrescimo que sofre a cotação do açúcar cristal em São Paulo sobre o preço no Distrito Federal é de 3\$500 por sacco, atingindo theoreticamente o preço de 56\$500. No emtanto, a cotação naquela praça oscilou entre 58\$000 e 60\$000.

As despesas de um sacco de açúcar de Recife a Porto Alegre são de 15\$000 o sacco, equivalendo a uma cotação de 57\$000 o sacco nesse ultimo mercado. Apesar disso, o preço do açúcar cristal oscila de 58\$500 a 60\$000.

Por acaso, sómente o consumidor carioca precisará da assistencia do Instituto, para adquirir açúcar dentro dos limites que a lei arbitrou? ("A Patria", 31-3-39).

O AÇUCAR NA AFRICA DO SUL

A Africa do Sul também protege a sua industria açucareira, a exemplo do que se faz

por toda a parte. Na satra de 1937-1938, a União Africana produziu 481 mil toneladas (cerca de oito milhões de sacos). Dessa produção, pouco menos de metade (210 mil toneladas) se destina á exportação, a preço de sacrificio, integrando-se, assim, a quota de vendas para o mercado livre, admitida pelo Conselho Internacional de Açúcar, em Londres. Através de um trienio (1936 a 1938), a exportação representa cerca de 41% da produção total da União Africana, mercê da situação especial que lhe assegura a circunstancia de pertencer ao Imperio britânico, ao qual se destina o açúcar exportado.

O custo de produção do açúcar da Africa do Sul é de \$850 por kilo, sem contar os onus que derivam da quota de sacrificio, resultante da exportação a preço baixo. Para se verificar o que é a posição do produtor da Africa do Sul, basta lembrar que o preço liquido do açúcar demerara exportado foi de cerca de 400 réis o kilo, quando o preço, no mercado interno, correspondeu, em moeda brasileira, a 2\$800 para o refinado e a 2\$500 para o cristal. Esses preços já representam uma redução, mas, ainda assim, estão muito longe de paralelo com os preços brasileiros. Aqui, um sacco de 60 quilos, num centro pro-

AQUISIÇÕES RECENTES EM PATOLOGIA DA CANA DE AÇUCAR

E. C. Tims, da Universidade Estadual da Luiziana, no congresso de técnicos açucareiros, ali reunido, ha pouco, realizou um apanhado cuidadoso dos últimos e mais importantes estudos sobre doenças da cana, desde o último congresso em 1935 até os presentes dias, sendo incluídos todos os artigos e monografias publicadas, de três anos para cá, em revistas especializadas. Igualmente, foram explorados os trabalhos do congresso de Baton Rouge.

Assim, a recente erupção do mal de Fiji em certas variedades, na Australia e a descoberta de estrias cloróticas, na Luiziana, foram objeto de discussão. O controle do mosaico, as diferentes familias relacionadas com o responsavel por este processo morbido; um novo parasita da raiz da cana de açúcar, em Porto Rico; vesículas no colmo da cana, atribuída a um novo inseto, apanhado no Hawaii — efeitos dos elementos minor do mosaico, na Colombia; hospedeiros alternados do *Bacterium vascularum*, na Australia, foram estudados convenientemente.

dutor (Pernambuco) vem a custar 42\$000, a que dá, para o quilo de açúcar cristal, o preço de \$700. Na centro consumidor, que é a Distrito Federal, o tipo cristal custa, atualmente, cerca de 870 réis o quilo.

O regime da Africa do Sul, em materia de politica açucareira, é tambem, como no Brasil, de restrição de produção, a que se torna mais facil para oquele país, se considerarmos que possui apenas 23 fabricas de açúcar, a que dá, em média, perta de 350 mil sacos para cada usina. Sabida que as grandes fabricas padem alcançar custa de produção menor, pode-se daí observar a que representa o alto custo, relativamente ao Brasil, da açúcar da União Sul Africana.

Não ha muito, em 1934, fez-se minucioso inquerito sobre o custo de produção naquele país. O custo agricola da tonelada de cana foi avaliado em 14 "shillings" (160\$200, com a libra a 86\$000). O custo médio da transporte foi estimado em cerca de 6\$500 por tonelada de cana levada do campo á fabrica. O custo médio de fabricação era estimada em cerca de 360\$000 par tonelada de açúcar.

A atividade agricola e industrial abrangia 1.600 europeus, 33.000 nativos e 4.900 indús.

O plano em execução na Africa da Sul foi estabelecido em 1935 e por um prazo de cinco anos. ("Jornal do Brasil", 2-4-39).

POLITICA AÇUCAREIRA

A criação do Instituto do Açúcar e do Alcool foi motivada pela necessidade de se estabelecer o equilibrio entre a produção e o consumo, salvanda-se de ruina iminente o parque canavieiro nacional.

Para dor escoamento da excessa da produção nas anos em que as sofras avultavam, lançava-se mão das "quotas de sacrificio", vendenda-se nos mercados estrangeiras as "superavits". Como essas vendas eram feitas muitas vezes a preço inferior ao da custo da artigo, constituía o sistema um onus tremenda para as consumidores nacionais, sobre os quais recaía todo a pesa desses "dumpings".

Verificando o governo que não era possível continuar a industria açucareiro sujeita ás flutuações violentas das preços, nem o consumidor abrigado a pagar caro um produto vendido a resto de barato ao estrangeiro, decidiu, em boo hara, adotar uma fórmula muito mais racional: — a transformação dos excessos do produção em alcool anhydro para ser aplicada na misturo á gasolina, permitin-

do a diminuição das importações de carburante.

Em vez de vender a preço vil a açúcar produzido acima das necessidades do País,

ESTUDO COMPARATIVO DO MOSAICO EM VÁRIOS PAÍSES

O fito-patologista Julius Matz, figura, aliás, muito conhecida nos meios técnicos nacionais, realizou, por ocasião do recente Congresso da Luiziana, um interessante apanhado sobre o mosaico, em varios países do globo. Diz êle que as flutuações ocasionais na relativa abundancia e distribuição geográfica do mosaico de cana de açúcar nalguns países e o gráu diminuto de irradiação do mal noutros podem ser atribuidos, se bem que até o presente apenas tentativas tenham sido ensaiadas a respeito, a um certo número de fatores ecológicos. Em geral, a epidemiologia do mosaico da cana de açúcar é estribada sobre a existência de centros infecciosos, população e migração de insetos vetores, sucessão de hospedeiros silvestres de insetos e virus, hospedeiros cultivados mais ou menos suscetíveis ao mosaico e condições climatéricas, que podem ou não influenciar sobre a predominancia ou a disseminação do mal.

Um fator de maior relevancia e que jámais deverá ser descurado é o que se refere á disseminação do mal, diretamente, isto é, virulencia, especificidade e particularmente transmissibilidade das principais familias de virus, existentes na localidade. A suspeita de que menos virulento, menos infeccioso e mais endemica a familia do virus, pode ela, contudo, dominar os campos de plantações em certos países, foi reforçada pelo fato de que o virus do mosaico de cana, obtido de quatro variedades de cana diferentes, originarias duma grande zona geográfica de ilhas do Pacifico, interceptadas ainda em três ocasiões diferentes, evidenciou-se inocuo e com transmissibilidade duvidosa para as canas americanas, altamente suscetíveis, POJ 234, C. P. 28/60 e Luiziana Purple, mantidas em quarentena. Onde a infecção tem lugar, os sintomas se mostram muito atenuados e quasi que imperceptíveis. A familia de virus, obtida de H-109 e originária do Hawai, mostrou-se inocua, nenhum sintoma podendo ser apreciado, quando transmitida sob quarentena, pelo método usual, para C. P. 28/60 e 31/294; ao mesmo tempo, foram-se revelando sintomas nitidos nestas mesmas variedades, numa escala de 100 % das plantas inoculadas com as familias comuns da Luiziana. Se bem que não tenha sido realizado um apanhado completo das familias de virus do mosaico, no Hawai ou de qualquer outra das ilhas do Pacifico, estudos bem conduzidos dão a entender que naquelas regiões devem existir, pelo menos, familias de virus menos virulentas e de transmissibilidade difficil em relação a certas variedades de suscetibilidade exagerada aos virus, digamos, estadunienses.

Diversos outros estudos sobre familias de virus do mosaico da cana foram levados a cabo, inclusive de duas familias de Porto Rico, uma da Espanha e outra da India. Todas estas pareciam identicas ao virus I B Summers, antigamente designado como familia 2, que, como se sabe, é altamente infeccioso.

transforma-se esse artigo em outro produto que concorre para o fortalecimento da balança comercial.

E' essa, em linhas gerais, a politica que o Instituto do Açúcar e do Alcool foi encarregado de executar. E, tambem de uma maneira geral, pôde-se assegurar que a sua atuação tem sido bem sucedida.

O quadro abaixo é bastante expressiva. O aumento verificado na produção de alcool anidro e hidrotado nestes ultimos anos:

1932	—	12.147.957	lts.
1933	—	12.963.002	"
1934	—	14.115.963	"
1935	—	16.741.945	"
1936	—	24.340.393	"
1937	—	18.446.646	"

A economia obtida em seis anos, de 1932 a 1937, com a substituição da gasolina por alcool, valor a bordo, isto é, não incluídos impostos e taxas, foi de Rs. 31.109:473\$350.

Essas cifras permitem encarar com otimismo a atuação da industria canavieira para solução do problema do carburante nacional.

Os melhoramentos que vêm sendo introduzidos nas distilarias existentes e a instalação de centrais dotadas de todos os aperfeiçoamentos da tecnica moderna, farão com que se consiga, a par do aumento da produção, o sensível barateamento do produto, facilitando-se o alargamento do seu consumo.

Não é possível esperar milagres. A obra terá de ser lenta para que os seus resultados sejam seguros.

Cabe agora ao Instituto do Açúcar e do Alcool resolver problema que muito de perto diz com sua finalidade — o estabelecimento de preço de venda do açúcar de tal fórmula calculado que certas regiões produtoras não se vejam prejudicadas em beneficio de outras.

A fixação do preço, tendo em vista, não só as condições locais, tanto quanto elas influenciem o custo da produção, como tambem as despesas de transporte para os grandes centros consumidores, seria providencia, capaz de abrir para o parque canavieiro, sem distinções geograficas, uma era de prosperidade.

O assunto exigiria uma meticolosa investigação, mas, hoje o I. A. A. possui documentação completa sobre o assunto e, assim sendo o inquerito necessario seria enormemente abreviado.

("Gazeta de Noticias", de 31-3-39).

CONSUMO DE AÇÚCAR

Os estudos feitos, em torno do consumo de açúcar, no ano passado, chegam a demonstrações interessantes. A Secção Estatística do Instituto do Açúcar reuniu os dados, que elucidam esse movimento de consumo. Incluindo todos os tipos de açúcar, o de usinas e o dos engenhos, o aumento observado no consumo é de 288.047 sacos. Esse aumento corresponde ao crescimento da população, que deve ter mais 868 mil habitantes. Dividido o consumo pela população, vê-se que o consumo "per capita" continúa no mesmo indice: 21 quil.8 — encontrado no ano anterior.

No paralelo dos tipos de açúcar, os numeros revelam algumas modificações relativamente ao ano de 1937. Em 1938, o consumo de açúcar de engenhos reduziu-se de..... 626.651 sacos, enquanto o de usinas cresceu de 914.418 sacos. Esse aumento, no tipo de usinas, não foi, todavia, tão alto. Ha que descontar dele a estaque entregue em Campos para a conversão em alcool, cerca de duzentos mil sacos.

Resta ver se o açúcar de usina conquistou terreno ao tipo baixo, fabricado nos engenhos, ou se houve qualquer motivo impedindo a plena expansão da produção deste ultimo. Os preços influíram tambem para essa situação, conservando-se mais baixos no decorrer de 1938, sobretudo quanto se fez sen-

AÇÚCAR PARA A ARGELIA

O chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, em Paris, sr. João Pinto da Silva, comunicou ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sr. João Maria de Lacerda, que o governo francês, por decreto publicado no "Journal Officiel", resolveu autorizar a entrada de açúcar bruto ou refinado, de procedencia estrangeira, na Argelia, afim de assegurar, em toda e qualquer circunstancia, o abastecimento do mercado.

As licenças especiais para a importação desse produto serão concedidas pelo ministro da Agricultura, após parecer do Governador Geral daquela possessão. A concessão fica subordinada á obrigação prévia de constituirem os interessados um estoque de emergencia, igual á quarta parte das quantidades que forem autorizados a importar durante o ano.

A constituição do estoque e sua gestão serão objeto de contrato entre os interessados e o Governo Geral da Argelia. Os contratos deverão prever, sobretudo, os prazos para a formação do estoque e as modalidades financeiras da transação.

tir a volume da safra 1938-39, muito superior á soffro ontecedente.

De qualquer maça, ha um fenâmemo expressivo, que é a elevação do consumo, tanta quanto se páde afirmar sobre as estatísticas. No damínio da açucar, ha uma produçãa clandestina, difficil de avaliar, e impassível de conhecer, sabretuda nos engenhos que fabricam tipas baixas. A rapadura, par exemplá, nã se distingue, a rigor, da açucar denominado batida. Entretanto, nãa figura a rapadura nas estatísticas de produçãa. O abservadar que encontra, nas estatísticas, um cansumo "per capita" de 55 quilas, na Distrito Federal e de 12 quil.2 em Pernambuco fica, naturalmente, alarmada. A diferença deve ir menas á conta de reduçãõ efetiva da cansuma da que da nãa inclusãõ de elementos ponderaveis da produçãa. E que dizer de zonas entregues aa domínio exclusiva da rapadura, que nãa tem limite e não fornece dadas completas ás estatísticas existentes?

Essa situuçãõ torna aleatorios e precarios as calculos concernentes ao aumento do consumo embora se possa admitir que haue realmente melhora consideravel na consumo.

("Jornal da Brasil", 19-3-39).

QUAL A QUANTIDADE DE AÇUCAR QUE SE DEVE COMER ?

Do livro "Die Ernährung", de W. Ahrens e outros, publica "Zeitschrift Wirtschaftsgruppe Zuckerindustrie" um apanhado sôbre suas principais características, especialmente no tocante á parte das quotas básicas de açucar, a serem ingeridas por cada individuo.

Trata-se de uma série de trabalhos, agrupados, sôbre a produçãõ e o consumo de açucar, na Alemanha: o consumo do açucar sob o ponto de vista de metabolismo; a relaçãõ entre dito consumo e a necessidade de vitamina e idêntica relaçãõ com o bom estado dos dentes. Os autores frizam muito que o consumo de açucar na Alemanha por individuo (58.7 libras) está ainda muito aquem do que deveria ser.

Esta questãõ do consumo "per capita" está merccendo muito mais atençãõ na Alemanha do que talvez em qualquer outro país do mundo. Isto se explica pela situaçãõ especialissima deste país, sob o ponto de vista econômico. A agricultura nacional não produz bastante os generos indispensaveis á alimentaçãõ normal do povo, notadamente aquêles ricos em gorduras, que, por sua vez, são difíceis de importar. Como suprir tal deficiência tornou-se, na verdade, um dos mais sérios problemas para a economia interna da Alemanha, procurando-se ativamente um succedaneo ideal para as gorduras. O problema deste "Ersatz", como o chamam os alemães, tem sido objeto do interesse direto do govêrno. Ora, como modernamente já se sabe que a beterraba açucareira, das zonas temperadas, oferece a maior quota de elementos nu-

tritivos por unidade de superfície de terra, é mais ou menos acertado que os teutos encarem a questãõ de saber até que ponto poderá o açucar substituir as gorduras, como uma saída provavel para aquela conjuntura.

A esse respeito, nada mais interessante e oportuno que transcrever a resoluçãõ adotada pela Comissão de Alimentaçãõ Publica do Reich, que é a seguinte:

"Não ha razões, sob o ponto de vista da conservaçãõ da saúde, que justifiquem o aumento da taxa de hidratos de carbono acima do limite estabelecido das necessidades daqueles elementos — 400 a 500 grms. diariamente.

Se o consumo de açucar fôr aumentado acima da taxa de necessidades normais de hidrocarbonados em conexãõ com uma diminuiçãõ no consumo das gorduras, a ingestãõ de vitaminas deve ser simultaneamente aumentada, o que deve-se fazer comendo elementos ricos nestes principios ativos, como legumes verdes, leite, pão de centeio total, batatas, etc."

De acôrdo com esta resoluçãõ, uma pessoa media pode consumir umas 500 gramas de açucar diariamente, desde que tenha sido providenciada sua quota de vitaminas. Isto, dentro de uma base de calculo anual, traduz um consumo "per capita" de cerca de 400 libras, ou seja mais do triplo do consumo individual dos dinamarquezes, que encabeçam a lista de comedores de açucar no mundo, com suas 132 libras, por ano.

Em lingua inglêsa é que se encontram os melhores livros sobre tecnologia açucareira.

Para auxiliar os estudantes e estudiosos de tecnologia, no que se refere á lavoura da cana e á industria do açucar e de seus sub-produtos,

BRASIL AÇUCAREIRO editou o

Lexico Açucareiro Inglês-Português

Por Teodoro Cabral, autor do "Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Lexico Açucareiro" compreende termos tecnicos inglêses. usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açucar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 paginas.

Preço do exemplar cartonado: 12\$000

—:—

A VENDA NO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19

7.º Andar - Sala 12

Caixa Postal 420 —:— RIO

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GENERAL CAMARA N. 19-7.º and.-s. 12
TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420
OFICINAS — RUA MAYRINK VEIGA, 22 — TELEFONE 23-3990

DIRETOR — Miguel Costa Filho
Redator principal — Joaquim de Melo
Redatores — Teodoro Cabral, Gileno Dé Carli, José Leite e R. Vieira de Melo

Assinatura anual, para o Brasil	24\$000
Assinatura anual, para o exterior	30\$000
Numero avulso	3\$000
Numero atrasado	5\$000

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os numeros de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porém, coleções desde o 1.º numero, solidamente encadernadas por semestres, ao preço de 35\$000 o volume.

As remessas de valores, vales postais, etc. devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

ANUNCIOS:

1	Pagina	300\$000
1/2	"	150\$000
1/4	"	80\$000

Os anuncios com colocação determinada pagarão mais 20%

Os recibos só serão validos quando assinados pelo diretor.

Representante para as Republicas Argentina e do Uruguai:

Gaston T. G. DE MOL - Caixa Postal, 793 - BUENOS AIRES

ANUARIO AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936, 1937 E 1938

PREÇO DO EXEMPLAR

brochura - 10\$000

encadernado - 20\$000

ANUNCIOS:

Pagina simples.	500\$000
Pagina a 2. côres.	1:000\$000

Noticias de Petree & Dorr

16 clarificadores Dorr para a safra nova no Brasil

CONTINUA A AUMENTAR O NUMERO DE INSTALAÇÕES DE CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR.

NA SAFRA DE 1937 TRABALHARAM COM A CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR :

Usina União e Industria, em Pernambuco.
Central Leão Utinga, em Alagôas.

NA SAFRA DE 1938 A LISTA ACRESCENTOU-SE COM:

Usina Monte Alegre, em São Pauló.
Usina do Queimado, em Campos.
Usina Barcelos, em Campos, Estado do Rio.

NA SAFRA DE 1939 VÃO TRABALHAR COM CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR MAIS 8:

Usina Vila Raffard, em São Paulo.
Usina Aliança, na Baía.
Usina Terra Nova, na Baía
Usina São Bento, na Baía.
Usina São Carlos, na Baía.
Usina Amalia, em São Paulo.
Usina Tamoio, em São Paulo.
Usina Santa Barbara, em São Paulo.

BAÍA 1538-1938

Em 400 anos de historia, a melhor noticia que teve a industria açucareira da Baía foi a da instalação de 8 Clarificadores DORR nas quatro (4) usinas da Lavoura e Industrias Reunidas, na zona de Santo Amaro. A Casa Magalhães viu os resultados economicos satisfatorios da instalação da Clarificação Composta DORR na Usina Barcelos, onde os DORRS vão reembolsar seu custo nas primeiras safras, e decidiu recomendar instalações modernas de Clarificação Composta DORR para suas Usinas na Baía.

UM APARELHO QUE SE AMORTIZA A SI PROPRIO EM 3 ANOS OU MENOS E' BARATO

A CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR REEMBOLSA O CAPITAL EM 3 SAFRAS NO MAXIMO

PETREE & DORR ENGINEERS INC.

120 WALL STREET, NEW YORK CITY

Caixa Postal 3623 RIO DE JANEIRO Telephone 26-6084

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO VI

VOLUME XIII

MAIO DE 1939

N.º 3

POLITICA AÇUCAREIRA

Ao noticiar o aparecimento da obra do sr. Presidente da Republica — A Nova Politica do Brasil —, no numero de novembro do ano passado, mostrámos, analisando os seus diversos capitulos atinentes á questão açucareira, que dela ressalta nitidamente a unidade de pensamento e de ação do governo na materia.

Aí estão os resultados praticos das atividades do Instituto do Açucar e do Alcool para atesta-lo.

Ainda agora, podemos verifica-lo manuseando o boletim de 1938 da Secção de Estatistica do I. A. A. sobre a produção, recentemente surgido.

Façamos, por exemplo, um rapido exame das cifras compendiadas no quadro referente á produção de açúcar nos ultimos dez anos.

En. 1928|29, o país produziu 15.699.989 sacos, no valor de 656.045 contos. No ano seguinte, a produção subiu a 19.601.272 sacos, no valor de 775.292 contos. Em 1930|31, sobreveio a grande crise: desceu o volume fisico para 16.996.145 sacos, enquanto o valor caía alarmantemente a 384.336 contos.

Iniciada a nova ordem de coisas com a criação da Comissão de Defesa da Produção do Açucar, observou-se, a partir de 1931|32 não só uma melhoria no que diz respeito ao volume produzido, relativamente ao ano anterior, mas tambem apreciavel aumento nos valores apurados. E o desafôgo dos interessados na tradicional industria se originou tanto dessas circunstancias apontadas como ainda da estabilidade e da segurança que as providencias de defesa trouxeram aos negocios.

A esse respeito os numeros são conclusivos. Logo em 1931|32, a produção elevou-se a 17.125.279 sacos, com um corresponden-

te aumento de valor, que foi de 432.832 contos. Em indices aproximados veiu mantendo-se a produção nos anos seguintes, até 1937|38. O que é oportuno salientar é que a politica de defesa está proporcionando justas compensações ao labor dos agricultores e industriais da cana. O volume produzido oscilou de 17.125.279, em 1931|32, a 16.742.712, em 1937|38, sendo que em 1935|36 quasi attingiu á casa dos 18 milhões.

Mais expressivos são os numeros que se alinham na coluna de valores. Vale a pena transcrevel-os aqui:

1931/32.	432.836	contos
1932/33	468.764	"
1933/34	547.671	"
1934/35.	622.779	"
1935/36.	660.493	"
1936/37	609.308	"
1937/38.	713.787	"

A progressão, como se vê, é crescente; os valores sobem de ano para ano. Deante desses numeros, nenhuma incompreensão — por mais teimosa — resistirá á evidencia de que os produtores encontram agora vantagens apreciaveis para o seu trabalho e os seus capitais.

Outro aspecto interessante a salientar é o notavel incremento da produção das usinas relativamente á dos engenhos. O quadro que serviu de base a estes comentarios demonstra que essa tendencia, que se vinha firmando de maneira notavel, de alguns anos para cá, ainda na safra passada, fez-se sentir.

Si quizermos levar um pouco longe o nosso exame, observaremos que a maior percentagem da produção das usinas, antes da ins-